

Diário da Justiça

Eletrônico

caderno 1
ADMINISTRATIVOPresidente:
Desembargador
Fernando Antonio Torres Garcia

Ano XVII • Edição 4034 • São Paulo, quinta-feira, 22 de agosto de 2024

www.dje.tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SPr - Secretaria da Presidência

COMUNICADO CONJUNTO Nº 569/2024

A **PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO** e a **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições, considerando a ocorrência de problemas de ordem técnica no SAJ (indisponibilidade severa) publicada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça de São Paulo e no Comunicado de Indisponibilidade Severa nº 03/2024 - STI, bem como o disposto na Resolução OE nº 551/2011, no Provimento CSM nº 2537/2019 e nos artigos 1.205 a 1.205-D das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, COMUNICAM aos Magistrados, Servidores e ao público em geral que os prazos processuais, nos processos físicos e digitais, nos dias 12 a 16 de agosto de 2024, **tão somente para a entidade constante no supracitado Comunicado da STI (PGE – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SP)**, devem ser considerados nos termos abaixo, para o 1º Grau, o Colégio Recursal e o 2º Grau:

Dia 12/08: indisponibilidade severa - 1º dia;

Dia 13 a 16/08: suspensão dos prazos (artigo 3º do Provimento CSM nº 2537/2019 e artigo 1.205-B das NSCGJ/SP);

Dia 19/08: contagem regular dos prazos (artigo 3º, parágrafo primeiro, do Provimento CSM nº 2537/2019 e artigo 1.205-B, parágrafo primeiro, das NSCGJ/SP).

COMUNICAM, finalmente, que, para todas as hipóteses acima mencionadas, fica ressalvada a análise, pelo Magistrado, na via jurisdicional, da incidência dos artigos 221 e 223, ambos do Código de Processo Civil.

SEMA - Secretaria da Magistratura

RESOLUÇÃO Nº 936/2024

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, por seu **ÓRGÃO ESPECIAL**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento da competência das Varas do Estado;

CONSIDERANDO o incremento do volume dos serviços forenses, que recomenda, segundo critérios técnicos de movimentação processual, a constante racionalização dos serviços judiciais;

CONSIDERANDO a possibilidade de remanejamento de competências das Varas Judiciais em todo o Estado, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 1.336/2018; e

CONSIDERANDO o decidido pelo E. Órgão Especial nos autos do processo nº 1991/00000002, ressaltando a necessidade de criação de Vara Cível e Vara da Família na Comarca de São José dos Campos,

RESOLVE:

Artigo 1º - Remanejar a competência da 6ª Vara Criminal da Comarca de São José dos Campos em 9ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos.

Artigo 2º - Remanejar a competência da Vara de Acidentes do Trabalho da Comarca de São José dos Campos em 4ª Vara de Família e das Sucessões da Comarca de São José dos Campos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 21 de agosto de 2024.

(a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente do Tribunal de Justiça.



SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas

PROVIMENTO CONJUNTO Nº 141/2024

Dispõe sobre a implantação da Unidade de Processamento Judicial (UPJ) – 4ª a 6ª Varas da Família e Sucessões do Foro Regional II – Santo Amaro da Comarca da Capital.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA e o **CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal assegura a todos “a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação”;

CONSIDERANDO a implantação do processo eletrônico nas unidades judiciais do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a meta de priorização da 1ª instância constante na recomendação do CNJ;

CONSIDERANDO a necessidade de modernizar a estrutura e a organização das unidades judiciais do Tribunal de Justiça, para a utilização do meio eletrônico no processamento de autos judiciais;

CONSIDERANDO que as unidades judiciais híbridas, que processam feitos físicos e digitais, passam por uma fase de transição, de digitalização de processos físicos, para tramitação em formato 100% digital;

CONSIDERANDO que, doravante, o método de processamento eletrônico de autos judiciais exige um novo formato que proporcione maior eficiência e produtividade;

CONSIDERANDO o critério estabelecido no Provimento CSM nº 2.129/2013, para a estruturação e organização dos Ofícios Judiciais dos Foros Digitais, no sentido de que cada Ofício Judicial execute, no mínimo, os serviços auxiliares de três Varas, e, no máximo, de cinco Varas, atribuindo-se, sempre que possível, Varas de mesma competência, com equilíbrio da distribuição de atribuições de competência entre os Ofícios Judiciais Digitais, para proporcionar responsabilidades equiparadas;

CONSIDERANDO os resultados positivos de aumento da produtividade das equipes de cartório e de gabinetes das UPJs já instaladas;

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica implantada a Unidade de Processamento Judicial – 4ª a 6ª Varas da Família e Sucessões do Foro Regional II – Santo Amaro da Comarca da Capital, a qual competirá a execução dos serviços auxiliares das 4ª a 6ª Varas da Família e Sucessões do Foro Regional II – Santo Amaro da referida Comarca.

Art. 2º - A Unidade de Processamento Judicial – 4ª a 6ª Varas da Família e Sucessões do Foro Regional II – Santo Amaro da Comarca da Capital terá a seguinte estrutura:

Coordenadoria da UPJ
Equipe de Atendimento ao Público e Movimentação Administrativa
Equipe de Movimentação de Processos Digitais
Equipe de Cumprimento de Processos Digitais

Parágrafo único - Os níveis hierárquicos das unidades referidas neste artigo são:

- I – de Coordenador para a Coordenadoria da UPJ;
- II - de Chefe de Seção Judiciário para os Gestores de Equipe.

Art. 3º - Os(As) servidores(as) dos Ofícios das 4ª a 6ª Varas da Família e Sucessões do Foro Regional II – Santo Amaro, designados(as) em cargo de comando de:

I - Coordenador, permanecerão nos referidos cargos até a vacância, qualquer que seja o motivo da ocorrência (aposentadoria, exoneração, falecimento ou destituição), desde que aproveitados como Coordenador ou Gestores de Equipe na estrutura da UPJ – 4ª a 6ª Varas da Família e Sucessões ou da UPJ – 1ª a 3ª Varas da Família e Sucessões ou da UPJ – 7ª a 11ª Varas da Família e Sucessões, todas do referido Foro Regional, e

II – Chefe de Seção Judiciário, permanecerão nos referidos cargos até a vacância, qualquer que seja o motivo da ocorrência (aposentadoria, exoneração, falecimento ou destituição), desde que aproveitados como Gestores de Equipe na estrutura da UPJ – 4ª a 6ª Varas da Família e Sucessões ou da UPJ – 1ª a 3ª Varas da Família e Sucessões ou da UPJ – 7ª a 11ª Varas da Família e Sucessões do referido Foro Regional ou na composição dos Gabinetes dos(as) Juízes(as) de 1º Grau das 1ª a 11ª Varas da Família e Sucessões deste mesmo Foro Regional.

Parágrafo único – Fica vedado o preenchimento dos cargos de comando mencionados nos incisos I e II deste artigo que vierem a vagar durante a vigência deste Provimento.

Art. 4º - Os Gabinetes dos(as) Juízes(as) de 1º Grau das 4ª a 6ª Varas da Família e Sucessões do Foro Regional II – Santo Amaro da Comarca da Capital, enquanto vigente o presente provimento, terão a seguinte estrutura:

Dois Assistentes Judiciários;
Dois Escreventes Técnicos Judiciários; e
Dois (Duas) Estagiários(as) de Direito.



§ 1º – Os(As) Chefes de Seção Judiciário dos 4º ao 6º Offícios da Família e Sucessões do Foro Regional II – Santo Amaro da Comarca da Capital poderão suprir a posição de um(a) dos(as) Escreventes Técnicos Judiciários do Gabinete do(a) Juiz(a) de 1º Grau, em razão do disposto no inciso II do artigo 3º.

§ 2º – Se houver afastamento ou vacância do cargo de Juiz de Direito Titular de uma das Varas mencionadas no caput deste artigo, os(as) Escreventes Técnicos Judiciários permanecerão com o(a) Juiz(a) de Direito que assumir a Vara, independente de publicação específica, salvo se o(a) Magistrado(a) expressamente manifestar interesse em alterar os(as) servidores(as).

Art. 5º - Quando mais de um(a) dos(as) Escreventes Técnicos Judiciários do Gabinete dos(as) Juizes(as) de 1º Grau se ausentar por período superior a 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, poderá um(a) dos(as) servidores(as) lotados(as) na UPJ - 4ª a 6ª Varas da Família e Sucessões do Foro Regional II – Santo Amaro da Comarca da Capital ser designado(a) para suprir a ausência enquanto perdurar o afastamento.

§ 1º - Se não houver servidor(a) em número suficiente na UPJ - 4ª a 6ª Varas da Família e Sucessões do Foro Regional II – Santo Amaro da Comarca da Capital para atender o disposto no caput deste artigo, a Presidência do Tribunal de Justiça providenciará escrevente para suprir a ausência.

§ 2º - Não haverá designação de substituto(a) temporário(a) nos períodos de ausência do(a) Chefe de Seção Judiciário que atua no Gabinete do(a) Juiz(a) de 1º Grau, aplicando-se as regras contidas no caput deste artigo no caso de ausências consecutivas.

§ 3º - Não será permitida a movimentação de servidores(as), de qualquer natureza, da UPJ - 4ª a 6ª Varas da Família e Sucessões do Foro Regional II – Santo Amaro da Comarca da Capital, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da efetiva instalação da unidade.

Art. 6º - Este provimento conjunto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do início das atividades da UPJ - 4ª a 6ª Varas da Família e Sucessões do Foro Regional II – Santo Amaro da Comarca da Capital.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 13 de agosto de 2024.

(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
Presidente do Tribunal de Justiça

(a) FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO
Corregedor Geral da Justiça



SPI - Secretaria de Primeira Instância

COMUNICADO Nº 170/2024 (Processo Digital nº 2024/103298)

A **PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO** publica, para conhecimento geral, o Ofício SEI nº 253/2024/SRSE-I-INSS, encaminhado a esta E. Corte pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, o qual informa a deflagração de movimento grevista pela Equipe da Central Especializada de Análise de Benefício – CEAB-DJ SRI, a partir do dia 10/07/2024, fato relevante que poderá causar atrasos no atendimento das demandas judiciais da área previdenciária recepcionadas pela Autarquia:

08/08/2024, 13:10

SEI/INSS - 17154528 - Ofício SEI



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Sudeste I

OFÍCIO SEI Nº 253/2024/SRSE-I-INSS

São Paulo, 06 de agosto de 2024.

Ao Senhor,
Exmo. Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia
Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo
Praça da Sé, s/nº - Cep 01018-010 - São Paulo - Capital
E-mail: presidencia@tjsp.jus.br / gab.des.fertgarcia@tjsp.jus.br

Assunto: Cumprimento de decisões judiciais – CEAB/DJ - GREVE

Referência: Caso resposta este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.281034/2024-04.

Senhor Desembargador,

Cumprimentando-o, respeitosamente, esta Superintendência Regional Sudeste I do INSS informa a V. Exa o que segue:

O INSS, seguindo as diretrizes estampadas no Decreto nº 9.739/2019, que prevê o aumento da eficiência, eficácia e efetividade do gasto público e da ação administrativa, além da orientação para resultado, editou a Resolução nº 691/PRES/INSS, de 25 de julho de 2019, que, entre outras medidas, instituiu as **Centrais Especializadas de Análise de Benefício para atendimento das demandas judiciais (CEAB/DJ)**, que começaram a funcionar em 1º de outubro de 2019.

Atualmente, portanto, o INSS está estruturado para atendimento das demandas judiciais via CEAB/DJ, com a regionalização dos atendimentos das demandas judiciais. No âmbito da Superintendência Regional Sudeste I, a CEAB/DJ SRI responde pelas demandas do Estado de São Paulo.

Nesse contexto, a Superintendência Regional do INSS Sudeste I noticia que houve **deflagração de movimento grevista pela Equipe da CEAB-DJ SRI, a contar do dia 10/07/2024**, fato relevante que vem impactando no atendimento das demandas judiciais recepcionadas pela Autarquia em tempo hábil.

Informa-se, por oportuno, que esta Superintendência Regional vem adotando medidas de gestão que estão ao seu alcance, buscando enfrentar e minorar os impactos da greve nas demandas judiciais, evitando-se a condenação em multas e outras penalidades. Neste sentido, foram destacados 18 servidores para a Equipe da CEAB-DJ SRI, que atualmente estão em fase treinamento para o adequado desempenho das novas atribuições.

Aproveita-se a oportunidade para solicitar que as informações constantes do presente expediente sejam repassadas às Varas Estaduais com competência para processamento de causas previdenciárias, para conhecimento.



08/08/2024, 13:10

SEI/INSS - 17154528 - Ofício SEI

A Superintendência Regional do INSS está à disposição para receber quaisquer sugestões que venham a proporcionar um aprimoramento nas boas práticas administrativas e um melhor atendimento prestado à sociedade.

Sem mais para o momento, manifesto os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HERMENEGILDO PIRES ALVES
Superintendente Regional Sudeste I



Documento assinado eletronicamente por **HERMENEGILDO PIRES ALVES, Superintendente Regional Sudeste I**, em 06/08/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17154528** e o código CRC **B5FCDD8C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.281034/2024-04

SEI nº 17154528

file:///C:/Users/silcf/Downloads/Oficio_SEI_17154528 (1).html

2/2

**PROVIMENTO CONJUNTO Nº 144/2024
CPA 2024/36278**

Implanta o fluxo de trabalho da Unidade de Processamento Judicial (UPJ) – 4ª a 6ª Varas da Família e das Sucessões do Foro Regional II – Santo Amaro da Comarca da Capital

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a implantação da Unidade de Processamento Judicial para atendimento das 4ª, 5ª e 6ª Varas da Família e das Sucessões do Foro Regional II – Santo Amaro da Comarca da Capital;

CONSIDERANDO a suspensão das atribuições do Ofício de Justiça afetos às 4ª à 6ª Varas;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar o fluxo de trabalho da estrutura criada até que a E. Corregedoria Geral da Justiça estabeleça Normas específicas para as UPJs;

RESOLVEM:

Artigo 1º - A Unidade de Processamento Judicial – UPJ, que realizará as atividades cartorárias das 4ª, 5ª e 6ª Varas da Família e das Sucessões do Foro Regional II – Santo Amaro da Comarca da Capital e os Gabinetes dos Juízes de 1º Grau das respectivas varas observarão o fluxo de trabalho estabelecido neste provimento.

**Artigo 2º - Compete ao Coordenador da UPJ:**

- I. Coordenar e administrar a unidade de processamento judicial;
- II. Conferir e assinar expedientes;
- III. Acompanhar a produtividade dos servidores e das equipes;
- IV. Conferir os mandados de levantamento eletrônico ou alvarás;
- V. Garantir o normal fluxo de trabalho, com disciplina, organização e estrito cumprimento dos horários de funcionamento;
- VI. Zelar para que não haja qualquer preferência na tramitação dos processos de uma vara em relação à outra, ressalvados os casos de urgência;
- VII. Abrir diariamente o e-mail institucional da unidade, podendo delegar ao Gestor da Equipe de Atendimento ao Público e Movimentação Administrativa, encaminhando aos e-mails das Varas respectivas todos aqueles cuja resposta/informação devam ser conferidas/elaboradas pelo magistrado, como, por exemplo, os referentes à Agravo de Instrumento e notificando às equipes os assuntos que lhes forem competentes;
- VIII. Assessorar os juízes em exercício nos assuntos relacionados à unidade de processamento judicial;
- IX. Abrir, controlar e encerrar os livros e classificadores da unidade;
- X. Elaborar e encaminhar a frequência e avaliação de desempenho dos funcionários da unidade de processamento judicial;

Parágrafo único. Estão subordinados ao Coordenador da UPJ os gestores das equipes da unidade.

Artigo 3º - Para desempenho de suas atividades, os escreventes, agentes e estagiários da unidade de processamento judicial serão divididos em três equipes, cada qual dirigida pelo respectivo gestor:

- I. Equipe de Atendimento ao Público e Movimentação Administrativa;
- II. Equipe de Cumprimento dos Processos Digitais;
- III. Equipe de Movimentação dos Processos Digitais.

Artigo 4º - Compete à Equipe de Atendimento ao Público e Movimentação Administrativa:

- I. Carga e recebimento de documentos e processos físicos, realizando o transporte entre setores se necessário;
- II. Arquivamento e desarquivamento de processos físicos;
- III. Correio e malote;
- IV. Atendimento de balcão físico ou virtual, mediante revezamento diário ou semanal;
- V. Digitalizar os processos físicos redistribuídos e os em grau de recurso quando de seu retorno;
- VI. Digitalizar documentos recebidos fisicamente, liberando-os nos autos digitais, procedendo ao devido andamento;
- VII. Tratar dos e-mails recebidos pela unidade, juntando os documentos nos autos digitais, procedendo ao devido andamento processual;
- VIII. Gerar senha de acesso aos autos sempre que solicitado e se em termos;
- IX. Expedir as certidões de objeto e pé solicitadas em atendimento.

Parágrafo único. Compete ao gestor da Equipe de Atendimento ao Público e Movimentação Administrativa:

- I. Dirigir os trabalhos da equipe;
- II. Proceder à guarda e escrituração dos livros e classificadores em uso pela equipe;
- III. Dirigir os agendamentos virtuais no site do TJSP e demais serviços de atendimento virtual;
- IV. Gerenciar a digitalização de documentos e processos, inclusive os prazos para destruição, de acordo com as Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça;
- V. Controlar o painel de editais;
- VI. Assinar mandados de levantamento eletrônico, alvarás e certidões, quando determinado pelo coordenador da UPJ;
- VII. Quando delegado pelo Coordenador da UPJ, abrir diariamente o e-mail institucional da unidade, encaminhando aos e-mails das Varas respectivas todos aqueles cuja resposta/informação devam ser conferidas/elaboradas pelo magistrado, como, por exemplo, os referentes à Agravo de Instrumento e notificando às equipes os assuntos que lhes forem competentes;
- VIII. Auxiliar o Coordenador da UPJ no que lhe for solicitado.

Artigo 5º - Compete à Equipe de Cumprimento dos Processos Digitais:

- I. Tratar a fila do fluxo digital – “Ag. Análise de Cartório Urgente” em face do art. 1.265 das NSCGJ;
- II. Tratar as filas “Ag. Análise” do subfluxo de documentos: despacho, decisão interlocutória, sentença, termo de audiência e ato ordinatório, gerando o ato e expedindo o competente documento;
- III. Tratar a fila “Ag. Impressão” do subfluxo de documentos: mandados - outros; ofício; carta; carta precatória/rogatória; termo, alvará, auto, edital, formal, guia, certidão e diversos, imprimindo os respectivos documentos ou procedendo os envios via e-mail, quando o caso;
- IV. Tratar a fila “Ag. Emissão” do subfluxo de documentos mandado; mandados - outros; ofício; carta; carta precatória/rogatória; termo, alvará, auto, edital, formal, guia, certidão e diversos, expedindo os respectivos documentos, se o caso;
- V. Tratar as seguintes filas de processo:
 - a. Sisbajud – Bloquear Valor;
 - b. Sisbajud – Ag. Resposta;
 - c. Sisbajud – Ag. Transferência;
 - d. Pesquisas;
- VI. Remover os atos que não pendem de cumprimento, das filas do subfluxo (decisão/despacho/sentença/termo de audiência/ato ordinatório);
- VII. Gerenciar as tarjas dos processos;
- VIII. Emitir atos ordinatórios nos processos digitais das filas de sua atribuição.
- IX. Intimar os peritos e demais auxiliares da justiça nomeados, gerando a senha de acesso aos autos, a qual deve acompanhar a intimação;
- X. Realizar as pesquisas deferidas pelo juiz (RENAJUD, SISBAJUD, TRE, INFOJUD/ INFOSEG, SERASAJUD, ARISP etc.);

**Parágrafo único.** Compete ao gestor da Equipe de Cumprimento de Processos Digitais:

- I. Dirigir os trabalhos da equipe;
- II. Conferir, assinar pelo fluxo de documentos e tornar públicos os expedientes;
- III. Conferir mandados de levantamento eletrônico;
- IV. Zelar para que todas as filas do fluxo digital tenham regular andamento;
- V. Monitorar a fila Ag. Encerramento do Ato;
- VI. Elaborar modelos de atos ordinatórios;
- VII. Auxiliar as equipes de gabinetes na elaboração de modelos de grupo com atos vinculados;
- VIII. Auxiliar o coordenador da UPJ no que lhe for solicitado.

Artigo 6º - Compete à Equipe de Movimentação dos Processos Digitais:

- I. Tratar as seguintes filas de processo:
 - a. Ag. Análise do Cartório;
 - b. Ag. Análise do Cartório - Urgente;
 - c. Encaminhar para Publicação;
 - d. Ag. Certificação da Publicação;
 - e. Ag. Decurso de Prazo – Publicação;
 - f. Ag. Hasta Pública - Leilão;
 - g. Ag. Laudo;
 - h. Ag. Decurso de Prazo;
 - i. Retorno do Distribuidor;
 - j. Retorno Setor Técnico - Ass. Social;
 - k. Retorno Setor Técnico - Psicologia;
 - l. Processo Suspenso;
 - m. Ag. Impressão;
 - n. Ag. Avaliação;
 - o. Processo em Grau de Recurso;
 - p. Processos Recebidos do 2.º Grau – Diligência;
 - q. Retorno do Segundo Grau – Recurso Eletrônico;
 - r. Retorno do Cejusc.
- II. Tratar o subfluxo de petição intermediária;
- III. Tratar as filas Ag. Devolução/Resposta e Ag. Decurso de Prazo do subfluxo de documentos mandado; mandados - outros; ofício; carta; carta precatória/ rogatória; e citação/intimação/vista/Portal;
- IV. Tratar das filas de trabalho do fluxo de custas;
- V. Gerar lauda de publicação e certificar sua ocorrência nos casos de envio manual à publicação;
- VI. Cadastrar petições que não foram captadas pela juntada automática e/ou incidentes;
- VII. Verificar diariamente os prazos, de acordo com as datas de vencimento, certificando-se o seu decurso e dar andamento ao feito;
- VIII. Encaminhar os autos ao Setor de Conciliação para designação de data de audiência de conciliação;
- IX. Encaminhar os autos para o Ministério Público, Defensoria Pública, Setor Técnico – Assistente Social e Psicologia e Distribuidor;
- X. Remover os atos que não pendem de cumprimento, das filas do subfluxo (decisão/despacho/sentença).
- XI. Intimar partes e advogados para manifestação acerca do retorno e resposta de documentos;
- XII. Elaborar cálculos de preparo e remeter ao segundo grau, quando a atividade sobrevier de prazo decorrido;
- XIII. Emitir atos ordinatórios nos processos digitais das filas de sua atribuição.

Parágrafo único. Compete ao gestor da Equipe de Movimentação dos Processos Digitais:

- I. Dirigir os trabalhos da equipe;
- II. Conferir e assinar expedientes, inclusive mandados de levantamento, quando determinado pelo coordenador da UPJ;
- III. Gerenciar todas as filas de retorno, procedendo ao devido andamento aos feitos;
- IV. Zelar para que todas as filas do fluxo digital tenham regular andamento;
- V. Monitorar a fila Ag. Encerramento do Ato;
- VI. Verificar, periodicamente, a fila de Processos Arquivados;
- VII. Auxiliar o coordenador da UPJ no que lhe for solicitado.

Artigo 7º - Compete às Equipes de Gabinetes:

- I. Elaborar minutas de despachos, decisões e sentenças;
- II. Emitir atos ordinatórios nos processos digitais das filas de sua atribuição;
- III. Tratar as seguintes filas de processo:
 - a. Inicial – Ag. Análise do Cartório;
 - b. Inicial – Ag. Análise do Cartório – Urgente;
 - c. Entrados com Sigilo Absoluto;
 - d. Conclusos – Despacho;
 - e. Conclusos – Decisão Interlocutória;
 - f. Conclusos – Sentença;
 - g. Conclusos - Urgente;
 - h. Conclusos Minuta;
 - i. Sisbajud – Conclusos – Decisão;
 - j. Petição juntada – aguardando análise
 - k. Ag. Audiência



I. Ag. Análise Complemento Peticionamento

IV. Manter atualizados todos os dados cadastrais dos processos digitais no sistema informatizado após as análises das petições iniciais e intermediárias;

V. Criar os modelos de grupo, devendo:

a. preencher o nome do documento (que deve corresponder ao teor do documento);

b. vincular a movimentação específica;

c. vincular o(s) ato(s) correspondente(s), inclusive os de encaminhamento aos Portais;

d. selecionar o teor do documento (complemento da movimentação - Ctrl+M) para fins de publicação e emissão, quando necessária, de documentos;

d. marcar o *check box* “não emitir atos” quando, no modelo, não houver atos a serem cumpridos pelo cartório;

VI. Preencher/encaminhar, mensalmente, a planilha do Movimento Judiciário do respectivo gabinete;

VII. Cadastrar o objeto da ação, quando da análise da inicial;

VIII. Tornar publicáveis – na tela de movimentação unitária – as decisões de bloqueio, após a efetivação do ato;

IX. Cadastrar as audiências na pauta virtual, se designadas através despacho ou decisão judicial, monitorando os processos nos termos do art. 148 das NSCGJ;

X. Importar eventuais mídias de gravação de audiências para o sistema informatizado;

XI. Monitorar a assinatura de expediente dos magistrados, diariamente;

XII. Vincular tarja de urgente para os casos de decisões urgentes a serem cumpridas, bem como removê-las quando verificada que a urgência não é mais existente;

XIII. Abrir diariamente o e-mail institucional da Vara, tratando todos aqueles cuja resposta/informação devam ser conferidas/ aprovadas pelo magistrado, como os referentes a Agravo de Instrumento e encaminhar ao e-mail da UPJ aqueles cujas providências sejam exclusivamente da unidade.

XIV. Monitorar as queimas das guias quando da análise de petições;

XV. Cadastrar o processo no portal de peritos, quando de sua nomeação;

XVI. Elaborar cálculos de preparo e remeter o processo ao segundo grau, quando a atividade sobrevier da análise de petição intermediária;

XVII. Elaboração de cálculos simples (Portaria 10.185/2022).

Artigo 8º - As equipes da UPJ e dos Gabinetes deverão gerenciar os processos digitais em que estiverem trabalhando, independentemente de quais filas se encontrarem, removendo as cópias das filas e/ou encerrando os atos, se o caso, gerenciando tarjas e atualizando dados cadastrais, de modo a mantê-los regulares para as atividades subsequentes.

Artigo 9º - Para as audiências presenciais caberá ao magistrado a designação de um dos escreventes do seu Gabinete para recepção do público das audiências e apoio para sua realização e serão obrigatoriamente realizadas nas salas especificamente designadas para este fim.

Parágrafo único - A pauta de audiências será disponibilizada aos gabinetes para designação de audiências em datas e horários disponíveis, evitando-se o agendamento para utilização da mesma sala, no mesmo dia e hora já utilizados por outro magistrado.

Artigo 10 - A Corregedoria Permanente da unidade de processamento judicial será exercida, exclusivamente, por um dos juizes das varas envolvidas no projeto, indicado pelo Corregedor Geral da Justiça.

§ 1º - Compete ao Juiz Corregedor Permanente da unidade de processamento judicial as apurações preliminares, as sindicâncias e os processos administrativos relativos aos servidores da unidade.

§ 2º - O Corregedor Permanente da unidade apresentará mensalmente, relatórios das atividades à coordenação do projeto “UPJ - Unidade de Processamento Judicial”, composta por juizes assessores da Corregedoria Geral da Justiça e da Presidência do Tribunal de Justiça durante os primeiros 180 dias após a instalação.

Artigo 11 - Compete ao juiz de direito, em relação aos servidores lotados no seu Gabinete:

I. As apurações preliminares, as sindicâncias e os processos administrativos;

II. A elaboração e o encaminhamento das frequências e avaliações de desempenho.

Artigo 12 - O coordenador da unidade de processamento judicial, com auxílio dos gestores, apresentará, mensalmente, ao Juiz Corregedor Permanente relatório das atividades, que conterá:

I. Identificação dos serviços menos desenvolvidos ou deficitários;

II. Propositura e definição das medidas necessárias ao seu aprimoramento;

III. Avaliação das medidas implantadas.

Parágrafo único - O coordenador da unidade de processamento judicial reportar-se-á ao Juiz Corregedor Permanente para orientação acerca das questões administrativas relativas à unidade.

Artigo 13 - O Comitê Gestor, presidido pelo Juiz Corregedor Permanente e composto por um juiz em exercício de cada vara abrangida pelo projeto, se reunirá mensalmente para avaliar e ajustar as atividades do cartório e dos gabinetes, bem como para elaborar propostas a serem encaminhadas à Coordenação.

Artigo 14 - Será mantida a identificação dos processos de cada uma das varas e seus respectivos magistrados.

Artigo 15 - Aplicam-se subsidiariamente a este provimento as normas de serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

Parágrafo único - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto ou pela Corregedoria Geral da Justiça.

Artigo 16 – A Unidade de Processamento Judicial iniciará suas atividades no dia 27 de agosto de 2024.



Artigo 17 - Este Provimento Conjunto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do início das atividades da UPJ – 4ª à 6ª Varas da Família e das Sucessões do Foro Regional II – Santo Amaro da Comarca da Capital, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 18 de julho de 2024.

Des. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
Presidente do Tribunal de Justiça

Des. FRANCISCO LOUREIRO
Corregedor Geral da Justiça.

COMUNICADO CONJUNTO Nº 575/2024
(Processo nº 2024/36278)

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICAM** aos Senhores Magistrados, Membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias, Advogados, Dirigentes das Unidades Judiciais, servidores e público em geral que, no dia **26 de agosto de 2024**, estarão suspensos os prazos processuais e o atendimento ao público das **4ª a 6ª Varas da Família e das Sucessões do Foro Regional II – Santo Amaro da Comarca da Capital**, em virtude da implantação da UPJ – Unidade de Processamento Judicial. Ficam mantidos os atendimentos dos casos urgentes e as audiências designadas. No período da suspensão dos prazos processuais, poderá o gestor de cada unidade majorar a porcentagem de servidores em teletrabalho, exceto para aqueles impedidos pela Resolução 850/2021. Os registros de frequência deverão ser realizados normalmente, de forma presencial ou remota.

SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Relações Institucionais - SPr 4

COORDENADORIA DE CERIMONIAL
CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Fernando Antonio Torres Garcia**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juízes de Direito, Juízes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade de Inauguração da Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Santos**, a realizar-se no dia **27 de agosto** de 2024 (terça-feira), às **10h30**, no Fórum “J. X. Carvalho de Mendonça”, na Praça Patriarca José Bonifácio, s/nº – Centro – Santos/SP.

COORDENADORIA DE CERIMONIAL
CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Fernando Antonio Torres Garcia**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juízes de Direito, Juízes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade de Instalação da 16ª Vara Cível e das Unidades de Processamento Judicial – 1ª a 3ª e 4ª a 6ª Varas da Família e das Sucessões do Foro Regional II – Santo Amaro**, a realizar-se no dia **29 de agosto** de 2024 (quinta-feira), às **11 horas**, no Fórum “Desembargador Aniceto Lopes Aliende”, na Avenida das Nações Unidas, 22.939 – Torre Brigadeiro – Vila Almeida – São Paulo/SP.

COORDENADORIA DE CERIMONIAL
CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Fernando Antonio Torres Garcia**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juízes de Direito, Juízes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade Virtual de Instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Rio Grande da Serra**, a realizar-se no dia **29 de agosto** de 2024 (quinta-feira), às **14h30**. O evento será transmitido ao vivo, pelo site do Tribunal de Justiça (www.tjsp.jus.br).



SEMA 1.1

SEMA 1.2.1

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 21/08/2024, autorizou o que segue:

PIRACAIA - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia **23 de agosto de 2024**.

NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

SEMA 1.3

SEMA 3.1

FAZ PÚBLICO que, encerrado às 19 horas do dia 21 de agosto de 2024, o **prazo de desistência** ao concurso para provimento de 02 (dois) CARGOS DE DESEMBARGADOR(A) – CARREIRA (Edital nº 42/2024), pediram inscrição os (as) seguintes Magistrados(as):

DESEMBARGADOR(A)	ANTIGUIDADE	1 CARGO DE DESEMBARGADOR(A) - CARREIRA	MERECIMENTO	1 CARGO DE DESEMBARGADOR(A) - CARREIRA
POR PROMOÇÃO				
ENTRÂNCIA FINAL - COM ESTÁGIO				
JOSE VITOR TEIXEIRA DE FREITAS		S		
MARCOS ALEXANDRE COELHO ZILLI		S		S
KLAUS MAROUELLI ARROYO		S		S
FERNÃO BORBA FRANCO		S		S
ROGERIO MARRONE DE CASTRO SAMPAIO		S		S
ENEAS COSTA GARCIA		S		S
MARCUS VINICIUS RIOS GONÇALVES		S		S
ALEXANDRE DAVID MALFATTI		S		S
JAYME MARTINS DE OLIVEIRA NETO		S		S
EDISON TETSUZO NAMBA		S		S
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA BITTENCOURT RODRIGUES		S		S
DINIZ FERNANDO FERREIRA DA CRUZ		S		S
JAYME WALMER DE FREITAS		S		S
MARIA SALETE CORREA DIAS		S		S
ANDRE CARVALHO E SILVA DE ALMEIDA		S		S
MARIA FERNANDA DE TOLEDO RODOVALHO		S		S
GRAKITON SATIRO ARAGÃO		S		S
MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO VENDEIRO		S		S
JUCIMARA ESTHER DE LIMA BUENO		S		S
ULYSSES DE OLIVEIRA GONÇALVES JUNIOR		S		S
MARIA DO CARMO HONORIO		S		S
ANA LUCIA FERNANDES QUEIROGA		S		S
MARIA SILVIA GOMES STERMAN		S		S
LUCAS FIGUEIREDO ALVES DA SILVA		S		S



FAZ PÚBLICO que, encerrado às 19 horas do dia 21 de agosto de 2024, o **prazo de desistência** ao concurso para provimento de 08 (oito) VAGAS de JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM SEGUNDO GRAU (Edital nº 43/2024), pediram inscrição os(as) seguintes Magistrados(as):

Entrância Final MEREcimento	Opção	8 CARGOS JD. SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU
POR REMOÇÃO		
ENTRÂNCIA FINAL - COM ESTÁGIO		
ISAURA CRISTINA BARREIRA		S
FLAVIO FENOGLIO GUIMARÃES		S
EGBERTO DE ALMEIDA PENIDO		S
RENATA WILLIAM RACHED CATELLI		S
CARLOS ORTIZ GOMES		S
FATIMA CRISTINA RUPPERT MAZZO		S
OLAVO PAULA LEITE ROCHA		S
MARIO CHIUVITE JUNIOR		S
MARIA CECÍLIA LEONE		S
CYNTHIA THOME		S
RENATA SOUBHIE NOGUEIRA BORIO		S
MARCELLO DO AMARAL PERINO		S
SERGIO DA COSTA LEITE		S
FLAVIA BEATRIZ GONÇALEZ DA SILVA		S
ADRIANA SACHSIDA GARCIA		S
ROGERIO DANNA CHAIB		S
MARCIO BONETTI		S
LUIZ FERNANDO PARREIRA MILENA		S
FLAVIO PINELLA HELAEHIL		S
DANIELLA CARLA RUSSO GRECO DE LEMOS		S
FÁBIO HENRIQUE PRADO DE TOLEDO		S
CARLOS GUTEMBERG DE SANTIS CUNHA		S
MARCIA BLANES		S
RAFAEL TOCANTINS MALTEZ		S
ALEXANDRE BETINI		S
MARIO SÉRGIO MENEZES		S
HEBER MENDES BATISTA		S
ROGERIO BELLENTANI ZAVARIZE		S
FABIO ROGERIO BOJO PELLEGRINO		S
MARCIA HELENA BOSCH		S
FLAVIA DE ALMEIDA MONTINGELLI ZANFERDINI		S
SÉRGIO LUDOVICO MARTINS		S
JOSE ANTONIO TEDESCHI		S
ELIETE DE FÁTIMA GUARNIERI		S
LUCAS FIGUEIREDO ALVES DA SILVA		S
ENTRÂNCIA FINAL - SEM ESTÁGIO		
GUSTAVO HENRICHS FAVERO		S



Subseção III: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

MOVIMENTO JUDICIÁRIO

Comunicado CG n.º 581/2024

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA publica, para conhecimento geral, a totalização do Movimento Judiciário de Primeira Instância, referente ao período compreendido entre **1 e 31 de julho de 2024**.

Mês de referência: julho/2024

	Feitos em andamento	Feitos distribuídos	Audiências realizadas	Sentenças Proferidas	Precatórias devolvidas
CÍVEL	5.674.478	203.864	9.661	216.554	9.222
CRIMINAL	1.422.238	41.937	18.539	26.534	6.960
EXECUÇÃO FISCAL	11.148.146	12.053	1	355.898	1.543
INFÂNCIA	159.187	8.247	2.156	8.504	417
JIT - ANEXO	40	9	-	12	-
JUIZADO CRIMINAL	152.232	8.205	3.280	7.565	707
JUIZADO ESPECIAL	741.825	46.672	10.020	58.648	1.347
JUIZADO FAZENDA PÚBLICA	404.783	19.362	130	30.812	22
Total Geral	19.702.929	340.349	43.787	704.527	20.218

1. Durante o mês, foram realizadas 114 adoções, sendo: 0 por estrangeiros e 114 por brasileiros.
2. Durante o mês, foram realizadas 269 sessões do júri.
3. Durante o mês, foram realizados 7.238 acordos nos Juizados Especiais Cíveis, sendo: 5.899 acordos extrajudiciais comunicados ao juízo, 1.095 acordos obtidos por Conciliadores e 244 obtidos por juízes, em audiências.
4. Durante o mês, foram registradas 7.607 execuções de títulos extrajudiciais nos Juizados Especiais Cíveis.
5. Durante o mês, foram apresentadas 308 denúncias nos Juizados Especiais Criminais, sendo: 273 recebidas e 35 rejeitadas.
6. Durante o mês, foram efetuados 11.885 atendimentos e orientações a causas excluídas da competência dos Juizados Especiais Cíveis.
7. Durante o mês, foram recebidas 144 reclamações nos JICs.
8. Durante o mês, foram obtidos 8 acordos nos JICs, sendo: 0 acordos extrajudiciais comunicados ao JIC, 8 acordos obtidos por Conciliadores e 0 obtidos por Juízes em audiências.
9. Durante o mês foram recebidas 26.186 ações e recursos, 21.008 julgados, 44 sessões realizadas e 88.046 ações e recursos em andamento nos Colégios Recursais.
10. Durante o mês foram obtidos 3.707 acordos na fase pré-processual e 4.962 acordos na fase processual nos CEJUSCs.

DICOGE

DICOGE 5.1

PROCESSO Nº 0000596-18.2024.2.00.0826 - PJE-COR (origem 0000297-04.2023.8.26.0486) - QUATÁ - J. R. M.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **rejeito** os embargos de declaração e, com base no poder hierárquico de revisão dos atos administrativos, reduzo o valor da multa para trinta mil reais. Dê-se ciência do parecer e desta decisão, a qual serve como ofício, à Corregedoria Permanente para as providências cabíveis e arquivem-se os autos. São Paulo, 19 de agosto de 2024. (a) **FRANCISCO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** JOSÉ CARLOS FALCONI, OAB/SP 96.834.

COMUNICADO CG Nº 574/2024

PROCESSO CG Nº 2007/4951 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Corregedoria Geral da Justiça determina aos Responsáveis pelas Unidades Extrajudiciais a seguir descritas que prestem ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade, referentes ao 1º semestre/2024, através do endereço www.cnj.jus.br/corporativo, no **prazo de 48 (quarenta e oito) horas**. Ficam, ainda, cientificados de que a ausência dos lançamentos pertinentes importará em apuração disciplinar.

CNS	COMARCA	UNIDADE
11.207-8	AMPARO	1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
12.456-0	AMPARO	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL
12.415-6	APIAÍ	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CHAPÉU
11.658-2	BAURU	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE AVAÍ



11.887-7	BIRIGUI	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ
11.728-3	BRAGANÇA PAULISTA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
14.287-7	CABREÚVA	1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
11.903-2	CACHOEIRA PAULISTA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
12.132-7	CAMPINAS	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO DA SEDE
11.238-3	CAPITAL	29º TABELIÃO DE NOTAS
11.922-2	COTIA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
11.440-5	DESCALVADO	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
12.041-0	DOIS CÓRREGOS	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
12.158-2	ESTRELA D'OESTE	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE POPULINA
12.481-8	GARÇA	TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
11.491-8	GENERAL SALGADO	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE IRACEMA
11.577-4	GETULINA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
12.337-2	GETULINA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ
11.888-5	ITATIBA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE MORUNGABA
12.172-3	ITIRAPINA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE ANALÂNDIA
11.550-1	ITUVERAVA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
11.401-7	MARÍLIA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE PADRE NÓBREGA
11.665-7	MARÍLIA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
12.513-8	MARTINÓPOLIS	TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
11.392-8	NEVES PAULISTA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE BARRA DOURADA
12.156-6	OUROESTE	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE GUARANI D' OESTE
11.693-9	PALMITAL	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA
12.138-4	PINDAMONHANGABA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
12.433-9	PIRAJU	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE ÓLEO
12.318-2	PIRAJU	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE TEJUPÁ
12.371-1	PIRATININGA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
11.108-8	PRESIDENTE PRUDENTE	1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
11.429-8	RIBEIRÃO PRETO	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE BONFIM PAULISTA
12.637-5	ROSEIRA	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE
11.360-5	SANTOS	5º TABELIÃO DE NOTAS
12.067-5	UBATUBA	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
11.538-6	URUPÊS	OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SALES



Subseção IV: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

SEMA 1.2

SEMA 1.1.2

RESULTADO DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 21/08/2024

01. Nº 0000515-69.2024.2.00.0826 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO em expediente administrativo. - **Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.**

ADVOGADO: Vanderlei Brito - OAB/SP nº 103.781.

02. Nº 1991/02 – MINUTA DE RESOLUÇÃO apresentada pela Egrégia Presidência que dispõe sobre o remanejamento da competência da 6ª Vara Criminal e da Vara de Acidentes do Trabalho da Comarca de São José dos Campos para 9ª Vara Cível e 4ª Vara da Família e das Sucessões daquela Comarca, respectivamente. - **Aprovaram a minuta de resolução, v.u.**

03. Nº 2014/123.488 – I) OFÍCIO da Excelentíssima Ministra Maria Thereza Rocha de Assis Moura, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, comunicando a convocação do Doutor FERNANDO DA FONSECA GAJARDONI, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Patrocínio Paulista, para atuar como Juiz Instrutor no Gabinete do Ministro Herman Benjamin, no período de 21 a 22 de agosto de 2024, e para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência, pelo período de 1 ano, a contar de 23 de agosto de 2024, com prejuízo de sua vara. **II) OFÍCIO** da Excelentíssima Ministra Maria Thereza Rocha de Assis Moura, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, comunicando a prorrogação da convocação da Doutora MARIA PAULA CASSONE ROSSI, Juíza de Direito Titular I da 9ª Vara Criminal da Capital, para continuar atuando como Juíza Auxiliar da Presidência daquela corte, pelo período de 1 ano, a contar de 26 de agosto de 2024, com prejuízo de sua vara. - **I e II) Tomaram conhecimento, v.u.**

04. Nº 2024/8.364 – PROPOSTA DE ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO de 2º Grau das Seções de Direito Privado, Público e Criminal para o mês de setembro/2024, nos termos do artigo 26, II, h, do Regimento Interno. - **Aprovaram, v.u.**

Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3

SERVIÇO DE EXPEDIENTE - 2ª INSTÂNCIA - SEMA 3.2

O Egrégio Tribunal de Justiça em Sessão do Colendo Órgão Especial realizada em 21/08/2024, aprovou os pedidos de afastamentos dos seguintes Magistrados:

Desembargador ABEN ATHAR DE PAIVA COUTINHO, com assento na E. 11ª Câmara de Direito Criminal, 10 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 19/08/2024 a 30/08/2024.

Desembargador AFONSO CELSO DA SILVA, com assento na E. 37ª Câmara de Direito Privado, 10 dia(s) de licença compensatória, de 23/09/2024 a 04/10/2024.

Desembargadora ANA LUCIA ROMANHOLE MARTUCCI, com assento na E. 33ª Câmara de Direito Privado, 1 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), em 13/09/2024 e 12 dia(s) de férias, de 16/09/2024 a 27/09/2024.

Desembargador ANTONIO CARLOS VILLEN, com assento na E. 10ª Câmara de Direito Público, 2 dia(s) de licença-saúde, de 15/08/2024 a 16/08/2024 e cancelamento dos pedidos de 02 dia(s) de licença compensatória, de 22/08/2024 a 23/08/2024 e de 08 dia(s) de licença compensatória, de 05/09/2024 a 16/09/2024

Desembargador CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA, com assento na E. 32ª Câmara de Direito Privado, 1 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), em 27/08/2024.

Desembargador DACIO TADEU VIVIANI NICOLAU, com assento na E. 3ª Câmara de Direito Privado, 10 dia(s) de férias, de 07/10/2024 a 16/10/2024.

Desembargador DECIO DE MOURA NOTARANGELI, com assento na E. 9ª Câmara de Direito Público, 1 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), em 16/08/2024.

Desembargador DIMAS RUBENS FONSECA, com assento na E. 28ª Câmara de Direito Privado, 5 dia(s) de licença compensatória, de 16/09/2024 a 20/09/2024.

Desembargador EDSON LUIZ DE QUEIROZ, com assento na E. 9ª Câmara de Direito Privado, 13 dia(s) de licença-saúde, de 16/08/2024 a 28/08/2024.

Desembargador JOSE JACOB VALENTE, com assento na E. 12ª Câmara de Direito Privado, 1 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), em 16/08/2024.

Desembargador JOSÉ LUIZ MÔNACO DA SILVA, com assento na E. 5ª Câmara de Direito Privado, 11 dia(s) de licença compensatória, de 11/10/2024 a 25/10/2024.

Desembargador MANUEL MATHEUS FONTES, integrante do C. Órgão Especial com assento na E. 22ª Câmara de Direito Privado, 1 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), em 04/09/2024.

Desembargadora MARIA OLIVIA PINTO ESTEVES ALVES, com assento na E. 6ª Câmara de Direito Público, 1 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), em 03/09/2024.

Desembargador MAURICIO VALALA, com assento na E. 8ª Câmara de Direito Criminal, 1 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), em 26/09/2024.

Desembargador PAULO SERGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, com assento na E. 10ª Câmara de Direito Público, 2 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 22/10/2024 a 23/10/2024.

Desembargador REINALDO CINTRA TORRES DE CARVALHO, com assento na E. 7ª Câmara de Direito Criminal, 4 dia(s) de licença-saúde, de 13/08/2024 a 16/08/2024.



Desembargador ROMOLO RUSSO JUNIOR, com assento na E. 34ª Câmara de Direito Privado, 30 dia(s) de licença-saúde, de 04/08/2024 a 02/09/2024.

Desembargador TASSO DUARTE DE MELO, com assento na E. 12ª Câmara de Direito Privado, 2 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 05/09/2024 a 06/09/2024 e 2 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 09/09/2024 a 10/09/2024.

Desembargador THEMISTOCLES BARBOSA FERREIRA NETO, com assento na E. 29ª Câmara de Direito Privado, 1 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), em 30/08/2024.

Doutora DANIELA IDA MENEGATTI MILANO, J.D. Substituta em 2º Grau, auxiliando a E. 19ª Câmara de Direito Privado, 6 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 23/09/2024 a 30/09/2024.

Doutor JOSÉ ERNESTO DE SOUZA BITTENCOURT RODRIGUES, J.D. Substituto em 2º Grau, auxiliando a E. 13ª Câmara de Direito Criminal, 5 dia(s) de licença compensatória, de 26/08/2024 a 30/08/2024.

Doutor WILSON LISBOA RIBEIRO, J.D. Substituto em 2º Grau, auxiliando a E. 9ª Câmara de Direito Privado, 1 dia(s) de licença compensatória, em 30/08/2024, 5 dia(s) de licença compensatória, de 16/09/2024 a 20/09/2024 e cancelamento do pedido de 5 dia(s) útil(eis) de faltas compensadas, de 16/09/2024 a 20/09/2024.

O Egrégio Tribunal de Justiça em Sessão do Colendo Órgão Especial em 21/08/2024 indeferiu por absoluta necessidade do serviço, o(s) pedido(s) de gozo imediato e de uma só vez de dias de compensação, nos termos da Resolução nº 798/2018 e/ou de licença-prêmio do(s) seguinte(s) Magistrado(s):

Desembargador ANTONIO MARIO DE CASTRO FIGLIOLIA, com assento na E. 12ª Câmara de Direito Privado.

Desembargador CARLOS HENRIQUE ABRÃO, com assento na E. 14ª Câmara de Direito Privado.

Desembargador FRANCISCO CARLOS INOUE SHINTATE, com assento na E. 7ª Câmara de Direito Público.

Desembargadora MÁRCIA REGINA DALLA DÉA BARONE, integrante do C. Órgão Especial com assento na E. 4ª Câmara de Direito Privado.

Doutor CARLOS EDUARDO PRATAVIERA, J.D. Substituto em 2º Grau, auxiliando a E. 5ª Câmara de Direito Público.

Doutor PAULO GUILHERME AMARAL TOLEDO, J.D. Substituto em 2º Grau, auxiliando a E. Turma III do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau.

Doutor WILSON LISBOA RIBEIRO, J.D. Substituto em 2º Grau, auxiliando a E. 9ª Câmara de Direito Privado.

O Egrégio Tribunal de Justiça em Sessão do Colendo Órgão Especial realizada em 14/08/2024, aprovou o pedido de afastamento do Desembargador ALCIDES MALOSSI JUNIOR, com assento na E. 9ª Câmara de Direito Criminal, 10 dia(s) de férias, de 08/10/2024 a 17/10/2024, e 4 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 18/10/2024 a 23/10/2024.

(disponibilizado novamente por conter alteração).

Subseção V: Dados Estatísticos de Segundo Grau

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2024
JANEIRO A JULHO
(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)
CÂMARA ESPECIAL

MÉDIA DA CÂMARA ESPECIAL		
MÉDIA DO MÊS		MÉDIA - JANEIRO A JULHO
VOTOS	ACERVO (A)	VOTOS
287	563	1.885



MAGISTRADOS	JULHO						JANEIRO A JULHO						ACERVO EM 31/07/2024 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) GABINETE / CARTÓRIO / PGJ / REVISOR E/OU VISTA								
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			SOBRESTADOS / SUSPENSOS		NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS						
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS	
DESEMBARGADORES																					
1	VICE-PRESIDENTE * (01)	283	7	290	200	6	206	1.701	77	1.778	1.452	69	1.521	0	0	373	33	49	4	0	66
2	DECANO ** (05)	120	5	125	87	3	90	709	51	760	1.164	59	1.223	0	0	158	8	21	0	0	123
3	PRESIDENTE PRIVADO (02)	253	9	262	240	8	248	1.679	55	1.734	1.487	47	1.534	0	0	341	26	20	2	0	109
4	PRESIDENTE PÚBLICO (03)	294	8	302	264	7	271	1.717	65	1.782	1.574	62	1.636	1	0	347	35	20	8	0	129
5	PRESIDENTE CRIMINAL (04)	207	7	214	241	13	254	1.626	57	1.683	1.446	53	1.499	0	0	302	27	3	3	0	140
JUÍZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU																					
6	SULAIMAN MIGUEL NETO	404	29	433	291	15	306	2.280	109	2.389	1.924	82	2.006	0	0	500	75	95	3	0	157
7	ANA LUIZA VILLA NOVA (07)	189	15	204	302	16	318	2.061	99	2.160	2.050	76	2.126	0	0	370	28	76	1	0	254
8	MARIA SILVIA GOMES STERMAN (06)	338	22	360	274	10	284	1.830	102	1.932	1.898	95	1.993	0	1	432	38	16	4	1	122
9	CLAUDIO TEIXEIRA VILLAR	377	22	399	316	16	332	2.240	84	2.324	2.048	77	2.125	0	0	491	62	9	2	0	23
10	JORGE ALBERTO QUADROS DE CARVALHO SILVA (08)	337	10	347	277	8	285	2.198	93	2.291	2.077	85	2.162	0	0	462	35	32	2	0	366
EX-INTEGRANTES																					
11	GUILHERME G. STRENGER ***	0	0	0	0	0	0	0	1	1	6	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0
12	BERETTA DA SILVEIRA ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
13	WANDERLEY JOSÉ FEDERIGHI ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
14	FRANCISCO BRUNO ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL CÂMARA ESPECIAL		2.802	134	2.936	2.492	102	2.594	18.041	793	18.834	17.136	705	17.841	1	1	3.776	367	341	29	1	1.489

OBSERVAÇÕES:

* Vice-Presidente

** Decano

*** Ex-Integrantes, promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".



01 - O Des. Artur César Beretta da Silveira foi eleito em 08/11/23, para o cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, para o biênio 2024/2025.

02 - O Des. Heraldo de Oliveira Silva foi eleito em 08/11/23, para o cargo de Presidente da Seção de Direito Privado, para o biênio 2024/2025.

03 - O Des. Ricardo Cintra Torres de Carvalho foi eleito em 08/11/23, para o cargo de Presidente da Seção de Direito Público, para o biênio 2024/2025.

04 - O Des. Adalberto José Queiroz Telles de Camargo Aranha Filho foi eleito em 08/11/23, para o cargo de Presidente da Seção de Direito Criminal, para o biênio 2024/2025.

05 - Em 31/01/24, o Colendo Órgão Especial deferiu o restabelecimento da distribuição de Sua Excelência à quota de 1/3 (um terço) dos processos de competência da Câmara Especial (cf. publicado no DJE 01/02/24).

06 - Férias de 01 a 30/04/24. Férias de 01 a 30/04/24.

07 - Licença compensatória de 10 a 23/07/24.

08 - Licença-nojo de 07 a 14/07/24.

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2024
JANEIRO A JULHO
 (art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)
SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 1 - CÂMARAS NÃO ESPECIALIZADAS

MÉDIA DA SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 1 CÂMARAS NÃO-ESPECIALIZADAS					
MÉDIA DO MÊS			MÉDIA - JANEIRO A JULHO		
VOTOS		ACERVO (A)		VOTOS	
346		764		2.127	

MAGISTRADOS	JULHO			JANEIRO A JULHO			ACERVO EM 31/07/2024 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) IPIRANGA / GABINETE / CARTÓRIO / PGJ / REVISOR E/OU VISTA																
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR		VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR		PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR		VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR		SOBRESTADOS / SUSPENSOS			NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS											
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS POUPANÇA	SOBRESTADOS OUTRAS MATÉRIAS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS				
DESEMBARGADORES																							
1	ENIO ZULIANI	382	59	441	235	48	283	2.067	406	2.473	1.772	346	2.118	1	12	0	134	136	0	9	0	0	877
2	VITO GUGLIELMI (46)	374	86	460	310	65	375	1.919	499	2.418	1.747	440	2.187	0	15	0	9	219	75	0	0	0	162
3	DONEGÁ MORANDINI	374	71	445	345	76	421	1.938	406	2.344	1.760	430	2.190	1	13	0	55	174	26	25	0	0	115
4	BERETTA DA SILVEIRA ** (04)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	JOSÉ CARLOS FERREIRA ALVES * (78)	142	42	184	175	43	218	1.820	394	2.214	1.258	300	1.558	195	26	2	73	165	78	6	0	0	1.375
6	LUIZ ANTONIO COSTA (72)	378	100	478	367	61	428	1.958	533	2.491	1.855	489	2.344	161	24	4	82	291	55	61	0	0	230
7	ERICKSON GAVAZZA MARQUES	376	51	427	390	49	439	2.061	460	2.521	1.865	487	2.352	166	15	0	68	91	50	15	1	0	776
8	SALLES ROSSI	380	80	460	300	96	396	2.074	481	2.555	1.829	442	2.271	1	32	8	94	242	47	43	0	0	363
9	JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS	379	79	458	318	50	368	2.057	457	2.514	1.872	420	2.292	81	20	1	87	200	24	8	0	0	318
10	J. L. MÔNACO DA SILVA	391	69	460	352	65	417	2.123	568	2.691	1.852	491	2.343	74	38	0	59	59	3	5	0	0	809
11	JAMES SIANO (59)	372	77	449	320	95	415	1.961	484	2.445	1.851	468	2.319	3	9	0	83	105	58	8	0	0	117
12	MIGUEL BRANDI (45)	299	69	368	282	40	322	1.719	505	2.224	1.662	453	2.115	9	32	0	89	210	52	59	0	0	181
13	GALDINO TOLEDO JÚNIOR (16)	378	78	456	270	59	329	1.928	500	2.428	1.788	451	2.239	63	49	2	104	153	26	21	0	0	796



14	ÁLVARO PASSOS (09)	370	67	437	339	66	405	1.928	387	2.315	1.900	331	2.231	2	18	1	85	155	32	47	0	578
15	FRANCISCO LOUREIRO * (15)	0	0	0	5	5	10	0	163	163	312	170	482	35	11	1	0	3	0	0	0	2
16	MOREIRA VIEGAS (26)	387	81	468	316	78	394	1.911	442	2.353	1.886	431	2.317	234	3	1	109	149	33	23	0	52
17	CESAR MECCHI MORALES *** (08)	288	20	308	49	2	51	463	25	488	67	2	69	4	18	0	66	139	6	3	0	920
18	ELCIO TRUJILLO (64)	382	58	440	223	57	280	1.917	304	2.221	1.282	299	1.581	169	23	0	80	113	34	17	0	949
19	PEDRO DE ALCÁNTARA	374	70	444	242	18	260	1.870	449	2.319	1.494	348	1.842	165	40	2	59	176	277	28	0	361
20	VIVIANI NICOLAU (31)	362	67	429	198	57	255	1.587	294	1.881	1.428	331	1.759	200	33	0	48	169	21	51	0	766
21	GIFFONI FERREIRA (77)	244	69	313	283	81	364	1.928	502	2.430	1.590	456	2.046	9	27	2	91	232	153	42	2	187
22	CARLOS ALBERTO DE SALLES (05)	243	75	318	142	62	204	1.552	316	1.868	1.406	304	1.710	102	23	0	48	136	2	8	0	794
23	SILVÉRIO DA SILVA	378	82	460	362	89	451	2.058	542	2.600	2.013	532	2.545	216	37	0	86	173	18	76	0	607
24	COELHO MENDES (67)	216	91	307	297	95	392	1.767	557	2.324	1.845	549	2.394	183	20	0	79	163	0	19	0	134
25	THEODURETO CAMARGO (73)	149	46	195	280	104	384	1.751	560	2.311	1.879	547	2.426	264	25	3	59	263	4	61	0	510
26	ALBERTO GOSSON *** (58)	366	84	450	233	68	301	1.170	216	1.386	660	179	839	112	29	0	73	204	29	4	0	761
27	JOÃO PAZINE NETO	377	78	455	338	70	408	2.046	411	2.457	1.927	410	2.337	208	22	1	77	97	8	37	0	140
28	CLAUDIO GODOY (65)	371	101	472	368	61	429	1.909	459	2.368	2.029	389	2.418	137	12	2	112	225	8	38	0	515
29	COSTA NETTO (10)	288	62	350	234	74	308	1.639	415	2.054	1.562	428	1.990	47	11	1	84	159	43	37	11	349
30	EDSON LUIZ DE QUEIROZ (70)	242	27	269	349	52	401	1.693	449	2.142	1.457	379	1.836	106	60	2	73	144	22	12	0	434
31	JOÃO BATISTA VILHENA (21)	374	52	426	332	37	369	1.975	246	2.221	1.430	220	1.650	1	17	0	70	76	111	9	0	943
32	ALCIDES LEOPOLDO (62)	374	60	434	288	43	331	1.948	396	2.344	1.699	346	2.045	151	23	0	76	143	44	9	0	703
33	MARCIA DALLA DÉA BARONE * (63)	135	46	181	131	26	157	722	221	943	710	203	913	2	14	0	35	75	9	4	0	77
34	CÉSAR PEIXOTO (40)	376	55	431	357	53	410	1.929	449	2.378	1.684	406	2.090	278	13	0	99	212	25	9	0	348
35	ALEXANDRE MARCONDES (75)	224	62	286	296	43	339	1.889	469	2.358	1.939	448	2.387	205	9	1	92	138	0	16	0	335
36	JOSÉ APARICIO COELHO PRADO NETO (66)	382	88	470	275	111	386	2.030	561	2.591	1.754	550	2.304	183	29	1	118	265	23	19	0	516
37	PASTORELO KFOURI (42)	268	60	328	161	32	193	1.617	382	1.999	1.577	366	1.943	88	44	1	103	147	60	40	0	277
38	FERNANDO REVERENDO VIDAL AKAOU (14)	381	82	463	353	71	424	1.959	468	2.427	1.853	481	2.334	12	30	3	133	251	7	50	0	383
39	LIA PORTO (22)	375	90	465	346	82	428	2.030	504	2.534	1.966	470	2.436	138	36	2	100	210	8	63	0	158
40	ANGELA MORENO PACHECO DE REZENDE LOPES (03)	240	69	309	290	52	342	1.736	451	2.187	1.648	403	2.051	68	27	0	99	181	60	21	0	252
41	CLARA MARIA ARAÚJO XAVIER (69)	157	41	198	255	42	297	1.842	387	2.229	1.712	359	2.071	123	22	1	65	92	23	18	0	534
42	CARLOS CASTILHO AGUIAR FRANÇA (61)	375	62	437	327	59	386	2.025	465	2.490	1.962	468	2.430	111	56	0	111	164	41	19	0	561
43	RODOLFO PELLIZARI (28)	373	57	430	215	35	250	1.849	498	2.347	1.854	330	2.184	103	47	20	112	212	120	15	2	843
44	JAIR DE SOUZA	378	101	479	347	50	397	2.051	512	2.563	1.798	433	2.231	197	18	1	127	205	22	2	0	447
45	DANIELA CILENTO MORSELLO (11)	171	49	220	80	28	108	1.631	311	1.942	1.376	295	1.671	194	38	2	57	113	36	29	0	580
46	CORRÊA PATIÑO *** (39)	372	80	452	409	77	486	1.827	325	2.152	1.360	222	1.582	112	9	0	92	166	134	31	0	651
47	DÉBORA BRANDÃO *** (57)	376	61	437	317	38	355	1.506	170	1.676	820	71	891	2	11	0	110	239	11	41	0	596
48	MAURICIO VELHO *** (54)	136	84	220	298	71	369	1.625	507	2.132	1.712	375	2.087	90	17	1	100	174	56	26	0	1.045
JUIZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU																						
49	DURVAL AUGUSTO REZENDE FILHO (12)	363	74	437	325	64	389	2.038	426	2.464	1.796	371	2.167	0	12	1	106	189	33	16	0	963



50	JOSÉ RUBENS QUEIROZ GOMES (52)	386	85	471	331	81	412	2.084	558	2.642	2.054	556	2.610	0	46	3	124	269	18	35	0	120
51	HERTHA HELENA ROLLEMBERG PADILHA DE OLIVEIRA (51)	328	46	374	354	55	409	1.828	368	2.196	1.827	344	2.171	0	23	0	83	167	10	14	0	569
52	MARCUS VINICIUS RIOS GONÇALVES (25)	246	50	296	383	62	445	1.828	411	2.239	1.997	401	2.398	0	1	0	68	55	11	22	1	60
53	MARIA DO CARMO HONORIO (53)	64	58	122	254	60	314	1.719	392	2.111	1.693	385	2.078	0	8	0	42	39	30	0	3	249
54	BENEDITO ANTONIO OKUNO (49)	381	61	442	277	65	342	2.044	388	2.432	1.758	367	2.125	0	7	6	94	171	38	17	0	837
55	ENÉAS COSTA GARCIA (13)	258	39	297	276	27	303	1.553	305	1.858	1.631	266	1.897	82	51	1	75	142	4	23	0	1.654
56	MÁRCIO ANTONIO BOSCARO (24)	0	18	18	90	24	114	36	161	197	602	172	774	0	5	0	1	20	20	11	0	149
57	ADEMIR MODESTO DE SOUZA (01)	382	94	476	305	72	377	1.916	546	2.462	1.862	505	2.367	0	20	2	76	146	18	24	1	721
58	FERNANDO FLORIDO MARCONDES (41)	371	71	442	263	41	304	1.927	364	2.291	1.520	350	1.870	0	16	0	93	168	40	27	0	988
59	JANE FRANCO MARTINS (18)	139	51	190	59	19	78	1.581	231	1.812	1.061	181	1.242	3	0	0	81	126	0	6	0	551
60	WILSON LISBOA RIBEIRO (56)	382	102	484	386	89	475	2.064	406	2.470	1.851	437	2.288	161	46	0	91	152	17	6	0	1.274
61	CARLOS BORTOLETTO SCHMITT CORREA (06)	376	75	451	294	83	377	1.897	432	2.329	1.866	436	2.302	1	41	0	46	214	10	50	1	650
62	VITOR FREDERICO KÜMPEL (55)	372	88	460	297	54	351	2.030	495	2.525	1.834	416	2.250	3	5	0	123	213	71	15	1	410
63	EMERSON SUMARIVA JÚNIOR (50)	87	82	169	421	66	487	1.466	450	1.916	1.935	376	2.311	0	14	0	47	93	93	18	1	168
64	MÔNICA RODRIGUES DIAS DE CARVALHO *** (34)	21	50	71	277	44	321	22	59	81	478	50	528	2	8	0	55	85	24	22	1	442
65	LUIS FERNANDO CIRILLO *** (68)	22	37	59	229	24	253	50	55	105	319	25	344	133	59	0	27	64	33	8	0	1.209
MAGISTRADOS DE OUTRAS SEÇÕES E INTEGRANTES DE CÂMARAS RESERVADAS DE DIREITO EMPRESARIAL																						
66	XAVIER DE AQUINO *** (47)	0	0	0	0	0	0	5	1	6	6	2	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
67	RUI CASCALDI *** (60)	0	4	4	2	6	8	791	286	1.077	771	302	1.073	0	0	0	0	0	1	0	0	2
68	NATAN ZELINSCHI DE ARRUDA *** (38)	5	0	5	0	0	0	15	0	15	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0	0
69	PAULO ALCIDES ***	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1
70	ALEXANDRE LAZZARINI *** (02)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
71	MARY GRÜN ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
72	RÔMOLO RUSSO ***	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	6	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
73	FORTES BARBOSA *** (76)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
74	FÁBIO PODESTÁ ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
75	ROSANGELA TELLES ***	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
76	PENNA MACHADO ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
77	ANA ZOMER ***	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
78	MARIA DE LOURDES LOPEZ GIL ***	0	0	0	0	1	1	0	3	3	0	5	5	0	7	1	0	0	0	0	0	2
79	CHRISTIANO JORGE ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
80	GILBERTO CRUZ ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
81	MARCIA MONASSI ***	0	0	0	0	1	1	0	3	3	3	36	39	0	0	0	0	1	0	0	0	1
82	ANA MARIA BALDY ***	0	1	1	0	0	0	0	4	4	1	5	6	0	0	0	0	1	0	0	0	0



83	JOÃO BATISTA DE MELLO PAULA LIMA *** (20)	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	5	6	0	2	0	0	0	0	0	0	
84	ALEXANDRE COELHO *** (48)	0	40	40	24	47	71	1.634	446	2.080	1.517	441	1.958	0	23	1	1	2	0	4	0	0
85	MARIA SALETE CORRÊA DIAS *** (44)	0	16	16	24	48	72	243	298	541	1.111	439	1.550	0	16	0	3	11	4	12	0	53
86	VALENTINO APARECIDO DE ANDRADE *** (30)	0	14	14	21	49	70	1.089	365	1.454	1.457	391	1.848	0	0	0	5	23	12	17	0	11
87	JOÃO BAPTISTA GALHARDO JUNIOR *** (19)	0	0	0	2	0	2	0	36	36	103	41	144	0	7	0	0	1	0	1	0	3
TOTAL SUBSEÇÃO DIR. PRIVADO 1 - CÂM. NÃO-ESPECIALIZADAS		18.912	4.294	23.206	17.893	3.819	21.712	112.865	27.000	199.865	105.757	25.071	130.828	5.391	1.575	81	5.106	10.174	2.461	1.532	25	34.514

OBSERVAÇÕES:

* Integrante do Órgão Especial

** Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

*** Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

01 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 6ª e na 7ª Câmaras de Direito Privado. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções relativas aos feitos assumidos da Drª. Ana Maria Alonso Baldy (promovida), na 6ª Câmara de Direito Privado de 08 a 31/01/24, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções relativas aos feitos assumidos da Drª. Ana Maria Alonso Baldy (promovida), na 6ª Câmara de Direito Privado de 01/02 a 30/04/24, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções relativas aos feitos assumidos da Drª. Ana Maria Alonso Baldy (promovida), na 6ª Câmara de Direito Privado de 02/05 a 31/07/24, sem prejuízo das designações anteriores. Compensações de 03 a 14/06/24.

02 - Integra a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Férias de 08 a 19/01/24.

03 - Férias de 08 a 31/01/24. Licença compensatória em 05/07/24. Férias de 10 a 19/07/24.

04 - Eleito em 08/11/23, para o cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, para o biênio 2024/2025. Compensações de 01 a 05/07/24; de 10 a 11/07/24.

05 - Férias de 08/01 a 02/02/24. Licença-prêmio de 08 a 19/04/24. Férias de 01 a 12/07/24.

06 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 3ª Câmara de Direito Privado. A partir de 08/01/24, cessou a designação para responder pelas prevenções e urgências do Des. Artur Cesar Beretta da Silveira (Presidente da Seção de Direito Privado), na 3ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelas prevenções e urgências do Des. Artur Cesar Beretta da Silveira (Vice-Presidente do Tribunal de Justiça), na 3ª Câmara de Direito Privado de 08/01/24 a 19/12/25, mediante compensação, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências do Des. Carlos Alberto de Salles, integrante da 3ª Câmara de Direito Privado de 08/01 a 02/02/24, sem prejuízo da designação anterior. Compensações de 19 a 26/02/24. Compensações de 11 a 17/06/24.

08 - Afastou-se das funções jurisdicionais a partir de 07/03/22, para atuar como Juiz Auxiliar no Gabinete da Vice-Presidência do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral (cf. publicado no DJE de 24/02/22). Em 28/02/24, o Colendo Órgão Especial deferiu a prorrogação do afastamento de Sua Excelência junto ao Tribunal Superior Eleitoral, para continuar exercendo as funções de Juiz Auxiliar no Gabinete da Presidência até 03/06/24, com prejuízo das funções jurisdicionais (cf. publicado no DJE de 29/02/24). A partir de 04/06/24, cessou o seu afastamento junto ao Egrégio Tribunal Superior Eleitoral. Férias de 04 a 14/06/24. Licença compensatória de 22 a 26/07/24.

09 - Licença-saúde de 19 a 23/02/24. Compensações de 29/02 a 01/03/24. Compensações de 04 a 05/04/24.

10 - Férias de 29/01 a 07/02/24. Férias de 18 a 27/03/24. Licença compensatória de 27 a 29/05/24. Licença compensatória de 10 a 14/06/24. Licenças compensatórias de 01 a 03/07/24; de 10 a 12/07/24.

11 - Férias de 08/01 a 02/02/24. Licença compensatória de 12 a 19/07/24. Compensações de 10 a 11/07/24; de 22 a 30/07/24.

12 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 1ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelas prevenções e urgências do Des. Francisco Eduardo Loureiro (Corregedor Geral da Justiça), na 1ª Câmara de Direito Privado de 08/01/24 a 19/12/25, mediante compensação, sem prejuízo da designação anterior. Compensação em 09/02/24.

13 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 1ª Câmara de Direito Privado. Compensações de 08 a 09/01/24. Licença-prêmio de 03 a 12/04/24. Designado para integrar em substituição ao Des. Rui Cascaldi (Empresarial), a 1ª Câmara de Direito Privado a partir de 05/04/24, sem prejuízo de responder pelos processos e eventuais prevenções relativas aos feitos que lhe foram distribuídos até 05/04/24, cessando a designação para auxiliar a referida Câmara. Licença para tratamento de pessoa da família de 17 a 23/07/24.

14 - Férias de 08 a 17/01/24.

15 - Eleito em 08/11/23, para o cargo de Corregedor Geral da Justiça, para o biênio 2024/2025. Em 29/03/17, o Colendo Órgão Especial deferiu seu desligamento da 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial (cf. publicado no DJE de 30/03/17). Compensações de 17 a 18/07/24. Licença compensatória em 19/07/24.

16 - Férias de 08 a 19/01/24.

18 - Juíza Substituta com atuação, em 08/01/24, na 9ª Câmara de Direito Privado. Licença-saúde de 10 a 26/01/24. Férias de 31/01 a 09/02/24. Licença-saúde de 10/07 a 08/08/24.

19 - Juiz Substituto com atuação, até 07/01/24, na 2ª Câmara de Direito Privado (Subseção de Direito Privado 1) e na 30ª Câmara de Direito Privado (Subseção de Direito Privado 3). A partir de 08/01/24, cessou sua designação para auxiliar a 2ª Câmara de Direito Privado, sem prejuízo dos processos que lhe foram distribuídos até 19/12/23 (cessando, assim, em tal data, sua designação para atuar na Subseção de Direito Privado 1).



20 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial. Designado para integrar a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, assumindo eventuais prevenções e urgências do Des. José Benedito Franco de Godói, a partir de 08/01/24, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências do Des. Cesar Ciampolini Neto na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, de 07 a 23/02/24, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 28/02/24, cessou a designação para responder pelas prevenções e urgências do Des. José Benedito Franco de Godói (aposentado), na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. José Benedito Franco de Godói (aposentado), na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial a partir de 28/02/24, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 04/04/24, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. José Benedito Franco de Godói (aposentado), na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências do Des. Cesar Ciampolini Neto, na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 24/05 a 15/07/24, sem prejuízo das designações anteriores. Férias de 22/07 a 09/08/24. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Cesar Ciampolini Neto (aposentado), na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial a partir de 16/07/24, sem prejuízo das designações anteriores.

21 - Compensações de 08 a 11/01/24.

22 - Compensações de 08 a 10/01/24.

24 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 10ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelo acervo do Dr. Jair de Souza (promovido), na 10ª Câmara de Direito Privado de 08 a 31/01/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para responder pelo acervo do Dr. Jair de Souza (promovido), na 10ª Câmara de Direito Privado de 01 a 20/02/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para responder pelo acervo do Dr. Jair de Souza (promovido), na 10ª Câmara de Direito Privado de 21/02 a 30/03/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para responder pelo acervo do Dr. Jair de Souza (promovido), na 10ª Câmara de Direito Privado de 01 a 30/04/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para auxiliar a 4ª Câmara de Direito Privado de 02/04 a 30/08/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior.

25 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 6ª Câmara de Direito Privado. Férias de 22/01 a 02/02/24. Designado para auxiliar a 6ª Câmara de Direito Privado a partir de 07/03/24, cessando a designação anterior (anteriormente integrava a 6ª Câmara de Direito Privado). Férias de 22 a 31/07/24.

26 - Convocado para o Órgão Especial em janeiro. Licença-saúde de 23/02 a 01/03/24. Licença-prêmio de 17 a 26/04/24.

28 - Licença-saúde de 29/01 a 12/02/24. Licença-saúde de 13 a 26/02/24. Licença-saúde em 23/05/24.

30 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 9ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelas urgências da Desª. Daniela Maria Cilentto Morsello, integrante da 9ª Câmara de Direito Privado de 12 a 24/01/24, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências do Des. Galdino Toledo Júnior, integrante da 9ª Câmara de Direito Privado de 15 a 19/01/24, sem prejuízo das designações anteriores. Férias de 29/01 a 09/02/24. Licença-prêmio de 11 a 20/03/24. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Jairo Brazil Fontes Oliveira (promovido), na 15ª Câmara de Direito Privado de 23/05 a 31/07/24, sem distribuição de novos processos, cessando a designação anterior.

31 - Férias de 08 a 17/01/24. Férias de 28/02 a 08/03/24. Compensações de 28 a 29/05/24. Férias de 03 a 21/06/24.

34 - Removida em 23/05/24, ao cargo de Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau. Designada para auxiliar a 1ª Câmara de Direito Privado de 23/05 a 31/07/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções relativas aos feitos assumidos do Dr. Alexandre Coelho, na 8ª Câmara de Direito Privado, de 01 a 31/07/24, sem prejuízo da designação anterior.

38 - Integra a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Designado para presidir a Turma II do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau a partir de 01/07/24, sem prejuízo da atuação na cadeira de origem na respectiva Câmara. Permutou da 4ª Câmara de Direito Privado para a 27ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 03/07/24 e publicado no DJE de 04/07/24).

39 - Promovida em 17/01/24, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça - Quinto Constitucional - Classe Advogado, em decorrência da aposentadoria do Des. Moacir Andrade Peres. Optou pela 37ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. José Tarciso Beraldo; e permutou da 37ª Câmara de Direito Privado para a 2ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 31/01/24, e publicado no DJE de 01/02/24).

40 - Férias de 14 a 23/02/24.

41 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 2ª Câmara de Direito Privado. A partir de 01/02/24, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino (Decano), na 2ª Câmara de Direito Privado, sem prejuízo da designação anterior. Compensações de 23 a 29/05/24.

42 - Licença-saúde de 26/02 a 26/03/24. Compensação em 27/05/24. Férias de 22/07 a 09/08/24.

44 - Juíza Substituta com atuação, em 08/01/24, na 2ª Câmara de Direito Privado. Designada para auxiliar a 37ª Câmara de Direito Privado a partir de 01/02/24, sem prejuízo dos processos e eventuais prevenções dos feitos que lhe foram distribuídos na 2ª Câmara de Direito Privado até 31/01/24, cessando as designações anteriores. Designada para integrar a 37ª Câmara de Direito Privado, assumindo o acervo e eventuais prevenções do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino (Decano), a partir de 01/02/24, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 22/02/24, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino (Decano), na 37ª Câmara de Direito Privado. Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Francisco Antonio Casconi, na 37ª Câmara de Direito Privado a partir de 22/02/24, sem prejuízo da designação anterior.

45 - Compensações de 14 a 16/02/24. Compensação em 27/03/24. Férias de 01 a 19/04/24. Compensação em 24/05/24. Compensações de 15 a 19/07/24.

46 - Compensação em 08/02/24. Licença-prêmio de 18 a 27/03/24. Compensação em 04/04/24.

47 - Permutou da 2ª Câmara de Direito Privado para a 37ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 31/01/24, e publicado no DJE de 01/02/24). Permutou da 37ª Câmara de Direito Privado para a 32ª Câmara de Direito Privado, a partir de 23/02/24.

48 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 8ª Câmara de Direito Privado. Designado para atuar na Turma I do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau a partir de 01/07/24, cessando a designação para auxiliar a 8ª Câmara de Direito Privado.

49 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 8ª Câmara de Direito Privado.

50 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 5ª Câmara de Direito Privado.

51 - Juíza Substituta com atuação, em 08/01/24, na 2ª Câmara de Direito Privado. Compensações de 04 a 08/03/24.



Licenças-saúde de 13 a 19/06/24; de 20 a 21/06/24. Licença-saúde de 03 a 05/07/24.

52 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 7ª Câmara de Direito Privado.

53 - Juíza Substituta com atuação, em 08/01/24, na 6ª Câmara de Direito Privado. A partir de 17/06/24, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Cesar Mecchi Morales, na 6ª Câmara de Direito Privado.

54 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 4ª Câmara de Direito Privado. Férias de 15 a 29/05/24. Promovido por antiguidade em 27/06/24, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Wellington Maia da Rocha. Optou pela 27ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Sergio Leite Alfieri Filho; e permutou da 27ª Câmara de Direito Privado para a 4ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 03/07/24 e publicado no DJE de 04/07/24). Férias de 10 a 24/07/24.

55 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 4ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelas urgências do Des. Natan Zelinschi de Arruda (empresarial), na 4ª Câmara de Direito Privado de 28/06 a 03/07/24, sem prejuízo da designação anterior.

56 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 9ª Câmara de Direito Privado.

57 - Promovida em 01/03/24, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça - Quinto Constitucional - Classe Advogado, em virtude da aposentadoria do Des. Walter Piva Rodrigues. Optou pela 37ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Francisco Antonio Casconi; e permutou da 37ª Câmara de Direito Privado para a 6ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 06/03/24, e publicado no DJE de 07/03/24).

58 - Permutou da 22ª Câmara de Direito Privado para 1ª Câmara de Direito Privado, a partir de 03/04/24.

59 - Compensações de 22 a 26/04/24. Designado para presidir a Turma IV do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau a partir de 01/07/24, sem prejuízo da atuação na cadeira de origem na respectiva Câmara.

60 - Eleito pelo Colendo Órgão Especial em 03/04/24, para integrar a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, em decorrência da aposentadoria do Des. José Benedito Franco de Godoi (cf. publicado no DJE de 04/04/24). Licença-saúde de 14 a 23/06/24.

61 - Compensação em 29/05/24.

62 - Compensações de 02 a 03/05/24; de 27 a 29/05/24.

63 - Compensações de 22 a 23/05/24. Compensações de 19 a 20/06/24. Reeleita em 27/06/24, para integrar o Colendo Órgão Especial, classe Carreira, para o biênio compreendido entre 02/07/24 e 01/07/26.

64 - Compensações de 27/05 a 07/06/24. Compensações em 11/06/24; de 20 a 21/06/24.

65 - Férias de 20 a 29/05/24.

66 - Licença-saúde de 06 a 10/05/24.

67 - Licença-saúde de 20 a 29/05/24. Férias de 16 a 30/07/24.

68 - Removido em 23/05/24, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Dr. Valentino Aparecido de Andrade, na 9ª Câmara de Direito Privado de 23/05 a 31/08/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Compensações de 23 a 29/05/24. Designado para responder pelas urgências da Desª. Daniela Maria Cilento Morsello, na 9ª Câmara de Direito Privado de 12 a 30/07/24, sem prejuízo da designação anterior.

69 - Compensações de 27 a 28/06/24. Férias de 01 a 12/07/24. Compensações de 15 a 18/07/24.

70 - Férias de 03/06 a 02/07/24.

72 - Férias de 03 a 12/06/24.

73 - Férias de 20/06 a 19/07/24.

75 - Férias de 01 a 15/07/24.

76 - Férias de 10 a 26/07/24.

77 - Férias de 10 a 19/07/24.

78 - Eleito em 27/06/24, para integrar o Colendo Órgão Especial, classe Advocacia, no biênio compreendido entre 02/07/24 e 01/07/26. Compensações de 18 a 19/07/24.

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2024
JANEIRO A JULHO
 (art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)
SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 1 - CÂMARAS RESERVADAS DE DIREITO EMPRESARIAL

SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 1										
CÂMARAS RESERVADAS DE DIREITO EMPRESARIAL										
MÉDIA DO MÊS					MÉDIA - JANEIRO A JULHO					
VOTOS			ACERVO (A)			VOTOS				
162			489			968				

MAGISTRADOS	JULHO						JANEIRO A JULHO						ACERVO EM 31/07/2024 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) IPIRANGA / GABINETE / CARTÓRIO / PGJ / REVISOR E/OU VISTA								
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			SOBRESTADOS / SUSPENSOS		NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS						
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS	
DESEMBARGADORES																					
1	GRAVA BRAZIL (37)	151	88	239	78	74	152	692	352	1.044	580	324	904	2	3	28	124	45	27	0	379
2	RICARDO NEGRÃO (27)	106	53	159	105	52	157	706	355	1.061	682	297	979	1	6	19	65	15	13	0	433
3	RUI CASCALDI * (60)	131	50	181	127	46	173	416	127	543	274	104	378	1	28	19	74	62	12	5	256
4	NATAN ZELINSCHI DE ARRUDA (38)	130	51	181	129	46	175	773	304	1.077	686	268	954	1	11	21	109	38	22	5	103
5	SÉRGIO SHIMURA (29)	139	63	202	132	56	188	718	378	1.096	534	257	791	1	2	17	101	35	3	0	789
6	ALEXANDRE LAZZARINI (02)	139	90	229	158	39	197	707	350	1.057	680	298	978	2	4	26	115	50	62	5	402
7	MAURICIO PESSOA (79)	119	45	164	103	50	153	732	309	1.041	637	282	919	2	3	11	71	48	21	2	208
8	AZUMA NISHI (71)	92	50	142	124	15	139	685	331	1.016	684	273	957	0	6	20	70	74	11	8	442
9	FORTES BARBOSA (76)	79	36	115	77	24	101	679	306	985	616	279	895	4	17	7	77	96	22	0	173
JUIZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU																					
10	JOÃO BATISTA DE MELLO PAULA LIMA (20)	102	94	196	143	37	180	745	477	1.222	962	372	1.334	3	5	26	197	104	152	1	511
15	JORGE TOSTA * (43)	36	39	75	122	50	172	304	290	594	596	260	856	2	1	18	37	29	8	2	240
EX-INTEGRANTES																					
11	FRANCISCO LOUREIRO * (15)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
12	RAMON MATEO JÚNIOR *	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
13	CARLOS DIAS MOTTA * (32)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
14	GILSON MIRANDA *	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0



16	JANE FRANCO MARTINS * (18)	0	0	0	0	0	0	0	4	4	4	7	11	0	0	0	0	0	0	1	
	TOTAL SUBSEÇÃO DIR. PRIVADO 1 - CÂM. RES. DIR. EMPRESARIAL	1.224	659	1.883	1.298	490	1.788	7.157	3.583	10.740	6.935	3.023	9.958	19	86	212	1.041	596	353	28	3.938

OBSERVAÇÕES:

* Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

02 - Férias de 08 a 19/01/24.

15 - Em 29/03/17, o Colendo Órgão Especial deferiu seu desligamento da 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial (cf. publicado no DJE de 30/03/17). Compensações de 17 a 18/07/24. Licença compensatória em 19/07/24.

18 - Juíza Substituta com atuação, em 08/01/24, na 9ª Câmara de Direito Privado. Licença-saúde de 10 a 26/01/24. Férias de 31/01 a 09/02/24. Licença-saúde de 10/07 a 08/08/24.

20 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial. Designado para integrar a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, assumindo eventuais prevenções e urgências do Des. José Benedito Franco de Godói, a partir de 08/01/24, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências do Des. Cesar Ciampolini Neto na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, de 07 a 23/02/24, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 28/02/24, cessou a designação para responder pelas prevenções e urgências do Des. José Benedito Franco de Godói (aposentado), na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. José Benedito Franco de Godói (aposentado), na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial a partir de 28/02/24, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 04/04/24, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. José Benedito Franco de Godói (aposentado), na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências do Des. Cesar Ciampolini Neto, na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 24/05 a 15/07/24, sem prejuízo das designações anteriores. Férias de 22/07 a 09/08/24. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Cesar Ciampolini Neto (aposentado), na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial a partir de 16/07/24, sem prejuízo das designações anteriores.

27 - Licença-saúde de 18 a 24/01/24. Compensações de 25 a 26/07/24. Férias de 29/07 a 10/08/24.

29 - Compensações de 11 a 17/01/24. Compensações de 01 a 05/04/24.

32 - A partir de 02/02/18, cessou sua designação para integrar a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial.

37 - Compensações de 15 a 16/02/24. Permutou da 6ª Câmara de Direito Privado para a 37ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 06/03/24, e publicado no DJE de 07/03/24). Compensações de 11 a 14/03/24. Compensação em 03/05/24. Compensação em 13/06/24.

38 - Designado para presidir a Turma II do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau a partir de 01/07/24, sem prejuízo da atuação na cadeira de origem na respectiva Câmara. Permutou da 4ª Câmara de Direito Privado para a 27ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 03/07/24 e publicado no DJE de 04/07/24).

43 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial. Compensações de 01 a 02/02/24. Designado para auxiliar a 23ª Câmara de Direito Privado a partir de 21/02/24, sem prejuízo dos processos e eventuais prevenções dos feitos que lhe foram distribuídos na 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial até 20/02/24, cessando a designação anterior. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Dr. Virgílio de Oliveira Junior (aposentado), na 23ª Câmara de Direito Privado a partir de 21/02/24, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 11/04/24, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Virgílio de Oliveira Júnior (aposentado), na 23ª Câmara de Direito Privado. Férias de 08 a 27/05/24. Designado para responder pelas urgências do Des. Rui Cascaldi, na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 14 a 23/06/24, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 22/07 a 23/09/24, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências do Dr. João Batista de Mello Paula Lima, na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 22/07 a 09/08/24, sem prejuízo das designações anteriores.

60 - Eleito pelo Colendo Órgão Especial em 03/04/24, para integrar a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, em decorrência da aposentadoria do Des. José Benedito Franco de Godói (cf. publicado no DJE de 04/04/24). Licença-saúde de 14 a 23/06/24.

71 - Férias de 25/06 a 11/07/24.

76 - Férias de 10 a 26/07/24.

79 - Compensações de 29 a 31/07/24.

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2024
JANEIRO A JULHO
(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)
SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 2

MÉDIA DA SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 2					
MÉDIA DO MÊS			MÉDIA - JANEIRO A JULHO		
VOTOS		ACERVO (A)		VOTOS	
292		423		2.198	

MAGISTRADOS	JULHO			JANEIRO A JULHO			ACERVO EM 31/07/2024 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) IPIRANGA / GABINETE / CARTÓRIO / PGJ / REVISOR E/OU VISTA													
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR		VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR		PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR		VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR		SOBRESTADOS / SUSPENSOS			NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS								
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS POU PANÇA	SOBRESTADOS OUTRAS MATERIAS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO

DESEMBARGADORES																						
1	ADEMIR BENEDITO * (71)	103	15	118	121	27	148	890	154	1.044	782	156	938	7	41	0	0	73	10	12	0	82
2	CAMPOS MELLO * (58)	102	26	128	73	22	95	880	185	1.065	818	175	993	18	46	1	2	45	11	7	0	19
3	MATHEUS FONTES *	128	14	142	110	36	146	799	156	955	743	173	916	22	53	0	0	47	31	6	0	44
4	ÁLVARO TORRES JÚNIOR (02)	70	54	124	64	7	71	1.730	246	1.976	1.632	201	1.833	539	193	0	2	29	22	18	0	760
5	CORREIA LIMA (59)	290	41	331	71	7	78	1.808	311	2.119	1.609	229	1.838	784	150	0	4	91	217	7	1	378
6	LUIS CARLOS DE BARROS (63)	382	39	421	200	43	243	2.119	256	2.375	1.730	268	1.998	454	160	0	3	84	128	27	0	474
7	JOSÉ MARCOS MARRONE (53)	312	42	354	182	32	214	1.808	216	2.024	1.404	155	1.559	702	199	0	0	58	37	13	0	739
8	COUTINHO DE ARRUDA (08)	166	46	212	192	60	252	1.980	294	2.274	1.428	344	1.772	697	221	0	0	101	46	14	0	1.218
9	JOÃO CAMILLO DE ALMEIDA PRADO COSTA (62)	313	49	362	264	41	305	2.095	419	2.514	2.036	438	2.474	518	125	1	1	92	62	30	0	156
10	THIAGO DE SIQUEIRA	380	40	420	259	65	324	2.236	367	2.603	2.028	339	2.367	572	165	7	0	94	13	16	2	159
11	LIGIA ARAÚJO BISOGNI (38)	229	61	290	198	93	291	1.970	366	2.336	1.894	355	2.249	241	148	0	2	33	1	24	0	127
12	WALTER FONSECA (40)	269	66	335	300	65	365	2.120	386	2.506	1.936	360	2.296	646	374	0	2	149	16	9	0	989
13	ANA DE LOURDES (32)	331	64	395	306	46	352	2.173	317	2.490	1.636	282	1.918	37	257	2	2	157	84	17	0	379
14	ROBERTO MAC CRACKEN (88)	382	71	453	361	111	472	2.234	419	2.653	2.001	406	2.407	13	207	0	7	70	28	16	1	18
15	SALLES VIEIRA (28)	281	66	347	252	39	291	2.046	374	2.420	1.691	343	2.034	383	213	0	0	79	45	92	0	450
16	HERALDO DE OLIVEIRA ** (14)	0	0	0	0	1	1	0	80	80	280	137	417	0	2	0	0	0	3	0	0	2
17	SÉRGIO GOMES	383	57	440	296	93	389	2.268	322	2.590	1.784	298	2.082	1	143	2	3	162	56	14	0	113
18	SIMÕES DE VERGUEIRO (37)	79	78	157	229	96	325	1.660	446	2.106	2.313	491	2.804	495	183	3	2	132	47	24	0	296
19	REBELLO PINHO (67)	380	36	416	166	36	202	2.024	288	2.312	1.562	277	1.839	279	233	1	2	105	70	25	0	465
20	JACOB VALENTE (52)	294	94	388	365	38	403	2.122	354	2.476	1.862	303	2.165	628	151	0	0	118	63	3	0	317



21	SPENCER ALMEIDA FERREIRA	392	68	460	318	71	389	2.319	525	2.844	2.316	535	2.851	39	191	0	1	88	22	14	1	250
22	TASSO DUARTE DE MELO (69)	367	39	406	120	45	165	1.145	218	1.363	947	202	1.149	501	76	4	3	127	32	15	0	127
23	SOUZA LOPES (29)	63	58	121	235	44	279	1.823	322	2.145	1.797	314	2.111	64	75	1	2	79	48	45	0	183
24	PAULO ALCIDES (23)	171	25	196	247	87	334	1.258	326	1.584	1.312	330	1.642	30	63	0	0	47	9	12	1	73
25	VICENTINI BARROSO (30)	160	29	189	240	51	291	1.468	300	1.768	1.636	277	1.913	13	173	0	0	103	6	13	2	140
26	SANDRA GALHARDO ESTEVES	374	105	479	271	96	367	2.255	436	2.691	1.979	397	2.376	554	155	2	1	75	23	20	1	193
27	PLINIO NOVAES DE ANDRADE JÚNIOR (25)	67	37	104	164	24	188	1.659	232	1.891	1.674	171	1.845	344	209	1	0	46	36	31	0	1.356
28	FERNANDO SASTRE REDONDO (50)	379	76	455	197	71	268	2.125	437	2.562	1.877	421	2.298	30	186	2	5	149	54	22	0	150
29	FLÁVIO SILVA	239	37	276	149	43	192	1.465	279	1.744	1.328	273	1.601	22	543	2	0	38	22	38	0	177
30	FRANCISCO GIAQUINTO (12)	239	60	299	514	75	589	2.054	298	2.352	1.890	246	2.136	35	153	2	4	80	190	24	0	353
31	IRINEU FAVA (15)	379	36	415	168	43	211	2.096	387	2.483	1.633	273	1.906	23	157	0	4	126	96	37	0	527
32	MIGUEL PETRONI NETO (82)	314	92	406	205	72	277	1.897	465	2.362	1.798	550	2.348	279	232	1	2	161	50	12	0	186
33	RICARDO PESSOA DE MELLO BELLI (68)	376	26	402	281	9	290	1.953	228	2.181	1.519	234	1.753	82	179	0	1	74	133	27	0	549
34	AFONSO BRAZ	384	49	433	256	60	316	2.281	403	2.684	2.153	390	2.543	19	145	0	1	145	53	8	0	6
35	RENATO RANGEL DESINANO * (56)	132	47	179	170	64	234	1.195	398	1.593	1.452	363	1.815	310	203	3	0	58	7	34	0	145
36	ISRAEL GÓES DOS ANJOS	385	69	454	276	70	346	2.256	412	2.668	2.135	470	2.605	658	198	5	4	129	67	7	0	254
37	PEDRO KODAMA	385	66	451	250	75	325	2.250	423	2.673	1.956	405	2.361	65	99	1	0	178	55	14	0	158
38	CARLOS ABRÃO	378	63	441	255	65	320	2.225	421	2.646	1.883	413	2.296	0	212	0	1	81	27	1	1	107
39	CASTRO FIGLIOLIA (05)	384	73	457	330	55	385	2.234	366	2.600	1.970	361	2.331	53	200	5	1	114	218	10	0	383
40	HENRIQUE RODRIGUERO CLAVISIO	251	31	282	109	42	151	1.467	265	1.732	1.279	270	1.549	657	129	0	1	44	1	4	0	37
41	ANA CATARINA STRAUCH (49)	293	50	343	191	58	249	1.922	314	2.236	1.736	322	2.058	92	115	0	3	133	57	23	0	139
42	ACHILE ALESINA (48)	388	73	461	270	65	335	2.219	458	2.677	2.038	440	2.478	358	134	0	4	59	61	1	1	21
43	CLAUDIA GRIECO TABOSA PESSOA (07)	88	29	117	16	6	22	1.910	384	2.294	1.641	315	1.956	16	191	1	1	53	57	41	0	377
44	HELIO FARIA (70)	386	57	443	240	99	339	1.950	352	2.302	2.109	428	2.537	402	149	0	2	91	22	7	1	175
45	NELSON JORGE JÚNIOR	375	53	428	312	33	345	2.233	315	2.548	1.923	245	2.168	14	247	2	4	157	45	15	1	840
46	JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA MELATTO PEIXOTO (86)	98	44	142	55	12	67	1.967	411	2.378	1.957	380	2.337	5	175	1	3	45	25	13	1	198
47	MENDES PEREIRA (22)	363	61	424	214	75	289	1.985	337	2.322	1.655	338	1.993	7	180	1	4	161	92	3	0	517
48	ROBERTO MAIA (27)	130	29	159	68	24	92	1.639	240	1.879	1.325	249	1.574	708	132	0	1	103	0	5	0	304
49	JONIZE SACCHI DE OLIVEIRA (74)	388	36	424	254	54	308	2.119	331	2.450	1.907	295	2.202	396	193	0	2	143	11	57	0	277
50	RAMON MATEO JÚNIOR	380	44	424	244	70	314	2.220	382	2.602	1.788	353	2.141	292	149	3	3	124	44	8	0	309
51	ELÓI ESTEVÃO TROLY	395	64	459	265	43	308	2.271	318	2.589	1.957	292	2.249	107	157	8	7	167	10	2	0	642
52	DÉCIO RODRIGUES (10)	379	54	433	257	63	320	2.165	494	2.659	1.942	486	2.428	13	174	1	3	204	15	26	0	1
53	FÁBIO PODESTÁ (73)	379	60	439	287	111	398	2.078	431	2.509	2.143	468	2.611	148	225	5	4	96	20	28	1	191
54	LUIS FERNANDO CAMARGO DE BARROS VIDAL (19)	358	54	412	297	71	368	2.099	401	2.500	1.911	400	2.311	522	146	0	3	79	13	12	1	95
55	PENNA MACHADO	376	59	435	282	69	351	2.227	422	2.649	2.063	428	2.491	17	141	0	4	140	19	7	1	36



56	NUNCIO THEOPHILO NETO (66)	358	16	374	45	8	53	2.141	183	2.324	453	58	511	808	196	0	7	126	4	1	0	1.432
57	CÉSAR ZALAF (80)	265	57	322	246	73	319	2.117	356	2.473	1.940	315	2.255	637	163	2	1	136	0	11	0	284
58	HÉLIO NOGUEIRA (34)	370	59	429	212	72	284	1.999	431	2.430	1.911	396	2.307	340	180	1	0	123	18	3	2	43
59	ERNANI FILHO (85)	351	90	441	530	181	711	2.231	503	2.734	2.542	548	3.090	523	248	0	2	168	131	12	0	511
60	LAVÍNIO DONIZETTI PASCHOALÃO	382	59	441	301	66	367	2.234	364	2.598	2.123	369	2.492	29	149	0	6	115	53	23	1	130
61	LUÍS H. B. FRANZÉ	378	76	454	321	98	419	2.230	501	2.731	2.277	615	2.892	1.074	212	2	1	60	34	8	0	112
62	AFONSO CELSO DA SILVA	379	65	444	282	64	346	2.233	409	2.642	2.043	404	2.447	186	162	0	2	79	22	30	0	254
63	PEDRO PAULO MAILLET PREUSS (24)	283	52	335	319	96	415	1.975	499	2.474	1.862	418	2.280	310	215	0	1	176	17	33	0	109
64	MARCO FÁBIO MORSELLO (21)	234	74	308	239	85	324	1.911	560	2.471	2.232	565	2.797	645	246	0	1	94	41	9	0	135
65	EDUARDO VELHO ****	1.147	429	1.576	848	234	1.082	6.610	2.371	8.981	6.553	1.829	8.382	525	1.436	10	5	650	79	0	0	3.061
66	FÁTIMA GOMES *** (61)	54	20	74	115	32	147	611	55	666	323	45	368	631	161	0	1	194	21	33	0	0
67	NAZIR DAVID MILANO FILHO *** (77)	384	42	426	172	49	221	660	88	748	388	54	442	382	43	1	0	143	21	26	0	134
68	SIMÕES DE ALMEIDA *** (47)	376	67	443	367	71	438	2.174	405	2.579	2.102	369	2.471	17	143	1	2	166	118	29	0	986
69	JAIRO BRAZIL *** (35)	385	57	442	256	96	352	2.113	344	2.457	2.211	455	2.666	231	349	0	4	131	17	41	0	31
70	TANIA AHUALLI *** (76)	376	39	415	190	15	205	827	51	878	339	24	363	652	138	3	5	110	197	22	0	161
71	MARCO PELEGRINI *** (81)	378	18	396	14	2	16	490	79	569	18	6	24	628	169	7	2	158	291	15	0	88
72	RÉGIS BONVICINO *** (45)	142	26	168	163	76	239	1.845	370	2.215	1.967	350	2.317	242	203	1	0	164	34	7	2	339
73	SILVANA MALANDRINO MOLLO *** (13)	175	3	178	87	0	87	175	3	178	87	0	87	16	101	1	1	56	1	4	0	166
74	CRISTINA DI GIAIMO CABOCLO *** (84)	85	0	85	0	0	0	85	0	85	0	0	0	8	9	0	0	15	0	0	0	120
JUIZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU																						
75	ANTONIO LUIZ TAVARES DE ALMEIDA (33)	387	48	435	206	51	257	2.238	511	2.749	2.071	435	2.506	1	18	0	2	93	10	1	1	5
76	DANIELA IDA MENEGATTI MILANO (09)	377	48	425	235	56	291	2.090	396	2.486	1.843	391	2.234	4	158	0	1	109	67	17	0	249
77	ALEXANDRE DAVID MALFATTI (01)	376	89	465	220	82	302	2.179	484	2.663	2.293	466	2.759	5	56	0	3	32	142	1	1	14
78	MARIA SALETE CORRÊA DIAS *** (39)	379	47	426	281	17	298	2.011	185	2.196	999	121	1.120	9	137	0	3	70	52	21	0	442
79	ANNA PAULA DIAS DA COSTA (03)	385	50	435	174	49	223	2.191	399	2.590	1.972	430	2.402	1	8	1	1	58	2	3	0	18
80	JORGE TOSTA *** (36)	371	32	403	180	24	204	1.419	113	1.532	614	131	745	0	13	0	2	53	22	1	0	294
81	VALENTINO APARECIDO DE ANDRADE *** (72)	58	59	117	223	39	262	132	80	212	418	43	461	0	214	5	3	106	83	20	1	51
82	EMILIO MIGLIANO NETO (11)	379	68	447	244	17	261	2.176	244	2.420	1.184	207	1.391	26	170	3	2	168	39	19	2	1.153
83	JOSÉ WILSON GONÇALVES (18)	374	79	453	289	80	369	2.145	312	2.457	1.695	303	1.998	19	203	1	2	57	1	9	0	569
84	JULIO CESAR SILVA DE MENDONÇA FRANCO (43)	381	45	426	350	63	413	2.248	338	2.586	1.994	330	2.324	0	158	0	3	129	84	15	1	102
85	MÁRCIO TEIXEIRA LARANJO (20)	280	61	341	349	75	424	2.158	510	2.668	2.145	384	2.529	13	171	1	1	126	88	7	0	254
86	MARCELO IELO AMARO (44)	388	39	427	205	44	249	2.250	321	2.571	1.832	266	2.098	658	247	1	3	214	270	22	0	1.283



87	CLAUDIA CARNEIRO CALBUCCI RENAUX (42)	385	53	438	358	91	449	2.275	388	2.663	2.369	346	2.715	12	256	0	1	62	17	38	0	393
88	SIDNEY DA SILVA BRAGA (46)	5	24	29	254	25	279	1.033	236	1.269	1.783	201	1.984	0	7	0	0	90	13	22	0	711
89	LIDIA REGINA RODRIGUES MONTEIRO CABRINI *** (78)	79	65	144	164	101	265	110	122	232	224	101	325	581	325	1	1	100	22	30	0	753
90	CELSO ALVES DE REZENDE *** (79)	66	18	84	120	2	122	89	19	108	140	2	142	510	146	0	0	38	74	21	2	320
MAGISTRADOS DE OUTRAS SEÇÕES E INTEGRANTES DE CÂMARAS RESERVADAS DE DIREITO EMPRESARIAL																						
91	XAVIER DE AQUINO *** (75)	0	0	0	0	0	0	17	8	25	19	8	27	0	0	0	0	0	0	0	0	0
92	GRAVA BRAZIL *** (55)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
93	RICARDO NEGRÃO *** (26)	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	1	41	59	0	0	1	0	0	0	2
94	ALBERTO GOSSON *** (31)	0	0	0	1	0	1	719	299	1.018	885	300	1.185	0	0	0	0	1	0	0	0	2
95	JOÃO PAZINE NETO ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
96	JOÃO BATISTA VILHENA ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0
97	MARCOS GOZZO ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
98	HELOISA MIMESSI ***	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
99	RODOLFO PELLIZARI ***	0	0	0	0	0	0	0	4	4	2	14	16	0	0	0	0	1	0	0	0	0
100	FRANCISCO SHINTATE *** (51)	0	1	1	0	4	4	680	57	737	347	51	398	0	0	0	0	1	2	0	0	0
101	EURÍPEDES FAIM *** (60)	145	30	175	264	32	296	732	96	828	336	53	389	0	117	0	0	12	6	4	0	23
102	BENEDITO ANTONIO OKUNO ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
103	ADEMIR MODESTO DE SOUZA ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL SUBSEÇÃO DIR. PRIVADO 2		26.786	4.917	31.703	20.840	5.143	25.983	166.944	31.384	198.328	150.336	29.472	179.808	23.677	16.339	110	180	9.802	4.723	1.568	30	31.395

OBSERVAÇÕES:

* Integrante do Órgão Especial

** Presidente de Seção

*** Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

**** Magistrado excluído do cômputo das médias nos termos do art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

01 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 12ª, 17ª e 20ª Câmaras de Direito Privado. Designado para integrar a 37ª Câmara de Direito Privado, assumindo o acervo e eventuais prevenções do Des. José Tarciso Beraldo (aposentado), a partir de 08/01/24, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo da designação anterior. A partir de 01/02/24, cessou no período a designação para integrar e assumir o acervo e eventuais prevenções do Des. José Tarciso Beraldo (aposentado), na 37ª Câmara de Direito Privado. Compensações de 16 a 22/02/24. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Danilo Panizza Filho, na 12ª Câmara de Direito Privado a partir de 07/03/24, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar a 20ª Câmara de Direito Privado de 01 a 30/04/24, respondendo pelas urgências do Des. Luiz Correia Lima, sem distribuições de novos processos, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar a 17ª Câmara de Direito Privado em 10/04/24, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar a 17ª Câmara de Direito Privado em 08/05/24, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 09/05/24, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Danilo Panizza Filho, na 12ª Câmara de Direito Privado. Designado para integrar a 17ª Câmara de Direito Privado em 05/06/24, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Roberto Maia Filho, na 20ª Câmara de Direito Privado de 10 a 30/07/24, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar a 17ª Câmara de Direito Privado em 03/07/24, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar a 17ª Câmara de Direito Privado em 31/07/24, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo das designações anteriores.

02 - Convocado para o Órgão Especial em janeiro. Licença-saúde de 16 a 22/03/24. Convocado para o Órgão Especial em maio. Férias de 10/07 a 08/08/24. Convocado para o Órgão Especial em julho.

03 - Juíza Substituta com atuação, em 08/01/24, na 38ª Câmara de Direito Privado. Designada para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Dr. Guilherme Ferreira da Cruz, na 28ª Câmara de Direito Privado de 29/01 a 02/02/24, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder pelas urgências do Des. Fernando Luiz Sastre Redondo, na 38ª Câmara de Direito Privado de 04 a 13/03/24, sem prejuízo da designação anterior. Designada para



integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Dr. Guilherme Ferreira da Cruz, na 28ª Câmara de Direito Privado de 25 a 27/03/24, sem prejuízo da designação anterior. Compensações de 27 a 29/05/24. Designada para auxiliar a 38ª Câmara de Direito Privado a partir de 04/07/24, cessando a designação anterior. Designada para responder pelas urgências da Desª. Silvana Malandrino Mollo, na 38ª Câmara de Direito Privado de 04 a 19/07/24, sem prejuízo da designação anterior. Designada para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Dr. Guilherme Ferreira da Cruz, na 28ª Câmara de Direito Privado de 22 a 26/07/24, sem prejuízo da designação anterior.

05 - Licença-saúde de 18 a 19/12/23 (cf. publicado no DJE de 01/02/24).

07 - Compensações de 29/01 a 01/02/24. Compensações de 01 a 30/07/24. Indicada pelo Colendo Órgão Especial em 24/07/24, para compor a Comissão do 191º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, como representante da Seção de Direito Privado, nos termos da Resolução nº 567/12 (cf. publicado no DJE de 25/07/24).

08 - Férias de 08 a 19/01/24. Férias de 10 a 26/07/24.

09 - Juíza Substituta com atuação, em 08/01/24, na 19ª Câmara de Direito Privado. Férias de 08 a 17/01/24. Licença compensatória de 08 a 10/05/24. Licença compensatória em 13/06/24.

10 - Compensações de 08 a 12/01/24.

11 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 23ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções da Desª. Vera Lucia Angrisani (aposentada), na 23ª Câmara de Direito Privado a partir de 08/01/24, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 09/05/24, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções da Desª. Vera Lucia Angrisani (aposentada), na 23ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino (Decano), na 23ª Câmara de Direito Privado a partir de 09/05/24, sem prejuízo da designação anterior. Férias de 03 a 12/06/24. A partir de 04/07/24, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino (Decano), na 23ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Miguel Marques e Silva (aposentado), na 23ª Câmara de Direito Privado a partir de 22/07/24, sem prejuízo da designação anterior.

12 - Compensações de 08 a 11/01/24. Compensações de 01 a 12/07/24.

13 - Promovida por merecimento em 27/06/24, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Sergio Leite Alfieri Filho. Optou pela 32ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Mauro Conti Machado; e permutou da 32ª Câmara de Direito Privado para a 38ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 03/07/24 e publicado no DJE de 04/07/24). Licença-saúde de 04 a 19/07/24.

14 - Eleito em 08/11/23, para o cargo de Presidente da Seção de Direito Privado, para o biênio 2024/2025. Compensações de 01 a 05/07/24; de 10 a 12/07/24. Licença-saúde de 18 a 24/07/24.

15 - Férias de 08 a 27/01/24. Compensações de 29 a 30/01/24.

18 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 11ª Câmara de Direito Privado. Compensações de 08 a 12/01/24. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções relativas aos feitos assumidos do Dr. Marco Fábio Morsello (promovido), na 11ª Câmara de Direito Privado de 08 a 31/01/24, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções relativas aos feitos assumidos do Dr. Emilio Migliano Neto, na 11ª Câmara de Direito Privado de 08 a 31/01/24, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas prevenções ao órgão julgador na 11ª Câmara de Direito Privado a partir de 26/02/24, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências do Des. Alberto Marino Neto, na 11ª Câmara de Direito Privado de 03 a 21/06/24, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências do Des. Walter Pinto da Fonseca Filho, na 11ª Câmara de Direito Privado de 12 a 18/07/24, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 25/07/24, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Gilberto Pinto dos Santos, na 11ª Câmara de Direito Privado.

19 - Férias de 08 a 22/01/24. Compensação em 01/03/24.

20 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 13ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelas prevenções e urgências do Des. Heraldio de Oliveira Silva (Presidente da Seção de Direito Privado), na 13ª Câmara de Direito Privado de 08/01/24 a 19/12/25, mediante compensação, sem prejuízo da designação anterior. Compensações de 12 a 19/07/24.

21 - Férias de 08/01 a 02/02/24. Licença compensatória de 10 a 19/07/24.

22 - Compensações de 08 a 12/01/24. Compensações de 01 a 04/04/24. Compensações de 22 a 24/05/24. Compensações de 24 a 28/06/24.

23 - Licença-nojo de 06 a 13/01/24. Compensações de 22 a 24/01/24. Convocado para o Órgão Especial em fevereiro. Convocado para o Órgão Especial em março. Convocado para o Órgão Especial em abril. Compensações de 15 a 19/04/24. Convocado para o Órgão Especial em maio. Licença-saúde em 03/06/24. Férias de 17/06 a 01/07/24. Convocado para o Órgão Especial em junho. Licença compensatória de 02 a 05/07/24. Convocado para o Órgão Especial em julho.

24 - Férias de 08 a 19/01/24. Férias de 24/06 a 05/07/24.

25 - Férias de 15/01 a 09/02/24. Licença-saúde de 22 a 26/05/24. Compensações de 28 a 29/05/24. Férias de 01 a 26/07/24.

26 - Integra a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Licença-saúde de 18 a 24/01/24. Férias de 29/07 a 10/08/24. Compensações de 25 a 26/07/24.

27 - Férias de 08 a 19/01/24. Férias de 10 a 30/07/24.

28 - Férias de 08 a 29/01/24. Compensações de 10 a 12/07/24. Licença-saúde de 25 a 26/07/24.

29 - Férias de 08 a 24/01/24. Licença compensatória de 01 a 05/07/24. Férias de 10/07 a 02/08/24.

30 - Férias de 15 a 24/01/24. Licença-saúde de 02 a 11/04/24. Licença-saúde de 12/04 a 01/05/24. Ausência médica em 16/05/24. Licença-saúde de 10 a 24/06/24. Licença-saúde de 25/06 a 07/07/24. Férias de 22 a 31/07/24.

31 - Compensações de 09 a 16/01/24. Férias de 11 a 20/03/24. Compensações de 27/03 a 12/04/24. Permutou da 22ª Câmara de Direito Privado para 1ª Câmara de Direito Privado, a partir de 03/04/24.

32 - Compensação em 09/02/24. Compensação em 17/05/24. Compensação em 05/07/24. Licença-nojo de 11 a 12/07/24.

33 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 23ª Câmara de Direito Privado. Compensação em 09/02/24. A partir de 28/02/24, cessou a designação para integrar a 23ª Câmara de Direito Privado, em substituição ao Des. José Benedito Franco de Godoi (aposentado). Designado para auxiliar a 23ª Câmara de Direito Privado a partir de 28/02/24, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. José Benedito Franco de Godoi (aposentado), na 23ª Câmara de Direito Privado a partir de 28/02/24, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 18/04/24, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. José Benedito Franco de Godoi (aposentado), na 23ª Câmara de Direito Privado. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Jairo Brazil Fontes Oliveira (promovido), na 15ª Câmara de Direito Privado a partir de 25/04/24, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 23/05/24, cessaram as designações para integrar apenas nos julgamentos



estendidos e para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Jairo Brazil Fontes Oliveira (promovido), na 15ª Câmara de Direito Privado.

34 - Licença-nojô de 18 a 25/02/24. Compensação em 26/04/24. Compensação em 10/06/24. Licença-prêmio de 11 a 25/06/24.

35 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 15ª e na 16ª Câmaras de Direito Privado. Designado para integrar a 17ª Câmara de Direito Privado em 21/02/24, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo da designação anterior. Promovido por merecimento em 25/04/24, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Danilo Panizza Filho. Optou pela 19ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Luiz Antonio de Godoy (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 08/05/24, e publicado no DJE de 09/05/24).

36 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial. Compensações de 01 a 02/02/24. Designado para auxiliar a 23ª Câmara de Direito Privado a partir de 21/02/24, sem prejuízo dos processos e eventuais prevenções dos feitos que lhe foram distribuídos na 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial até 20/02/24, cessando a designação anterior. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Dr. Virgílio de Oliveira Junior (aposentado), na 23ª Câmara de Direito Privado a partir de 21/02/24, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 11/04/24, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Virgílio de Oliveira Júnior (aposentado), na 23ª Câmara de Direito Privado. Férias de 08 a 27/05/24. Designado para responder pelas urgências do Des. Rui Cascaldi, na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 14 a 23/06/24, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 22/07 a 23/09/24, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências do Dr. João Batista de Mello Paula Lima, na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 22/07 a 09/08/24, sem prejuízo das designações anteriores.

37 - Compensações de 06 a 07/02/24; de 20 a 21/02/24; de 27 a 28/02/24. Compensações de 05 a 06/03/24. Licença-saúde de 10/06 a 09/07/24. Licença-saúde de 10/07 a 08/08/24.

38 - Férias de 15 a 29/02/24. Afastamento autorizado de 02 a 05/04/24. Afastamento autorizado de 11 a 12/06/24. Férias de 17 a 31/07/24.

39 - Juíza Substituta com atuação, em 08/01/24, na 2ª Câmara de Direito Privado (Subseção de Direito Privado 1). Designada para auxiliar a 37ª Câmara de Direito Privado a partir de 01/02/24, sem prejuízo dos processos e eventuais prevenções dos feitos que lhe foram distribuídos na 2ª Câmara de Direito Privado até 31/01/24, cessando as designações anteriores. Designada para integrar a 37ª Câmara de Direito Privado, assumindo o acervo e eventuais prevenções do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino (Decano), a partir de 01/02/24, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 22/02/24, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino (Decano), na 37ª Câmara de Direito Privado. Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Francisco Antonio Casconi, na 37ª Câmara de Direito Privado a partir de 22/02/24, sem prejuízo da designação anterior. Licença-saúde de 04 a 05/03/24. Designada para integrar em substituição ao Des. Paulo Roberto Grava Brazil (empresarial), na 37ª Câmara de Direito Privado a partir de 07/03/24, sem prejuízo dos processos e eventuais prevenções dos feitos que lhe foram distribuídos até 06/03/24, nas 2ª e 37ª Câmaras de Direito Privado, cessando as designações anteriores. Ausência médica em 08/05/24. Licença para tratamento de pessoa da família de 03 a 04/06/24. Ausência médica em 05/06/24.

40 - Compensação em 09/02/24. Licença-nojô de 11 a 18/07/24.

42 - Juíza Substituta com atuação, em 08/01/24, na 24ª Câmara de Direito Privado. Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Claudio Antonio Marques da Silva (aposentado), na 24ª Câmara de Direito Privado, a partir de 03/04/24, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções relativas aos feitos assumidos do Dr. Sidney da Silva Braga, na 24ª Câmara de Direito Privado, a partir de 03/04/24, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 09/05/24, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Claudio Antonio Marques da Silva (aposentado), na 24ª Câmara de Direito Privado.

43 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 22ª Câmara de Direito Privado.

44 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 16ª Câmara de Direito Privado.

45 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 21ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Wellington Maia da Rocha, na 21ª Câmara de Direito Privado a partir de 15/04/24, sem prejuízo das designações anteriores. Compensações de 29 a 30/04/24. Licença compensatória de 27 a 29/05/24. A partir de 13/06/24, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Wellington Maia da Rocha (aposentado), na 21ª Câmara de Direito Privado. Promovido por merecimento em 27/06/24, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Mauro Conti Machado. Optou pela 25ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Mario Antonio Silveira; e permutou da 25ª Câmara de Direito Privado para a 23ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 03/07/24 e publicado no DJE de 04/07/24). Férias de 10 a 19/07/24. Licença compensatória de 22 a 23/07/24.

46 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 24ª Câmara de Direito Privado. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Luiz Antonio de Godoy, na 19ª Câmara de Direito Privado de 03/04/24 a 31/03/25, cessando as designações anteriores. Designado para integrar a 19ª Câmara de Direito Privado, assumindo o acervo e eventuais prevenções do Des. Luiz Antonio de Godoy (aposentado) de 22/04/24 a 31/03/25, sem distribuição de novos processos, cessando a designação anterior. Designado para auxiliar a 19ª Câmara de Direito Privado de 09/05/24 a 31/03/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, cessando a designação anterior. Designado para responder pelas urgências do Dr. Marcio Teixeira Laranjo, na 13ª Câmara de Direito Privado de 12 a 19/07/24, sem prejuízo da designação anterior.

47 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 13ª Câmara de Direito Privado. Promovido por merecimento em 25/04/24, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Mario Antonio Silveira. Optou pela 13ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Carlos Eduardo Cauduro Padin (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 08/05/24, e publicado no DJE de 09/05/24).

48 - Compensações de 25 a 27/03/24.

49 - Compensação em 27/03/24. Compensações de 13 a 14/05/24. Férias de 15 a 29/05/24. Compensações de 10 a 12/07/24. Convocada para o Órgão Especial em julho.

50 - Férias de 04 a 13/03/24.

51 - Permutou da 12ª Câmara de Direito Privado para a 7ª Câmara de Direito Público, a partir de 07/03/24.

52 - Compensações de 14 a 15/03/24. Afastamento autorizado de 15 a 17/05/24. Compensações de 22 a 26/07/24.

53 - Compensações de 21 a 27/03/24. Férias de 01 a 26/04/24. Licença-nojô de 06 a 13/07/24.

55 - Integra a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Permutou da 6ª Câmara



de Direito Privado para a 37ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 06/03/24, e publicado no DJE de 07/03/24). Compensação em 03/05/24. Compensação em 13/06/24.

56 - Eleito em 07/03/24, para integrar o Colendo Órgão Especial, classe Carreira, no biênio compreendido entre 12/03/24 e 11/03/26, ocupando a cadeira de eleição deixada pelo Des. Décio de Moura Notarangeli (cf. publicado no DJE de 08/03/24). Compensações de 03 a 07/06/24. Férias de 10 a 21/06/24.

58 - Licença compulsória de 01 a 05/04/24. Licença compensatória de 01 a 05/07/24.

59 - Férias de 01 a 30/04/24. Convocado para o Órgão Especial em maio. Compensações de 10 a 12/07/24. Ausência médica em 31/07/24.

60 - Promovido por antiguidade em 04/04/24, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Gil Ernesto Gomes Coelho. Optou pela 23ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Virgílio de Oliveira Junior (cf. aprovado pelo Colendo Órgão Especial em 10/04/24, e publicado no DJE de 11/04/24). Férias de 03/06 a 02/07/24. Compensações de 03 a 05/07/24. Permutou da 23ª Câmara de Direito Privado para a 15ª Câmara de Direito Público, a partir de 19/07/24.

61 - Promovida por merecimento em 11/04/24, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. José Tarciso Beraldo. Optou pela 23ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. José Benedito Franco de Godoi (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 17/04/24, e publicado no DJE de 18/04/24). Licença compensatória de 18 a 26/04/24. Licença compensatória de 23 a 29/05/24. Licença compensatória de 01 a 05/07/24. Férias de 10 a 30/07/24.

62 - Licença-saúde de 16 a 22/04/24. Compensações de 10 a 12/07/24.

63 - Licença compensatória de 17 a 19/04/24. Compensação em 03/05/24.

66 - Permutou da 19ª Câmara de Direito Privado para a 22ª Câmara de Direito Privado, a partir de 03/04/24. Licença compensatória de 15 a 23/07/24.

67 - Férias de 01 a 19/04/24.

68 - Licença-prêmio de 01 a 10/04/24. Compensações de 11 a 15/04/24. Licença para tratamento de pessoa da família em 06/06/24. Licença-nojo de 07 a 14/06/24.

69 - Compensações de 15 a 19/04/24. Em 01/07/24, encerrou-se o seu mandato no Colendo Órgão Especial. Convocado para o Órgão Especial em julho.

70 - Compensações de 06 a 15/05/24. Licença compensatória de 16 a 29/05/24.

71 - Compensações em 15/05/24; em 20/05/24; em 22/05/24. Compensação em 03/07/24.

72 - Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Jairo Brazil Fontes Oliveira (promovido), na 15ª Câmara de Direito Privado de 23/05 a 31/07/24, sem distribuição de novos processos, cessando a designação anterior (anteriormente auxiliava a 9ª Câmara de Direito Privado).

73 - Férias de 02 a 16/05/24. Compensação em 17/05/24.

74 - Licença compensatória de 06 a 17/05/24.

75 - Permutou da 15ª Câmara de Direito Criminal para a 23ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 08/05/24, e publicado no DJE de 09/05/24). Permutou da 23ª Câmara de Direito Privado para a 25ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 03/07/24, e publicado no DJE de 04/07/24).

76 - Promovida por merecimento em 25/04/24, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Francisco Antonio Casconi. Optou pela 12ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Danilo Panizza Filho (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 08/05/24, e publicado no DJE de 09/05/24). Compensações de 20 a 24/05/24.

77 - Promovido por antiguidade em 25/04/24, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. José Benedito Franco de Godoi. Optou pela 24ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Cláudio Antonio Marques da Silva (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 08/05/24, e publicado no DJE de 09/05/24). Compensações de 09 a 17/05/24. Licença compensatória de 20 a 29/05/24. Licença compensatória de 12 a 13/06/24.

78 - Removida em 23/05/24, ao cargo de Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau. Designada para auxiliar a 20ª Câmara de Direito Privado de 23/05 a 31/07/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designada para integrar apenas nos julgamentos estendidos, e para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Alberto Marino Neto (aposentado), na 11ª Câmara de Direito Privado a partir de 25/06/24, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para responder pelas urgências do Des. Álvaro Torres Júnior, na 20ª Câmara de Direito Privado de 10/07 a 08/08/24, sem prejuízo da designação anterior.

79 - Removido em 23/05/24, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para auxiliar a 12ª Câmara de Direito Privado de 23/05 a 31/07/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos, e para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Miguel Petroni Neto (removido), na 16ª Câmara de Direito Privado a partir de 17/06/24, sem prejuízo da designação anterior.

80 - Compensações de 26 a 27/06/24. Férias de 22/07 a 05/08/24.

81 - Promovido por antiguidade em 23/05/24, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Willian Roberto de Campos. Optou pela 32ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Willian Roberto de Campo (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 05/06/24, e publicado no DJE de 06/06/24). Permutou da 32ª Câmara de Direito Privado para a 16ª Câmara de Direito Privado, a partir de 11/06/24. Licença compensatória de 06 a 19/06/24.

82 - Removido da 16ª Câmara de Direito Privado para a 21ª Câmara de Direito Privado, na cadeira vaga em decorrência da aposentadoria do Des. Wellington Maia da Rocha (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 12/06/24, e publicado no DJE de 13/06/24).

84 - Promovida em 12/07/24, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça - Quinto Constitucional - Classe Ministério Público, em decorrência da aposentadoria do Des. Luiz Antonio de Godoy. Optou pela 32ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Cesar Ciampolini Neto; e permutou da 32ª Câmara de Direito Privado para a 11ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 24/07/24 e publicado no DJE de 25/07/24).

85 - Compensações de 04 a 05/07/24.

86 - Férias de 01 a 30/07/24.

88 - Designado para presidir a Turma III do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau a partir de 01/07/24, sem prejuízo da atuação na cadeira de origem na respectiva Câmara.



DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2024
JANEIRO A JULHO
 (art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)
SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 3

MÉDIA DA SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 3					
MÉDIA DO MÊS			MÉDIA - JANEIRO A JULHO		
VOTOS		ACERVO (A)		VOTOS	
268		705		1.823	

MAGISTRADOS	JULHO			JANEIRO A JULHO			ACERVO EM 31/07/2024 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) IPIRANGA / GABINETE / CARTÓRIO / PGJ / REVISOR E/OU VISTA															
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR		VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR		PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR		VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR		SOBRESTADOS / SUSPENSOS			NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS										
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS POUPANÇA	SOBRESTADOS OUTRAS MATÉRIAS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS			
DESEMBARGADORES																						
1	XAVIER DE AQUINO * (32)	6	4	10	11	2	13	23	9	32	27	4	31	1	0	0	0	0	0	0		
2	VIANNA COTRIM * (54)	112	30	142	103	30	133	620	166	786	609	149	758	16	24	1	5	68	24	6	0	38
3	MELO BUENO (21)	122	37	159	149	49	198	769	348	1.117	988	383	1.371	138	104	1	4	30	23	11	2	339
4	GOMES VARJÃO (13)	124	66	190	208	85	293	920	459	1.379	1.683	476	2.159	409	107	0	1	54	67	59	1	223
5	PAULO AYROSA (28)	108	43	151	175	47	222	1.091	258	1.349	1.003	241	1.244	51	82	1	1	50	0	13	0	109
6	ANTONIO RIGOLIN (44)	326	48	374	199	37	236	1.824	317	2.141	1.371	280	1.651	134	171	3	2	66	21	10	0	924
7	ALMEIDA SAMPAIO (42)	308	57	365	285	75	360	1.605	317	1.922	1.446	354	1.800	47	80	1	3	103	16	34	0	458
8	CARLOS RUSSO (53)	326	86	412	242	80	322	1.675	476	2.151	1.607	475	2.082	279	98	11	2	214	16	65	2	264
9	SÁ DUARTE (47)	191	53	244	178	14	192	1.686	327	2.013	1.493	277	1.770	356	111	1	3	64	65	22	1	735
10	CRISTINA ZUCCHI (09)	190	52	242	102	25	127	1.354	293	1.647	1.267	231	1.498	326	77	2	2	64	120	53	1	494
11	LUIZ EURICO (18)	316	71	387	253	60	313	1.683	407	2.090	1.462	378	1.840	205	91	0	2	76	67	17	0	456
12	MARCONDES D'ANGELO	103	59	162	196	74	270	1.573	497	2.070	1.663	537	2.200	31	87	1	3	58	28	3	0	99
13	ANDRADE NETO (43)	321	53	374	248	46	294	1.750	364	2.114	1.530	432	1.962	212	114	1	1	94	51	15	0	1.418
14	ARANTES THEODORO (58)	300	63	363	218	86	304	1.694	395	2.089	1.642	361	2.003	5	1	0	2	62	40	15	0	100
15	GILBERTO DOS SANTOS ** (65)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16	ADILSON DE ARAÚJO (62)	200	66	266	247	82	329	1.689	366	2.055	1.444	337	1.781	6	76	0	2	82	20	25	0	229
17	SILVIA ROCHA * (27)	118	35	153	95	25	120	627	158	785	593	150	743	342	38	1	1	34	0	5	0	59
18	HUGO CREPALDI (66)	255	30	285	193	99	292	1.739	329	2.068	1.542	395	1.937	287	96	4	1	99	100	42	0	695
19	PEDRO BACCARAT (24)	320	73	393	246	65	311	1.400	420	1.820	1.288	375	1.663	41	117	0	0	103	21	27	0	361



20	LUÍS FERNANDO NISHI * (34)	86	42	128	130	70	200	779	188	967	713	219	932	134	44	2	1	34	8	23	0	263
21	ANTONIO NASCIMENTO	324	51	375	198	42	240	1.809	358	2.167	1.416	319	1.735	2	100	1	4	115	76	21	0	921
22	MORAIS PUCCI (51)	330	57	387	252	62	314	1.833	364	2.197	1.722	340	2.062	6	123	2	5	93	51	38	1	787
23	WALTER EXNER (41)	301	50	351	250	43	293	1.541	397	1.938	1.424	392	1.816	55	1	0	1	91	0	36	0	612
24	SÁ MOREIRA DE OLIVEIRA (48)	174	16	190	32	1	33	1.545	352	1.897	1.391	384	1.775	231	138	2	2	43	116	54	0	244
25	DIMAS RUBENS FONSECA (57)	324	60	384	248	50	298	1.754	327	2.081	1.342	347	1.689	270	95	1	2	100	9	18	0	743
26	MARY GRÜN	314	54	368	211	34	245	1.779	284	2.063	1.328	264	1.592	332	90	0	1	98	30	24	0	770
27	CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA (06)	331	79	410	246	41	287	1.591	312	1.903	1.490	300	1.790	416	72	0	1	87	27	30	0	623
28	FÁBIO TABOSA (10)	82	38	120	16	6	22	1.611	348	1.959	1.283	307	1.590	368	75	0	0	69	0	15	1	1.945
29	CARLOS HENRIQUE MIGUEL TREVISAN (07)	322	54	376	213	30	243	1.618	287	1.905	1.345	258	1.603	389	129	1	5	111	0	27	0	803
30	RÔMOLO RUSSO (46)	6	11	17	118	54	172	983	349	1.332	1.306	382	1.688	8	119	0	2	6	30	0	0	183
31	MARIA LÚCIA PIZZOTTI (45)	322	84	406	315	77	392	1.775	461	2.236	1.713	441	2.154	260	83	5	4	203	17	25	2	186
32	DAISE FAJARDO	328	58	386	241	77	318	1.851	424	2.275	1.581	334	1.915	332	85	1	2	117	300	5	0	599
33	FLÁVIO ABRAMOVICI (36)	309	50	359	258	58	316	1.595	469	2.064	1.740	374	2.114	8	107	0	0	71	2	18	1	395
34	MILTON CARVALHO (22)	202	32	234	218	31	249	1.583	333	1.916	1.527	312	1.839	14	21	1	2	50	17	6	0	51
35	MOURÃO NETO (59)	139	16	155	209	33	242	1.526	361	1.887	1.314	298	1.612	5	110	1	0	75	15	46	0	862
36	L. G. COSTA WAGNER (40)	330	78	408	245	60	305	1.823	389	2.212	1.793	418	2.211	16	121	0	2	108	27	62	0	597
37	MARCOS GOZZO (52)	319	121	440	202	65	267	1.501	331	1.832	1.345	292	1.637	384	95	0	1	148	0	13	1	903
38	CARLOS DIAS MOTTA (63)	263	47	310	292	57	349	1.757	331	2.088	1.588	327	1.915	293	106	2	5	157	68	24	0	347
39	ANA LUCIA ROMANHOLE MARTUCCI ** (02)	324	49	373	251	44	295	1.152	209	1.361	947	209	1.156	14	37	2	3	72	52	15	0	123
40	GILSON MIRANDA ** (12)	81	25	106	67	22	89	327	208	535	405	192	597	323	5	1	1	30	32	2	0	40
41	ROSANGELA TELLES (37)	230	52	282	220	56	276	1.640	351	1.991	1.568	329	1.897	49	107	0	2	104	8	5	1	182
42	CARMEN LUCIA DA SILVA (01)	412	64	476	262	50	312	2.373	369	2.742	1.466	393	1.859	279	91	0	2	57	235	7	0	811
43	LUÍS ROBERTO REUTER TORRO	324	83	407	293	61	354	1.799	559	2.358	1.979	549	2.528	265	220	1	4	262	5	64	1	944
44	LIDIA CONCEIÇÃO (17)	140	34	174	125	69	194	1.417	302	1.719	1.331	266	1.597	461	76	1	0	66	22	13	0	673
45	ROGÉRIO MURILLO PEREIRA CIMINO	317	63	380	285	63	348	1.792	379	2.171	1.715	378	2.093	290	107	2	4	186	50	6	1	321
46	MARIA DE LOURDES LOPEZ GIL (67)	172	36	208	261	58	319	1.623	303	1.926	1.516	348	1.864	382	100	2	2	94	6	17	0	498
47	MONTE SERRAT	324	47	371	237	42	279	1.809	268	2.077	1.527	272	1.799	370	0	0	4	131	12	14	3	754
48	DARIO GAYOSO	321	76	397	280	71	351	1.787	418	2.205	1.719	441	2.160	169	154	2	2	281	35	53	1	561
49	NETO BARBOSA FERREIRA	321	26	347	178	5	183	1.796	150	1.946	925	119	1.044	225	113	1	2	94	0	109	2	2.107
50	ISSA AHMED (39)	315	47	362	261	78	339	1.636	396	2.032	1.727	317	2.044	305	124	0	4	134	10	47	0	675
51	RODRIGUES TORRES (33)	322	79	401	191	47	238	1.351	271	1.622	1.255	217	1.472	292	154	0	2	489	32	25	4	1.011
52	JOÃO ANTUNES	320	53	373	296	48	344	1.815	352	2.167	1.467	369	1.836	194	121	5	4	77	51	14	0	926
53	ANA MARIA BALDY (03)	60	24	84	39	7	46	1.442	210	1.652	889	136	1.025	253	93	0	0	83	10	10	6	1.627
54	PAULO ALONSO (23)	144	37	181	159	16	175	1.512	315	1.827	1.329	292	1.621	198	109	24	5	92	22	18	1	530



55	EDUARDO GESSE ** (55)	314	45	359	311	66	377	682	76	758	523	109	632	244	115	1	5	155	18	25	0	932
JUIZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU																						
56	ALFREDO ATTÍE JÚNIOR (38)	324	62	386	228	72	300	1.669	358	2.027	1.504	399	1.903	350	304	4	6	138	38	21	0	1.679
57	RODOLFO CÉSAR MILANO (25)	216	72	288	252	49	301	1.463	429	1.892	1.545	387	1.932	198	234	8	4	124	31	34	1	1.567
58	MÁRIO DACCACHE (20)	213	44	257	218	53	271	1.611	317	1.928	1.631	325	1.956	378	125	2	3	44	1	12	0	593
59	CLAUDIA DE LIMA MENGE (08)	318	111	429	369	97	466	1.733	464	2.197	2.035	450	2.485	143	108	0	1	56	4	26	0	887
60	JOSÉ AUGUSTO GENOFRE MARTINS (16)	55	53	108	184	56	240	297	281	578	1.197	250	1.447	459	46	1	0	66	3	28	0	779
61	JOÃO BAPTISTA GALHARDO JUNIOR (15)	7	37	44	26	21	47	185	295	480	1.248	280	1.528	0	28	11	0	34	0	81	0	131
62	GUILHERME FERREIRA DA CRUZ (14)	255	75	330	263	71	334	1.590	334	1.924	1.580	339	1.919	214	41	0	2	83	16	17	0	122
63	CELINA DIETRICH TRIGUEIROS (04)	323	82	405	242	64	306	1.347	546	1.893	1.683	482	2.165	377	72	2	1	186	112	51	1	689
64	MICHEL CHAKUR FARAH (35)	321	42	363	296	37	333	1.617	292	1.909	1.736	462	2.198	192	149	4	4	116	18	15	0	1.123
65	JOÃO ROBERTO CASALI DA SILVA ** (56)	0	14	14	148	5	153	0	14	14	182	5	187	0	1	0	1	17	27	17	0	190
MAGISTRADOS DE OUTRAS SEÇÕES E INTEGRANTES DE CÂMARAS RESERVADAS DE DIREITO EMPRESARIAL																						
66	NATAN ZELINSCHI DE ARRUDA ** (68)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
67	SÉRGIO SHIMURA ** (26)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
68	ANA CATARINA STRAUCH **	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
69	MAURICIO PESSOA ** (29)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
70	AZUMA NISHI ** (30)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
71	FORTES BARBOSA ** (31)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
72	NUNCIO THEOPHILO NETO **	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
73	ANGELA MORENO PACHECO DE REZENDE LOPES **	0	0	0	0	0	0	0	1	1	3	3	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
74	JAYME MARTINS DE OLIVEIRA NETO **	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL SUBSEÇÃO DIR. PRIVADO 3		15.025	3.356	18.381	13.184	3.200	16.384	91.441	21.038	112.479	86.651	20.465	107.116	13.033	6.022	121	143	6.369	2.322	1.653	35	39.311

OBSERVAÇÕES:

* Integrante do Órgão Especial

** Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

01 - Permutou da 25ª Câmara de Direito Privado para a 33ª Câmara de Direito Privado, a partir de 16/02/24.

02 - Indicada pelo Colendo Órgão Especial em 17/05/23, para compor a Comissão do 95º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de São Paulo (cf. publicado no DJE de 18/05/23). Em 14/06/23, o Colendo Órgão Especial autorizou a redução da distribuição de Sua Excelência para 1/3 (um terço), sem prejuízo das prevenções na 33ª Câmara de Direito Privado, em razão de sua convocação como membro titular da Comissão do 95º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público, nos termos do artigo 3º da Resolução nº 710/15 (cf. publicado no DJE de 15/06/23). Em 07/02/24, o Colendo Órgão Especial autorizou a suspensão da distribuição de Sua Excelência na 33ª Câmara de Direito Privado (câmara que integra), sem prejuízo das prevenções, a partir de 20/02/24, em razão do início da prova de exame oral, nos termos do



artigo 3º da Resolução nº 710/15. Com a homologação final do 95º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de São Paulo e dissolução da correspondente Comissão do Concurso em 10/04/24, restabeleceu-se a distribuição de Sua Excelência junto à sua câmara de origem. Compensações de 29 a 30/04/24. Férias de 02 a 11/05/24.

03 - Férias de 31/01 a 09/02/24. Compensações de 18 a 19/04/24. Férias de 01 a 30/07/24.

04 - Juíza Substituta com atuação, em 08/01/24, na 27ª e na 34ª Câmaras de Direito Privado. Designada para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para assumir o acervo e eventuais prevenções da Desª. Berenice Marcondes Cesar (aposentada), na 28ª Câmara de Direito Privado a partir de 23/02/24, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Rômolo Russo Júnior, na 34ª Câmara de Direito Privado de 29/04 a 28/05/24, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 09/05/24, cessaram as designações para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para assumir o acervo e eventuais prevenções da Desª. Berenice Marcondes Cesar (aposentada), na 28ª Câmara de Direito Privado. Designada para responder pelas urgências da Desª. Maria Cristina Zucchi, na 34ª Câmara de Direito Privado de 09 a 25/05/24, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para integrar apenas nos julgamentos estendidos, e para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Rômolo Russo Júnior, na 34ª Câmara de Direito Privado de 04/06 a 03/07/24, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para integrar apenas nos julgamentos estendidos, e para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Rômolo Russo Júnior, na 34ª Câmara de Direito Privado, de 05/07 a 03/08/24, sem prejuízo das designações anteriores.

06 - Licença-prêmio de 29/01 a 07/02/24. Licença-saúde de 19 a 23/03/24. Compensações de 29/04 a 03/05/24. Licença compensatória de 10 a 14/06/24.

07 - Férias de 08 a 19/01/24. Férias de 27/05 a 07/06/24.

08 - Juíza Substituta com atuação, até 07/01/24, na 32ª, na 35ª e na 36ª Câmaras de Direito Privado. A partir de 08/01/24, cessou a designação para auxiliar a 36ª Câmara de Direito Privado, sem prejuízo dos processos que lhe foram distribuídos até 19/12/23. Designada para integrar a 36ª Câmara de Direito Privado de 18 a 31/01/24, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo das designações anteriores. Designada para integrar a 36ª Câmara de Direito Privado em 08/02/24, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo da designação anterior. Licença compensatória de 29/05 a 07/06/24. Designada para responder pelas urgências do Des. Samuel Francisco Mourão Neto, na 35ª Câmara de Direito Privado de 20/06 a 16/07/24, sem prejuízo das designações anteriores.

09 - Férias de 08 a 19/01/24. Férias de 06 a 25/05/24. Designada para presidir a Turma V do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau a partir de 01/07/24, sem prejuízo da atuação na cadeira de origem na respectiva Câmara. Férias de 15 a 26/07/24.

10 - Compensações de 29/01 a 01/02/24. Licença compensatória de 01 a 16/07/24. Compensações de 17 a 30/07/24.

12 - Indicado pelo Colendo Órgão Especial em 07/12/22, para compor a Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, como representante da Seção de Direito Privado, nos termos da Resolução nº 567/12. A partir de 17/03/23, nos termos do artigo 3º da Res. nº 710/15 do Tribunal de Justiça de São Paulo, a Presidente e os demais membros titulares da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura permanecem vinculados às Câmaras de origem, com distribuição proporcional equivalente a um terço e prevenções, até a data de início da aplicação da prova oral, quando será suspensa a distribuição até a divulgação do resultado dessa etapa. Em 28/06/23, o Colendo Órgão Especial deferiu a suspensão total da distribuição aos membros titulares da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, até o encerramento do Concurso, ressalvada a distribuição das prevenções (cf. publicado no DJE de 29/06/23). Eleito em 08/11/23, para o cargo de Diretor da Escola Paulista da Magistratura, para o biênio 2024/2025. Afastamento autorizado em 20/03/24. Em 26/06/24, o Colendo Órgão Especial deferiu a redução para 1/3 (um terço) de sua distribuição na 35ª Câmara de Direito Privado, em razão do exercício do cargo de Diretor da Escola Paulista da Magistratura - EPM, no biênio 2024/2025. Com a homologação pelo Colendo Órgão Especial do resultado final do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura em 03/07/24, restabeleceu-se a distribuição total da presidente e dos demais integrantes da referida Comissão (cf. publicado no DJE de 04/07/24), observado o deferimento pelo colendo Órgão Especial, em 26/06/24, da redução da distribuição para 1/3 (um terço) de Sua Excelência. Compensações de 15 a 19/07/24.

13 - Licença-nojo de 09 a 16/01/24. Convocado para o Órgão Especial em fevereiro. Convocado para o Órgão Especial em março. Convocado para o Órgão Especial em abril. Licença-saúde de 05 a 11/04/24. Convocado para o Órgão Especial em maio. Convocado para o Órgão Especial em junho. Convocado para o Órgão Especial em julho.

14 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 28ª Câmara de Direito Privado. Compensações de 29/01 a 02/02/24. Licença compensatória de 25 a 27/03/24. Licença compensatória de 27 a 29/05/24. Licença compensatória de 22 a 26/07/24.

15 - Juiz Substituto com atuação, até 07/01/24, na 2ª Câmara de Direito Privado (Subseção de Direito Privado 1) e na 30ª Câmara de Direito Privado (Subseção de Direito Privado 3). A partir de 08/01/24, cessou sua designação para auxiliar a 2ª Câmara de Direito Privado, sem prejuízo dos processos que lhe foram distribuídos até 19/12/23 (cessando, assim, sua designação para atuar na Subseção de Direito Privado 1). Designado para auxiliar a 28ª Câmara de Direito Privado de 22/04 a 30/06/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. A partir de 22/04/24, cessou a designação para auxiliar a 30ª Câmara de Direito Privado, sem prejuízo dos processos e eventuais prevenções dos feitos pendentes de julgamento distribuídos até 19/04/24. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Des. Marcos Gozzo, na 30ª Câmara de Direito Privado de 02 a 31/05/24, sem prejuízo da designação anterior. Férias de 15 a 29/07/24. Designado para auxiliar a 28ª Câmara de Direito Privado de 01 a 31/07/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos.

16 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 29ª, na 31ª e na 32ª Câmaras de Direito Privado. Designado para responder pelas urgências do Des. Carlos Henrique Miguel Trevisan, na 29ª Câmara de Direito Privado de 08 a 19/01/24, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 29ª Câmara de Direito Privado de 08 a 31/01/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 31ª Câmara de Direito Privado de 08 a 31/01/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 28ª Câmara de Direito Privado de 10/01 a 30/04/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 29ª Câmara de Direito Privado de 01/02 a 30/04/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 31ª Câmara de Direito Privado de 01/02 a 30/04/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar a 28ª Câmara de Direito Privado, assumindo o acervo e eventuais prevenções da Desª. Berenice Marcondes Cesar (aposentada), a partir de 02/02/24, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 23/02/24, cessaram as



designações para integrar e para assumir o acervo e eventuais prevenções da Des^a. Berenice Marcondes Cesar (aposentada), na 28^a Câmara de Direito Privado, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para assumir o acervo e eventuais prevenções do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino (Decano), na 32^a Câmara de Direito Privado a partir de 23/02/24, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 22/04/24, cessou a designação para auxiliar a 28^a Câmara de Direito Privado. A partir de 30/04/24, cessaram as designações para integrar e para assumir o acervo e eventuais prevenções do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino (Decano), na 32^a Câmara de Direito Privado. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Willian Roberto de Campos (aposentado) na 32^a Câmara de Direito Privado, a partir de 30/04/24, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para auxiliar a 29^a Câmara de Direito Privado de 02/05 a 31/07/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para auxiliar a 31^a Câmara de Direito Privado de 02/05 a 31/07/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para auxiliar a 32^a Câmara de Direito Privado de 23/05 a 28/06/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências da Dra. Cláudia de Lima Menge, na 32^a Câmara de Direito Privado de 29/05 a 07/06/24, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 06/06/24, cessaram as designações para integrar e para assumir o acervo e eventuais prevenções do Des. Willian Roberto de Campos (aposentado), na 32^a Câmara de Direito Privado. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos, e para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Marco Aurélio Pelegrini de Oliveira, na 32^a Câmara de Direito Privado de 06 a 10/06/24, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos, e para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Mauro Conti Machado, na 32^a Câmara de Direito Privado a partir de 11/06/24, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 04/07/24, cessaram as designações para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Mauro Conti Machado (aposentado), na 32^a Câmara de Direito Privado. Designado para integrar a 32^a Câmara de Direito Privado, em substituição ao Des. Cesar Ciampolini Neto (empresarial), de 04 a 15/07/24, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos, e para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Cesar Ciampolini Neto (aposentado), na 32^a Câmara de Direito Privado, a partir de 16/07/24, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 25/07/24, cessaram as designações para integrar apenas nos julgamentos estendidos, e para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Cesar Ciampolini Neto (aposentado), na 32^a Câmara de Direito Privado. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos, e para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Gilberto Pinto dos Santos, na 32^a Câmara de Direito Privado, a partir de 25/07/24, sem prejuízo das designações anteriores.

17 - Licença-prêmio de 08 a 18/01/24. Compensações de 20/03 a 03/04/24. Férias de 01 a 15/07/24. Compensações de 16 a 19/07/24.

18 - Férias de 29/01 a 12/02/24. Convocado para o Órgão Especial em janeiro.

20 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 29^a e na 33^a Câmaras de Direito Privado. Compensações de 08 a 12/01/24. Compensações de 09 a 16/02/24. Licença-prêmio de 10 a 19/07/24.

21 - Convocado para o Órgão Especial em janeiro. Compensação em 07/02/24. Convocado para o Órgão Especial em fevereiro. Convocado para o Órgão Especial em março. Convocado para o Órgão Especial em abril. Compensações de 23 a 24/04/24. Licença compensatória de 25 a 26/04/24. Convocado para o Órgão Especial em maio. Convocado para o Órgão Especial em junho. Convocado para o Órgão Especial em julho.

22 - Férias de 08 a 17/01/24. Licença compensatória de 27/06 a 12/07/24.

23 - Férias de 08 a 19/01/24. Férias de 15 a 26/07/24. Compensações em 12/07/24; de 29 a 30/07/24.

24 - Férias de 08 a 24/01/24. Compensações de 28/02 a 01/03/24. Férias de 16/04 a 03/05/24. Compensações de 06 a 07/05/24.

25 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 25^a, na 26^a e na 35^a Câmaras de Direito Privado. Designado para auxiliar a 35^a Câmara de Direito Privado de 08 a 31/01/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 35^a Câmara de Direito Privado de 01 a 20/02/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Mario Antonio Silveira (aposentado), na 25^a Câmara de Direito Privado a partir de 21/02/24, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para auxiliar a 35^a Câmara de Direito Privado de 21/02 a 30/03/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Licença-saúde de 26 a 27/03/24. Designado para auxiliar a 35^a Câmara de Direito Privado de 01 a 30/04/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Licenças-saúde de 09 a 10/04/24; de 23 a 24/04/24. Licença-saúde em 14/05/24. A partir 04/07/24, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Mario Antonio Silveira (aposentado), na 25^a Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino (Decano) na 25^a Câmara de Direito Privado, a partir de 04/07/24, sem prejuízo das designações anteriores.

26 - Integra a 2^a Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Compensações de 11 a 17/01/24. Compensações de 02 a 05/04/24.

27 - Compensações de 22 a 24/01/24. Afastamento autorizado de 15 a 17/05/24. Compensações de 23 a 24/05/24.

28 - Convocado para o Órgão Especial em março. Compensações de 01 a 02/04/24. Licenças-saúde de 08 a 09/04/24; de 10 a 11/04/24; de 15 a 22/04/24. Licenças-saúde de 14 a 15/05/24; de 16 a 17/05/24. Compensações de 10 a 19/07/24. Convocado para o Órgão Especial em julho.

29 - Integra a 2^a Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Compensações de 29 a 31/07/24.

30 - Integra a 1^a Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Férias de 25/06 a 11/07/24.

31 - Integra a 1^a Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Férias de 10 a 26/07/24.

32 - Permutou da 2^a Câmara de Direito Privado para a 37^a Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 31/01/24, e publicado no DJE de 01/02/24). Permutou da 37^a Câmara de Direito Privado para a 32^a Câmara de Direito Privado, a partir de 23/02/24. Permutou da 32^a Câmara de Direito Privado para a 15^a Câmara de Direito Criminal, a partir de 29/04/24. Permutou da 15^a Câmara de Direito Criminal para a 23^a Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 08/05/24, e publicado no DJE de 09/05/24). Permutou da 23^a Câmara de Direito Privado para a 25^a Câmara



de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 03/07/24, e publicado no DJE de 04/07/24).

33 - Afastamentos autorizados de 05 a 06/02/24; de 19 a 20/02/24; de 27/02 a 01/03/24. Afastamento autorizado de 20 a 22/03/24. Afastamento autorizado de 22 a 24/04/24. Férias de 02 a 31/05/24. Afastamento autorizado de 03 a 04/06/24. Afastamento autorizado em 19/07/24.

34 - Licença compulsória de 14 a 20/02/24. Permutou da 32ª Câmara de Direito Privado para 31ª Câmara de Direito Privado, a partir de 23/02/24. Reeleito em 07/03/24, para integrar o Colendo Órgão Especial, classe Carreira, no biênio compreendido entre 12/03/24 e 11/03/26 (cf. publicado no DJE de 08/03/24). Licença-saúde de 15 a 29/06/24.

35 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 28ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelas urgências do Dr. Mario Daccache na 29ª Câmara de Direito Privado, de 09 a 16/02/24, sem prejuízo das designações anteriores.

36 - Convocado para o Órgão Especial em fevereiro. Convocado para o Órgão Especial em maio. Convocado para o Órgão Especial em junho. Convocado para o Órgão Especial em julho.

37 - Licença-saúde de 28/02 a 02/03/24. Compensações de 01 a 05/04/24. Licença compensatória de 18 a 26/07/24.

38 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 27ª Câmara de Direito Privado. Férias de 14 a 28/05/24. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Sérgio Leite Alfieri Filho (aposentado), na 27ª Câmara de Direito Privado a partir de 05/06/24, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 04/07/24, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Sérgio Leite Alfieri Filho (aposentado), na 27ª Câmara de Direito Privado. Designado para integrar a 27ª Câmara de Direito Privado, em substituição ao Des. Natan Zelinski de Arruda (empresarial), a partir de 04/07/24, sem prejuízo de responder pelos processos e eventuais prevenções relativas aos feitos que lhe foram distribuídos até 03/07/24, cessando a designação para auxiliar a referida Câmara.

39 - Compensação em 12/03/24. Férias de 13 a 27/03/24.

40 - Compensação em 25/03/24. Compensação em 10/06/24. Afastamentos autorizados de 12 a 13/06/24; em 21/06/24.

41 - Licenças-saúde de 11 a 15/03/24; de 16 a 20/03/24. Licença-prêmio de 03 a 21/06/24. Compensações de 25 a 26/07/24.

42 - Licença-saúde de 01 a 05/04/24. Compensações de 02 a 03/05/24. Férias de 17 a 26/06/24.

43 - Licença-nojo de 01 a 08/04/24.

44 - Compensações de 25 a 26/04/24.

45 - Licença para tratamento de pessoa da família de 18 a 19/04/24.

46 - Licença-saúde de 29/04 a 28/05/24. Licença-saúde de 04/06 a 03/07/24. Licença-saúde de 05/07 a 03/08/24.

47 - Licença compensatória em 05/04/24. Licença compensatória de 29/07 a 09/08/24.

48 - Férias de 24/04 a 03/05/24. Licença-saúde de 15 a 29/07/24. Licença-saúde de 30/07 a 08/08/24.

51 - Compensações de 20 a 23/05/24.

52 - Férias de 02 a 31/05/24.

53 - Licença compensatória de 28 a 29/05/24. Férias de 03 a 14/06/24.

54 - Licenças compensatórias de 16 a 17/05/24; de 24 a 29/05/24. Licença compensatória em 12/06/24. Licença compensatória em 31/07/24.

55 - Promovido por antiguidade em 25/04/24, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Virgílio de Oliveira Junior. Optou pela 28ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pela Desª. Berenice Marcondes Cesar (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 08/05/24, e publicado no DJE de 09/05/24). Compensações de 09 a 17/05/24.

56 - Removido em 23/05/24, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para auxiliar a 25ª Câmara de Direito Privado de 23/05 a 31/07/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para auxiliar a 26ª Câmara de Direito Privado de 23/05 a 31/07/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior.

57 - Licença compensatória de 03 a 07/06/24.

58 - Compensações de 17 a 28/06/24.

59 - Férias de 17/06 a 16/07/24.

62 - Férias de 10 a 19/07/24.

63 - Compensações de 10 a 12/07/24.

65 - Em 06/04/22, o Colendo Órgão Especial autorizou o afastamento de Sua Excelência, para atuar como Juiz Auxiliar junto ao gabinete do Ministro Paulo Dias de Moura Ribeiro, no Superior Tribunal de Justiça, pelo período de um ano, com prejuízo das funções jurisdicionais (cf. publicado no DJE de 07/04/22). Prorrogada a convocação para continuar atuando como Juiz Auxiliar no Gabinete do Ministro Paulo Dias de Moura Ribeiro, pelo período de um ano, a contar de 25/04/23, com prejuízo das funções jurisdicionais (cf. publicado no DJE de 13/04/23). Prorrogada a convocação de Sua Excelência para continuar atuando como Juiz Auxiliar no Gabinete do Ministro Paulo Dias de Moura Ribeiro, pelo período de um ano, a contar de 25/04/24, com prejuízo da jurisdição (cf. publicado no DJE de 11/04/24). Permutou da 11ª Câmara de Direito Privado para a 32ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 24/07/24, e publicado no DJE de 25/07/24).

66 - Compensações de 01 a 05/07/24.

67 - Compensações de 02 a 17/07/24.

68 - Integra a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Designado para presidir a Turma II do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau a partir de 01/07/24, sem prejuízo da atuação na cadeira de origem na respectiva Câmara. Permutou da 4ª Câmara de Direito Privado para a 27ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 03/07/24 e publicado no DJE de 04/07/24).

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2024
JANEIRO A JULHO
 (art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)
SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO - CÂMARAS NÃO ESPECIALIZADAS

MÉDIA DA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO CÂMARAS NÃO-ESPECIALIZADAS					
MÉDIA DO MÊS			MÉDIA - JANEIRO A JULHO		
VOTOS		ACERVO (A)		VOTOS	
173		191		1.040	

MAGISTRADOS	JULHO			JANEIRO A JULHO			ACERVO EM 31/07/2024 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) IPIRANGA / GABINETE / CARTÓRIO / PGJ / REVISOR E/OU VISTA														
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR		VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR		PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR		VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR		SOBRESTADOS / SUSPENSOS		NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS										
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS			
DESEMBARGADORES																					
1	EVARISTO DOS SANTOS * (13)	13	1	14	10	8	18	163	40	203	120	34	154	56	2	1	7	0	1	0	124
2	AROLDI VIOTTI * (05)	24	14	38	32	5	37	101	26	127	76	12	88	9	0	1	82	5	0	0	44
3	RICARDO DIP * (68)	41	11	52	29	14	43	274	90	364	297	102	399	3	0	3	12	3	3	0	28
4	RICARDO FEITOSA (33)	128	52	180	151	47	198	533	171	704	571	165	736	93	0	11	47	12	84	2	129
5	SOUZA NERY (95)	131	46	177	138	42	180	805	247	1.052	803	240	1.043	169	1	10	57	8	8	0	194
6	JOSÉ LUIZ GAVIÃO DE ALMEIDA	114	35	149	58	5	63	787	253	1.040	670	195	865	212	0	6	43	107	21	1	354
7	ANTONIO CARLOS VILLEN (04)	138	15	153	87	22	109	663	150	813	675	166	841	5	1	8	26	47	4	0	164
8	ANTONIO CELSO AGUILAR CORTEZ (70)	135	27	162	98	32	130	730	186	916	817	217	1.034	2	2	4	26	13	4	0	167
9	MARREY UINT	126	37	163	204	30	234	773	295	1.068	886	272	1.158	20	0	12	43	84	19	1	192
10	TORRES DE CARVALHO ** (38)	0	0	0	6	6	12	0	39	39	96	50	146	0	4	0	0	0	0	0	2
11	TERESA RAMOS MARQUES (79)	143	48	191	218	21	239	777	193	970	861	158	1.019	3	1	10	50	20	10	2	216
12	COIMBRA SCHMIDT (47)	82	29	111	124	69	193	742	259	1.001	894	250	1.144	0	0	6	31	13	11	0	16
13	MAGALHÃES COELHO (67)	135	27	162	131	31	162	655	210	865	792	208	1.000	11	1	5	29	6	9	0	58
14	SIDNEY ROMANO DOS REIS	120	19	139	62	18	80	975	141	1.116	962	150	1.112	115	0	8	46	51	16	0	79
15	OSVALDO MAGALHÃES (26)	133	28	161	131	20	151	720	165	885	681	147	828	148	5	14	36	75	35	2	397
16	OSVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA (25)	135	28	163	99	10	109	652	171	823	654	168	822	152	1	15	60	57	10	2	104



17	FERMINO MAGNANI FILHO	135	24	159	140	49	189	801	265	1.066	796	261	1.057	120	2	17	58	49	2	0	125
18	PERCIVAL NOGUEIRA (30)	108	25	133	141	57	198	827	243	1.070	756	224	980	9	2	7	63	27	11	0	237
19	RICARDO ANAFE (32)	136	26	162	133	29	162	707	125	832	543	86	629	11	0	12	45	7	2	0	143
20	DÉCIO NOTARANGELI (08)	64	27	91	65	9	74	369	114	483	426	102	528	7	2	9	8	0	9	0	153
21	J. M. RIBEIRO DE PAULA (86)	104	29	133	89	35	124	820	191	1.011	765	161	926	202	0	5	70	64	1	0	184
22	OSWALDO LUIZ PALU (27)	98	38	136	89	19	108	692	204	896	712	170	882	81	7	7	47	1	8	0	155
23	BORELLI THOMAZ (71)	133	36	169	143	26	169	762	198	960	798	188	986	32	0	3	26	1	2	0	26
24	FRANCISCO BIANCO	139	27	166	134	16	150	814	199	1.013	886	216	1.102	105	3	17	39	65	14	1	225
25	CAMARGO PEREIRA (80)	134	57	191	153	72	225	807	285	1.092	810	256	1.066	151	0	13	56	49	97	0	78
26	NOGUEIRA DIFENTHÄLER (92)	48	23	71	57	9	66	441	117	558	443	126	569	99	2	6	28	12	3	0	146
27	LUÍS FRANCISCO CORTEZ (66)	133	32	165	145	38	183	754	190	944	820	189	1.009	4	0	9	48	3	12	0	64
28	JARBAS GOMES * (44)	37	13	50	66	21	87	263	92	355	281	83	364	132	0	2	18	3	10	0	36
29	EDUARDO GOUVÊA (85)	133	39	172	218	34	252	754	211	965	847	195	1.042	8	0	13	61	18	63	1	126
30	RUBENS RIHL (93)	53	19	72	90	20	110	720	183	903	833	181	1.014	6	0	6	27	4	11	0	20
31	MARIA OLÍVIA ALVES (73)	97	25	122	84	20	104	728	190	918	945	198	1.143	6	1	17	62	49	19	0	130
32	RENATO DELBIANCO (31)	136	50	186	136	36	172	739	205	944	788	186	974	17	1	11	72	7	15	0	107
33	LEONEL COSTA (91)	133	55	188	104	49	153	810	247	1.057	854	230	1.084	12	2	13	46	57	69	0	86
34	CARLOS EDUARDO PACHI (06)	140	42	182	138	36	174	760	203	963	817	199	1.016	390	1	2	34	1	17	0	28
35	OSCILD DE LIMA JÚNIOR	138	40	178	143	30	173	826	207	1.033	843	184	1.027	10	0	13	43	23	35	1	141
36	REBOUÇAS DE CARVALHO (43)	133	47	180	106	29	135	752	239	991	833	213	1.046	5	1	3	45	10	30	0	29
37	EDSON FERREIRA	230	102	332	272	107	379	1.572	609	2.181	1.612	584	2.196	1.266	2	5	166	22	3	0	78
38	ENCINAS MANFRÉ *** (10)	0	8	8	31	16	47	211	103	314	330	106	436	14	0	0	10	8	6	0	18
39	PAULO BARCELLOS GATTI (78)	137	47	184	175	55	230	751	226	977	853	247	1.100	103	2	11	50	60	32	0	74
40	MARCELO BERTHE *** (21)	0	13	13	50	14	64	325	152	477	486	145	631	3	0	1	14	0	1	0	118
41	SOUZA MEIRELLES (36)	136	48	184	129	54	183	721	253	974	827	244	1.071	205	2	10	73	13	7	0	148
42	PAULO GALIZIA (29)	104	25	129	137	28	165	695	134	829	659	126	785	27	0	7	27	23	28	0	82
43	LUCIANA BRESCIANI * (45)	53	18	71	46	18	64	290	89	379	427	83	510	5	1	3	20	2	6	1	29
44	MÔNICA SERRANO (88)	139	41	180	184	34	218	817	181	998	822	156	978	6	1	7	69	54	18	0	135
45	ALIENDE RIBEIRO *** (01)	59	8	67	26	10	36	167	52	219	173	52	225	10	0	5	13	0	5	1	28
46	ANA LIARTE (03)	108	33	141	97	40	137	651	188	839	718	233	951	178	3	19	62	51	7	0	48
47	MARIA LAURA TAVARES (23)	124	45	169	144	43	187	778	245	1.023	895	241	1.136	6	1	10	44	26	5	0	95
48	LUIZ SERGIO FERNANDES DE SOUZA (20)	89	29	118	112	29	141	708	232	940	721	226	947	4	0	6	56	27	53	0	117
49	VICENTE DE ABREU AMADEI (96)	136	33	169	106	35	141	806	213	1.019	898	212	1.110	15	1	12	31	19	9	2	44



50	FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA (64)	136	28	164	74	24	98	815	192	1.007	735	183	918	128	0	11	54	17	16	0	147
51	BANDEIRA LINS (63)	174	52	226	130	49	179	1.307	275	1.582	1.279	284	1.563	80	1	12	45	73	6	1	186
52	ANTONIO CELSO FARIA (76)	136	31	167	152	21	173	788	210	998	804	193	997	5	5	13	69	19	33	2	194
53	CLAUDIO PEDRASSI (42)	143	38	181	128	30	158	725	197	922	826	173	999	1	0	10	60	9	8	0	34
54	JOSÉ MARIA CÂMARA JÚNIOR (18)	101	35	136	174	28	202	603	144	747	658	125	783	12	2	8	53	57	25	0	47
55	CARLOS VIEIRA VON ADAMEK	136	44	180	133	41	174	799	210	1.009	914	193	1.107	2	0	10	51	7	6	0	101
56	KLEBER LEYSER DE AQUINO	134	38	172	143	21	164	805	173	978	760	162	922	95	0	5	39	68	7	0	693
57	AFONSO FARO JR. * (69)	47	14	61	38	9	47	262	87	349	288	83	371	1	1	3	18	12	5	0	16
58	ISABEL COGAN (16)	107	42	149	101	27	128	675	313	988	690	304	994	27	3	1	61	8	13	0	136
59	ALVES BRAGA JUNIOR *** (02)	49	31	80	207	34	241	627	197	824	894	199	1.093	8	0	5	27	100	16	0	452
60	SILVIA MEIRELLES (35)	57	31	88	89	39	128	623	195	818	722	167	889	153	4	15	62	40	7	1	77
61	DJALMA LOFRANO FILHO (90)	120	35	155	138	28	166	801	213	1.014	812	197	1.009	17	1	8	57	3	7	1	87
62	PONTE NETO (74)	124	112	236	198	69	267	920	384	1.304	983	311	1.294	140	0	3	69	17	13	0	143
63	HELOISA MIMESSI (72)	136	18	154	142	20	162	764	126	890	687	121	808	37	0	11	51	88	11	0	159
64	MAURÍCIO FIORITO	135	22	157	198	28	226	817	197	1.014	864	188	1.052	38	0	13	52	4	10	0	0
65	FRANCISCO SHINTATE *** (65)	141	36	177	119	41	160	573	175	748	480	123	603	4	0	4	51	45	10	0	143
JUIZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU																					
66	JULIO CESAR SPOLADORE DOMINGUEZ (19)	185	24	209	168	29	197	1.051	183	1.234	900	182	1.082	72	0	22	88	10	6	0	324
67	MARCOS PIMENTEL TAMASSIA (57)	175	50	225	186	48	234	1.019	254	1.273	1.115	215	1.330	31	0	22	79	21	27	1	127
68	FERNÃO BORBA FRANCO (15)	117	23	140	87	25	112	646	166	812	750	156	906	2	0	12	33	70	12	0	69
69	PAOLA CHRISTINA CALABRÓ LORENA DE OLIVEIRA (59)	166	44	210	160	50	210	1.055	358	1.413	1.101	310	1.411	143	1	10	42	76	68	1	231
70	JOSÉ EDUARDO MARCONDES MACHADO (17)	142	44	186	190	67	257	995	296	1.291	1.331	370	1.701	212	0	19	66	9	35	0	220
71	JAYME MARTINS DE OLIVEIRA NETO (51)	109	24	133	112	14	126	382	93	475	421	95	516	106	0	23	41	20	18	0	62
72	MARIA FERNANDA DE TOLEDO RODOVALHO (58)	126	29	155	148	32	180	972	238	1.210	1.066	241	1.307	6	0	20	54	12	12	0	72
73	MÁRCIO KAMMER DE LIMA (54)	175	34	209	159	51	210	858	257	1.115	955	254	1.209	3	2	19	72	26	96	2	90
74	PAULO CICERO AUGUSTO PEREIRA (60)	175	52	227	139	33	172	1.068	256	1.324	939	230	1.169	158	0	39	110	181	24	1	440
75	EDUARDO PRATAVIERA (09)	164	48	212	351	50	401	867	260	1.127	1.150	238	1.388	13	1	22	37	34	4	1	120
76	MARTIN VARGAS (22)	155	29	184	165	26	191	773	96	869	514	57	571	0	0	19	54	31	8	0	175
77	JOEL BIRELLO MANDELLI (52)	175	36	211	135	34	169	1.058	244	1.302	995	217	1.212	4	1	32	57	67	11	1	209



MAGISTRADOS DE OUTRAS SEÇÕES E DE OUTRAS CÂMARAS DE DIREITO PÚBLICO																					
78	XAVIER DE AQUINO ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0		
79	ISRAEL GÓES DOS ANJOS ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0		
80	TANIA AHUALLI *** (37)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0		
TOTAL SEÇÃO DIR. PÚBLICO - CÂM. NÃO-ESPECIALIZADAS		8.885	2.585	11.470	9.625	2.465	12.090	54.636	15.210	69.846	57.705	14.408	72.113	5.747	77	787	3.680	2.380	1.359	29	10.275

OBSERVAÇÕES:

* Integrante do Órgão Especial

** Presidente de Seção

*** Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

01 - Indicado pelo Colendo Órgão Especial em 07/12/22, para compor a Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, como representante da Seção de Direito Público, nos termos da Resolução nº 567/12. A partir de 17/03/23, nos termos do artigo 3º da Res. nº 710/15 do Tribunal de Justiça de São Paulo, a Presidente e os demais membros titulares da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura permanecem vinculados às Câmaras de origem, com distribuição proporcional equivalente a um terço e prevenções, até a data de início da aplicação da prova oral, quando será suspensa a distribuição até a divulgação do resultado dessa etapa. Em 28/06/23, o Colendo Órgão Especial deferiu a suspensão total da distribuição aos membros titulares da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, até o encerramento do Concurso, ressalvada a distribuição das prevenções (cf. publicado no DJE de 29/06/23). Eleito para integrar a 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente (Edital nº 07/24), (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 28/02/24, e publicado no DJE de 29/02/24). Com a homologação pelo Colendo Órgão Especial do resultado final do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura em 03/07/24, restabeleceu-se a distribuição total da presidente e dos demais integrantes da referida Comissão (cf. publicado no DJE de 04/07/24).

02 - Compensações de 15 a 22/01/24. Afastamento autorizado em 22/03/24. Afastamento autorizado de 22 a 24/05/24. Em 05/06/24, o Colendo Órgão Especial deferiu a redução da distribuição de sua cadeira (6ª Câmara de Direito Público) a um terço, em razão de integrar cumulativamente a Câmara de Regulação do Agente Regulador do ONSERP, ONR, ON-RCPNO e ON-RTDPJ, bem como a Coordenação da Comissão para Assuntos de Informática da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, até a cessação de uma ou ambas as designações (cf. publicado no DJE de 06/06/24). Afastamento autorizado de 29 a 30/07/24.

03 - Férias de 08 a 24/01/24. Compensação em 26/01/24. Compensações de 03 a 05/04/24. Licença-saúde de 06 a 10/05/24. Licença-saúde de 22 a 26/07/24.

04 - Férias de 15 a 24/01/24. Ausência médica em 07/03/24. Licença-saúde de 07 a 13/05/24. Compensações de 03 a 07/06/24; de 19 a 20/06/24. Licença compensatória de 10 a 18/06/24. Ausência médica em 27/06/24.

05 - Licença-saúde de 05/11/23 a 20/04/24; de 21/04 a 10/05/24. Férias de 01 a 19/07/24. Licença compulsória de 23 a 29/07/24.

06 - Compensações de 29/01 a 09/02/24.

08 - Licença para tratamento de pessoa da família de 09 a 15/01/24. Licença-nojo de 16 a 23/01/24. Em 11/03/24, encerrou-se o seu mandato no Colendo Órgão Especial. Licença-saúde de 12 a 26/03/24. Convocado para o Órgão Especial em abril. Convocado para o Órgão Especial em junho. Férias de 22/07 a 09/08/24. Convocado para o Órgão Especial em julho.

09 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 5ª Câmara de Direito Público. Compensações de 08 a 10/01/24. Compensações de 06 a 14/02/24. Férias de 03 a 14/06/24. Licenças compensatórias de 17 a 24/06/24; em 25/06/24.

10 - Indicado pelo Colendo Órgão Especial em 13/12/23, ao cargo de Juiz Efetivo - Classe Desembargador do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, para o biênio 2024/2025. Eleito em 18/12/23, para exercer o cargo de Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, para o biênio 2024/2025. Em 31/01/24, o Colendo Órgão Especial deferiu a redução da distribuição de processos de Sua Excelência para 1/3 (um terço), na 3ª Câmara de Direito Público, em razão do exercício do cargo de Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (cf. publicado no DJE de 01/02/24). Afastou-se da Justiça Comum a partir de 01/05/24.

13 - Compensações de 08 a 09/01/24; de 10 a 12/01/24. Licença-saúde de 15 a 29/01/24. Férias de 30/01 a 28/02/24. Compensação em 08/05/24. Licença-saúde de 15 a 29/05/24. Licenças-saúde de 03 a 17/06/24; de 18 a 27/06/24. Licença compensatória de 28/06 a 15/07/24. Compensações de 16 a 17/07/24. Licença compensatória de 18 a 31/07/24.

15 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 7ª Câmara de Direito Público. Designado para responder pelas urgências da cadeira do Des. Luiz Sérgio Fernandes de Souza, na 7ª Câmara de Direito Público de 08 a 19/01/24, sem prejuízo da designação anterior. Compensações de 22 a 24/01/24. Compensações de 29/01 a 02/02/24. Compensações de 02 a 06/05/24. Afastamento autorizado de 22 a 24/05/24. Licença compensatória de 10 a 14/06/24. Designado para responder pelas urgências da cadeira do Des. Coimbra Schmidt, na 7ª Câmara de Direito Público, de 10 a 19/07/24, sem prejuízo da designação anterior.

16 - Compensações de 08 a 11/01/24; em 12/01/24; de 22 a 24/01/24; de 29 a 31/01/24. Compensações de 10 a 19/07/24.

17 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 10ª Câmara de Direito Público. Designado para receber as prevenções e urgências da cadeira do Des. Ricardo Cintra Torres de Carvalho, na 10ª Câmara de Direito Público de 08/01/24 a 19/12/25, mediante compensação, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelo acervo de processos do Des. Ricardo Cintra Torres de Carvalho, na 10ª Câmara de Direito Público a partir de 17/01/24, sem prejuízo da designação anterior. Compensação em 01/03/24. Compensações de 18 a 19/04/24. Compensações de 16 a 17/05/24. Licença compensatória de 10 a 12/07/24.

18 - Compensações de 22 a 24/01/24. Compensações de 27/02 a 01/03/24. Compensações de 15 a 19/07/24.

19 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 13ª Câmara de Direito Público. A partir de 10/01/24, cessou a designação para responder pelas prevenções da cadeira do Des. Ricardo Mair Anafe, na 13ª Câmara de Direito Público, com a determinação



de retomada do acréscimo de um terço na distribuição recebida pelo referido Magistrado. Compensações de 13 a 14/06/24.

20 - Férias de 08 a 19/01/24. Férias de 15 a 29/07/24.

21 - Designado pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio da Portaria Conjunta nº 02, de 09/04/19, para presidir a Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e Registros do Estado de Alagoas, sem prejuízo da atividade jurisdicional (cf. publicado no DJE de 09/05/19). Em 01/11/23, o Colendo Órgão Especial autorizou a suspensão da distribuição de feitos de Sua Excelência junto às 2ª Câmara de Direito Público e 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, até 19/12/23, sem prejuízo das prevenções e comparecimento às sessões de julgamento, inclusive na composição das turmas julgadoras, em razão da execução dos trabalhos da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Alagoas após a aplicação das provas escritas e práticas ocorridas em 21 e 22/10/23 (cf. publicado no DJE de 06/11/23). Em 12/01/24, o Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça deferiu, "ad referendum" do Colendo Órgão Especial, a suspensão da distribuição de feitos de Sua Excelência junto às câmaras de origem que integra (2ª Câmara de Direito Público e 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente), sem prejuízo das prevenções e comparecimento às sessões de julgamento, inclusive na composição das turmas julgadoras, até 01/03/24 (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 12/01/24, e publicado no DJE de 15/01/24; referendo proferido em 31/01/24, e publicado no DJE de 01/02/24). Licença compensatória de 03 a 20/06/24. Em 05/06/24, o Colendo Órgão Especial deferiu a suspensão da distribuição de feitos de Sua Excelência junto às câmaras que integra - a 2ª Câmara de Direito Público e a 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente - a primeira, com prejuízo das prevenções e comparecimento às sessões de julgamento, inclusive na composição das Turmas Julgadoras, e a segunda, sem prejuízo das prevenções e comparecimento às sessões de julgamento presenciais na condição de convocado, de acordo com a compatibilidade de datas do certame, a partir de 01/07/24, até o encerramento do referido Concurso (cf. publicado no DJE de 06/06/24).

22 - Removido em 15/12/22, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Dispensada a designação do Dr. Marco Antonio Martin Vargas, vinculado à Seção de Direito Público desde 15/12/22, em razão de sua remoção ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, enquanto estiver à disposição do TSE (afastado junto ao Tribunal Superior Eleitoral, com prejuízo da sua vara). Em 22/03/23, o Colendo Órgão Especial autorizou a convocação de Sua Excelência, para atuar como Juiz Auxiliar no Gabinete do Ministro Alexandre de Moraes, por um ano, a contar de 17/03/23, com prejuízo da jurisdição. Encerrada a atuação como Juiz Auxiliar no Gabinete do Ministro Alexandre de Moraes, a partir de 08/01/24, conforme Portaria-PRESI Nº 300, de 12/12/23 (cf. publicação no Diário Oficial da União de 14/12/23). Designado para auxiliar a 10ª Câmara de Direito Público a partir de 08/01/24, recebendo regular distribuição, com acréscimo de 1/3 (um terço). Férias de 08 a 19/01/24. Licenças-saúde de 13 a 17/05/24; de 18 a 23/05/24. Licenças-saúde em 03/06/24; de 04 a 16/06/24; de 17 a 29/06/24.

23 - Compensações de 22 a 24/01/24. Compensação em 10/07/24.

25 - Férias de 08/01 a 02/02/24. Férias de 15 a 26/04/24.

26 - Férias de 08 a 29/01/24.

27 - Licença-saúde de 29/01 a 13/02/24. Convocado para o Órgão Especial em fevereiro. Compensação em 07/06/24. Férias de 22/07 a 02/08/24.

29 - Compensações de 19 a 26/01/24. Compensações em 15/04/24; em 19/04/24. Compensações de 01 a 05/07/24.

30 - Férias de 08 a 24/01/24. Compensações de 29/01 a 02/02/24. Férias de 10 a 19/07/24. Compensações de 22 a 31/07/24.

31 - Férias de 08 a 22/01/24.

32 - Férias de 08 a 24/01/24. Compensação em 26/01/24. Compensações de 03 a 05/04/24. Convocado para o Órgão Especial em junho.

33 - Licença-saúde de 08/01 a 07/03/24.

35 - Compensações de 08 a 24/01/24. Licença para tratamento de pessoa da família de 27 a 29/05/24. Licença compensatória de 01 a 12/07/24. Férias de 15 a 26/07/24.

36 - Compensações de 08 a 11/01/24. Férias de 01 a 15/04/24.

37 - Juíza Substituta com atuação, em 08/01/24, na 15ª Câmara de Direito Público. Designada para participar dos julgamentos estendidos e responder pelas prevenções e urgências do Des. Ricardo Cintra Torres de Carvalho, na 1ª Câmara Reservada do Meio Ambiente, mediante compensação, no período de 08/01/24 a 19/12/25, sem prejuízo da designação anterior. Compensações de 19/02 a 01/03/24. A partir de 29/02/24 cessou a designação para participar dos julgamentos estendidos e responder pelas prevenções e urgências do Des. Ricardo Cintra Torres de Carvalho, na 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para responder pelo acervo de processos e respectivas prevenções deixados pelo Dr. Eurípedes Gomes Faim Filho, na 15ª Câmara de Direito Público, a partir de 04/04/24, ficando suspensa a distribuição de novos processos à referida Magistrada durante o período de 05/04 a 05/07/24, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Promovida por merecimento em 25/04/24, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Francisco Antonio Casconi. Optou pela 12ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Danilo Panizza Filho (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 08/05/24, e publicado no DJE de 09/05/24).

38 - Eleito em 08/11/23, para o cargo de Presidente da Seção de Direito Público, para o biênio 2024/2025. Desligou-se da 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 07/02/24, e publicado no DJE de 08/02/24). Convocado para o Órgão Especial em fevereiro. Compensações de 02 a 03/05/24; de 07 a 10/05/24. Compensações de 29/07 a 02/08/24.

42 - Compensações de 15 a 20/02/24. Licença compulsória de 28/02 a 05/03/24. Licenças-saúde de 06 a 10/05/24; de 11 a 15/05/24.

43 - Férias de 19 a 28/02/24. Compensações de 18 a 19/04/24.

44 - Licença compulsória de 27/02 a 01/03/24. Reeleito em 07/03/24, para integrar o Colendo Órgão Especial, classe Quinto Constitucional - Ministério Público, no biênio compreendido entre 12/03/24 e 11/03/26 (cf. publicado no DJE de 08/03/24). Férias de 03/06 a 02/07/24.

45 - Ausência médica em 28/02/24. Férias de 13 a 24/05/24.

47 - Compensação em 05/02/24. Compensações de 06 a 10/06/24. Compensações de 10 a 19/07/24.

51 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 4ª Câmara de Direito Público. Compensação em 01/03/24. A partir de 17/07/24, cessou a redução determinada pela Ordem de Serviço 34/22, restabelecendo-se a distribuição regular de processos acrescida de 1/3, na 4ª Câmara de Direito Público.

52 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 6ª Câmara de Direito Público. Designado para, a partir de 04/06/24, responder por eventuais prevenções decorrentes do acervo deixado pelos Juizes Substitutos em Segundo Grau, Dr. Márcio Kammer de Lima e Dra. Maria Fernanda de Toledo Rodovalho, na 6ª Câmara de Direito Público, sem prejuízo das designações



anteriores.

54 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 6ª e na 11ª Câmaras de Direito Público. Designado para assumir a cadeira do Des. Aroldo Mendes Viotti, de 21/04 a 10/05/24, na 11ª Câmara de Direito Público, cessando, somente neste período, a designação anterior do Magistrado para auxiliar a referida Câmara, sem prejuízo das designações anteriores. Licença-saúde de 01 a 05/04/24. Compensações de 08 a 10/04/24. A partir de 04/06/24, cessou a designação para auxiliar a 6ª Câmara de Direito Público, sem prejuízo do julgamento dos feitos que lhe foram distribuídos na referida Câmara.

57 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 1ª Câmara de Direito Público. Compensações de 01 a 03/04/24. Compensações de 27 a 29/05/24.

58 - Juíza Substituta com atuação, em 08/01/24, na 2ª Câmara de Direito Público. Férias de 03 a 12/06/24. A partir de 04/06/24, cessou a designação para auxiliar a 6ª Câmara de Direito Público, sem prejuízo do julgamento dos feitos que lhe foram distribuídos na referida Câmara. Férias de 01 a 10/07/24. Designada para responder, mediante compensação, pelas urgências e prevenções da cadeira do Des. Marcelo Martins Berthe na 2ª Câmara de Direito Público, a partir de 01/07/24, até o encerramento do concurso mencionado na Ordem de Serviço 14/24, sem prejuízo da designação anterior.

59 - Juíza Substituta com atuação, em 08/01/24, na 3ª Câmara de Direito Público. Designada para responder pelas prevenções da cadeira do Des. José Antonio Encinas Manfré, na 3ª Câmara de Direito Público, a partir de 01/05/24, sem prejuízo da designação anterior. Licença-saúde de 29/07 a 05/08/24.

60 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 3ª Câmara de Direito Público.

63 - Compensações de 25 a 27/03/24. Compensação em 07/06/24.

64 - Afastamento autorizado em 20/03/24. Afastamento autorizado em 20/05/24. Indicada pelo Colendo Órgão Especial em 24/07/24, para compor a Comissão do 191º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, como representante da Seção de Direito Público, nos termos da Resolução nº 567/12 (cf. publicado no DJE de 25/07/24).

65 - Permutou da 12ª Câmara de Direito Privado para a 7ª Câmara de Direito Público, a partir de 07/03/24.

66 - Compensações de 25/03 a 05/04/24.

67 - Permutou da 7ª Câmara de Direito Público para a 1ª Câmara de Direito Público, a partir de 07/03/24. Compensações de 01 a 11/04/24. Licença compensatória em 30/04/24. Férias de 02 a 21/05/24.

68 - Licença-saúde de 04 a 18/03/24. Compensações em 15/05/24; em 22/05/24. Licença-saúde de 19/07 a 02/08/24.

69 - Afastamento autorizado de 03 a 05/04/24. Licença-prêmio de 03 a 12/06/24. Eleito em 27/06/24, para integrar o Colendo Órgão Especial, classe Carreira, para o biênio compreendido entre 02/07/24 e 01/07/26.

70 - Férias de 01 a 15/04/24.

71 - Ausência médica em 08/04/24. Licença-saúde de 15 a 24/05/24.

72 - Licença-saúde de 12 a 22/04/24.

73 - Compensações de 04 a 05/04/24. Licença-nojo de 26/05 a 02/06/24. Compensações de 27 a 28/06/24. Férias de 01 a 10/07/24.

74 - Compensação em 05/04/24.

76 - Compensações de 27 a 29/05/24.

78 - Licença compensatória de 20/05 a 03/06/24.

79 - Licença-saúde de 07 a 16/05/24. Licença-nojo de 05 a 12/06/24.

80 - Licença-saúde de 27 a 29/05/24.

85 - Licença compensatória de 03 a 14/06/24.

86 - Férias de 24/06 a 05/07/24. Compensações de 10 a 12/07/24; de 15 a 19/07/24.

88 - Afastamentos autorizados em 04/06/24; de 13 a 14/06/24.

90 - Compensações de 29 a 31/07/24.

91 - Ausência médica em 16/07/24.

92 - Compensações de 10 a 11/07/24.

93 - Férias de 01 a 26/07/24.

95 - Designado para presidir a Turma I do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau a partir de 01/07/24, sem prejuízo da atuação na cadeira de origem na respectiva Câmara. Licença-saúde de 29/07 a 11/08/24.

96 - Indicado pelo Colendo Órgão Especial em 03/07/24, para presidir a Comissão do 191º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura (cf. publicado no DJE de 04/07/24).

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2024
JANEIRO A JULHO
(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)
SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO - CÂMARAS ESPECIALIZADAS EM TRIBUTOS MUNICIPAIS

MÉDIA DA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO CÂMARAS ESPECIALIZADAS EM TRIBUTOS MUNICIPAIS					
MÉDIA DO MÊS			MÉDIA - JANEIRO A JULHO		
VOTOS		ACERVO (A)		VOTOS	
277		385		1.729	

MAGISTRADOS	JULHO						JANEIRO A JULHO						ACERVO EM 31/07/2024 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) IPIRANGA / GABINETE / CARTÓRIO / PGJ / REVISOR E/OU VISTA								
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			SOBRESTADOS / SUSPENSOS		NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS						
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS	
DESEMBARGADORES																					
1	ERBETTA FILHO (11)	127	36	163	147	22	169	1.162	246	1.408	1.150	250	1.400	6	3	2	55	80	1	1	308
2	SILVA RUSSO (41)	325	50	375	215	43	258	1.478	244	1.722	1.363	221	1.584	7	0	0	62	66	7	0	407
3	GERALDO XAVIER	342	45	387	249	8	257	1.623	271	1.894	1.542	205	1.747	2	3	2	63	477	32	0	618
4	EUTÁLIO PORTO	323	21	344	230	32	262	1.612	201	1.813	1.405	191	1.596	5	3	12	81	51	11	0	267
5	JOÃO ALBERTO PEZARINI	341	35	376	364	18	382	1.624	167	1.791	1.399	139	1.538	0	0	0	53	403	41	1	176
6	WANDERLEY JOSÉ FEDERIGHI (39)	322	20	342	143	14	157	1.497	125	1.622	994	87	1.081	6	0	0	34	116	6	0	383
7	BEATRIZ BRAGA	323	35	358	282	27	309	1.602	231	1.833	1.567	221	1.788	34	0	1	42	44	4	0	183
8	OCTAVIO MACHADO DE BARROS	343	60	403	315	33	348	1.639	225	1.864	1.477	202	1.679	3	0	0	30	20	37	0	610
9	HENRIQUE HARRIS JÚNIOR	323	20	343	181	21	202	1.604	216	1.820	1.368	207	1.575	40	1	4	28	152	11	0	281
10	RAUL DE FELICE	325	38	363	245	30	275	1.605	241	1.846	1.467	213	1.680	1	0	6	32	88	2	0	165
11	WALTER BARONE	345	21	366	226	25	251	1.630	181	1.811	1.591	172	1.763	3	1	0	28	106	13	0	167
12	REZENDE SILVEIRA	345	35	380	166	30	196	1.625	289	1.914	1.828	277	2.105	3	1	1	43	392	8	0	372
13	RICARDO CHIMENTI (75)	326	37	363	310	41	351	1.615	194	1.809	1.537	190	1.727	4	0	11	59	54	9	0	142
14	MARCELO L. THEODOSIO	322	53	375	279	34	313	1.601	289	1.890	1.421	255	1.676	61	0	0	74	82	5	0	269
15	EURÍPEDES FAIM * (12)	127	3	130	2	10	12	828	199	1.027	794	248	1.042	17	3	0	72	30	1	0	782
JUIZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU																					
16	MARCO ANTONIO BOTTO MUSCARI (55)	362	50	412	325	42	367	2.057	304	2.361	1.904	266	2.170	0	1	0	112	13	26	0	242



17	ADRIANA BORGES DE CARVALHO (50)	418	74	492	282	46	328	2.026	298	2.324	1.961	273	2.234	1	0	0	37	257	22	1	323
18	FERNANDO FIGUEIREDO BARTOLETTI (14)	196	43	239	207	37	244	1.740	302	2.042	1.749	308	2.057	2	1	0	35	19	14	0	117
19	MARCOS SOARES MACHADO * (81)	430	31	461	312	9	321	711	40	751	485	14	499	5	1	1	68	97	16	0	461
MAGISTRADOS DE OUTRAS SEÇÕES E DE OUTRAS CÂMARAS DE DIREITO PÚBLICO																					
20	MÔNICA SERRANO *	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	3	3	0	0	0	0	1	0	0	1
21	AMARO THOMÉ * (89)	196	6	202	34	3	37	1.476	89	1.565	879	88	967	0	0	0	0	2	0	0	14
22	TANIA AHUALLI * (37)	0	1	1	1	2	3	742	148	890	922	150	1.072	1	0	0	1	0	0	0	1
23	SILVANA MALANDRINO MOLLO * (62)	0	63	63	27	40	67	1.579	400	1.979	2.087	416	2.503	0	1	0	22	15	26	0	38
TOTAL SEÇÃO DIR. PÚBLICO - CÂM. ESPEC. TRIBUTOS MUNICIPAIS		6.161	777	6.938	4.542	567	5.109	33.076	4.902	37.978	30.890	4.596	35.486	201	19	40	1.031	2.565	292	3	6.327

OBSERVAÇÕES:

* Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

11 - Férias de 08 a 19/01/24. Licença-saúde de 19 a 22/03/24. Licença-saúde de 27/05 a 07/06/24. Férias de 10 a 28/07/24.

12 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 15ª Câmara de Direito Público. Licença-saúde de 12 a 26/01/24. Promovido por antiguidade em 04/04/24, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Gil Ernesto Gomes Coelho. Optou pela 23ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Virgílio de Oliveira Junior (cf. aprovado pelo Colendo Órgão Especial em 10/04/24, e publicado no DJE de 11/04/24). Férias de 03/06 a 02/07/24. Compensações de 03 a 05/07/24. Permutou da 23ª Câmara de Direito Privado para a 15ª Câmara de Direito Público, a partir de 19/07/24.

14 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 18ª Câmara de Direito Público. Férias de 15 a 29/01/24. Licença-prêmio de 10 a 24/07/24.

37 - Juíza Substituta com atuação, em 08/01/24, na 15ª Câmara de Direito Público. Designada para participar dos julgamentos estendidos e responder pelas prevenções e urgências do Des. Ricardo Cintra Torres de Carvalho, na 1ª Câmara Reservada do Meio Ambiente, mediante compensação, no período de 08/01/24 a 19/12/25, sem prejuízo da designação anterior. Compensações de 19/02 a 01/03/24. A partir de 29/02/24 cessou a designação para participar dos julgamentos estendidos e responder pelas prevenções e urgências do Des. Ricardo Cintra Torres de Carvalho, na 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para responder pelo acervo de processos e respectivas prevenções deixados pelo Dr. Euripedes Gomes Faim Filho, na 15ª Câmara de Direito Público, a partir de 04/04/24, ficando suspensa a distribuição de novos processos à referida Magistrada durante o período de 05/04 a 05/07/24, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Promovida por merecimento em 25/04/24, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Francisco Antonio Casconi. Optou pela 12ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Danilo Panizza Filho (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 08/05/24, e publicado no DJE de 09/05/24).

39 - Férias de 08 a 17/01/24. Afastamento autorizado de 27 a 28/06/24.

41 - Licença-prêmio de 16 a 25/02/24. Compensação em 26/02/24. Licença compensatória de 24 a 29/05/24.

50 - Juíza Substituta com atuação, em 08/01/24, na 14ª Câmara de Direito Público. Licença compensatória de 24 a 29/05/24.

55 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 18ª Câmara de Direito Público. Compensações de 10 a 12/07/24.

62 - Juíza Substituta com atuação, em 08/01/24, na 14ª Câmara de Direito Público. Licença para tratamento de pessoa da família de 22 a 30/04/24. Promovida por merecimento em 27/06/24, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Sergio Leite Alfieri Filho. Optou pela 32ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Mauro Conti Machado; e permutou da 32ª Câmara de Direito Privado para a 38ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 03/07/24 e publicado no DJE de 04/07/24).

75 - Afastamento autorizado de 15 a 17/05/24.

81 - Removido em 23/05/24, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para auxiliar a 15ª Câmara de Direito Público a partir de 23/05/24, recebendo regular distribuição com acréscimo de 1/3 (um terço), e para responder pelo acervo deixado pela Dra. Tania Mara Ahuali.

89 - Permutou da 15ª Câmara de Direito Público para a 14ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 19/07/24.

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2024
JANEIRO A JULHO
 (art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)
SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO - CÂMARAS ESPECIALIZADAS EM ACIDENTES DE TRABALHO

MÉDIA DA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO CÂMARAS ESPECIALIZADAS EM ACIDENTES DE TRABALHO					
MÉDIA DO MÊS			MÉDIA - JANEIRO A JULHO		
VOTOS		ACERVO (A)		VOTOS	
141		154		1.028	

MAGISTRADOS	JULHO						JANEIRO A JULHO						ACERVO EM 31/07/2024 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) IPIRANGA / GABINETE / CARTÓRIO / PGJ / REVISOR E/OU VISTA								
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			SOBRESTADOS / SUSPENSOS		NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS						
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS	
DESEMBARGADORES																					
1	LUIZ DE LORENZI	133	27	160	135	11	146	829	173	1.002	826	157	983	3	0	1	28	19	8	0	284
2	CYRO BONILHA (84)	97	17	114	100	8	108	753	125	878	812	139	951	0	0	0	19	7	5	0	233
3	ANTONIO MOLITERNO	137	16	153	136	6	142	849	145	994	883	137	1.020	5	1	1	58	0	4	0	214
4	RICARDO GRACCHO	138	13	151	98	17	115	845	138	983	803	144	947	0	1	0	13	27	8	0	150
5	ALBERTO GENTIL (83)	136	24	160	119	22	141	845	158	1.003	840	148	988	1	0	0	5	28	5	0	74
6	ALDEMAR SILVA	134	18	152	142	15	157	839	175	1.014	813	165	978	0	0	0	24	31	14	0	24
7	JOÃO NEGRINI	131	8	139	101	16	117	821	132	953	810	149	959	1	0	0	25	3	10	1	156
8	LUIZ FELIPE NOGUEIRA (77)	134	11	145	117	17	134	752	140	892	815	195	1.010	1	1	1	13	4	15	0	101
9	ANTONIO TADEU OTTONI	134	16	150	98	6	104	823	165	988	797	170	967	0	0	1	19	45	13	0	126
10	CARLOS MONNERAT * (40)	62	8	70	73	10	83	316	77	393	330	71	401	1	0	1	16	8	3	0	36
JUIZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU																					
11	JOSÉ TADEU PICOLO ZANONI (53)	153	14	167	157	15	172	1.050	158	1.208	1.071	176	1.247	0	0	0	17	10	7	0	100
12	RICHARD PAE KIM (61)	166	14	180	152	12	164	1.081	152	1.233	1.070	184	1.254	1	0	1	34	36	7	0	76
13	MARCOS FLEURY SILVEIRA DE ALVARENGA ** (82)	176	20	196	168	23	191	364	38	402	370	39	409	1	0	0	23	34	13	0	133
14 MAGISTRADOS DE OUTRAS SEÇÕES E DE OUTRAS CÂMARAS DE DIREITO PÚBLICO																					
14	FRANCISCO SHINTATE **	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0



15	NAZIR DAVID MILANO FILHO ** (24)	0	0	0	0	0	0	509	154	663	571	234	805	0	0	0	1	0	0	0	0
16	MARCO PELEGRINI ** (56)	0	0	0	0	4	4	719	151	870	856	215	1.071	0	0	0	3	0	0	0	0
	TOTAL SEÇÃO DIR. PÚBLICO - CÂM. ESPEC. ACIDENTES DE TRABALHO	1.731	206	1.937	1.596	182	1.778	11.395	2.081	13.476	11.669	2.324	13.993	14	3	6	298	252	112	1	1.707

OBSERVAÇÕES:

* Integrante do Órgão Especial

** Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

24 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 16ª Câmara de Direito Público. Férias de 08 a 17/01/24. Promovido por antiguidade em 25/04/24, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. José Benedito Franco de Godoi. Optou pela 24ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Cláudio Antonio Marques da Silva (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 08/05/24, e publicado no DJE de 09/05/24).

40 - Compensações de 26 a 29/02/24. Licença-saúde de 13 a 27/03/24. Compensações em 03/04/24; em 10/04/24. Compensação em 12/06/24.

53 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 16ª Câmara de Direito Público. Compensação em 02/05/24. Compensação em 07/06/24. Compensações de 18 a 19/07/24.

56 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 17ª Câmara de Direito Público. Promovido por antiguidade em 23/05/24, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Willian Roberto de Campos. Optou pela 32ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Willian Roberto de Campo (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 05/06/24, e publicado no DJE de 06/06/24). Permutou da 32ª Câmara de Direito Privado para a 16ª Câmara de Direito Privado, a partir de 11/06/24. Licença compensatória de 06 a 19/06/24.

61 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 17ª Câmara de Direito Público.

77 - Férias de 20 a 29/05/24.

82 - Removido em 23/05/24, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para auxiliar a 16ª Câmara de Direito Público a partir de 23/05/24, recebendo regular distribuição com acréscimo de 1/3 (um terço), e para responder pelo acervo deixado pelo Dr. Nazir David Milano Filho.

83 - Licença compensatória em 04/06/24.

84 - Licença-saúde de 17 a 21/06/24. Licença compensatória de 15 a 19/07/24.

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2024
JANEIRO A JULHO
 (art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)
SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO - CÂMARAS RESERVADAS AO MEIO AMBIENTE

MÉDIA DA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO CÂMARAS RESERVADAS AO MEIO AMBIENTE					
MÉDIA DO MÊS			MÉDIA - JANEIRO A JULHO		
VOTOS		ACERVO (A)		VOTOS	
22		92		158	

MAGISTRADOS	JULHO						JANEIRO A JULHO						ACERVO EM 31/07/2024 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) IPIRANGA / GABINETE / CARTÓRIO / PGJ / REVISOR E/OU VISTA						
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			SOBRES- TADOS / SUSPEN- SOS		NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS				
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS		TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS		TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO

DESEMBARGADORES																					
1	PAULO AYROSA (48)	14	7	21	23	9	32	129	66	195	124	61	185	0	0	7	10	3	9	0	15
2	RUY ALBERTO LEME CAVALHEIRO (94)	14	6	20	5	6	11	166	26	192	67	24	91	5	0	13	13	5	3	0	197
3	PAULO ALCIDES (28)	26	8	34	24	1	25	122	34	156	112	28	140	1	0	10	7	6	5	0	37
4	LÚIS FERNANDO NISHI * (46)	15	11	26	15	9	24	94	40	134	115	45	160	1	0	9	8	1	14	1	52
5	NOGUEIRA DIEFENTHÄLER (92)	39	5	44	18	2	20	180	50	230	166	49	215	49	0	13	13	7	11	0	88
6	MIGUEL PETRONI NETO (87)	38	5	43	20	5	25	184	51	235	147	45	192	2	0	16	16	12	7	0	112
7	MARCELO BERTHE ** (21)	8	5	13	14	4	18	113	46	159	112	37	149	0	0	6	5	0	4	0	60
8	ALIENDE RIBEIRO ** (01)	12	7	19	5	8	13	54	28	82	74	28	102	72	0	4	4	3	2	0	3
9	ROBERTO MAIA (34)	13	1	14	9	4	13	142	25	167	99	24	123	0	0	7	10	0	0	0	70
10	ISABEL COGAN (16)	25	8	33	23	2	25	155	44	199	123	40	163	13	0	11	17	13	5	1	87
EX-INTEGRANTES																					
11	TORRES DE CARVALHO ** (38)	0	0	0	0	0	0	2	11	13	28	12	40	0	1	0	0	0	0	0	0
12	TANIA AHUALLI ** (37)	0	0	0	0	0	0	9	4	13	8	4	12	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL SEÇÃO DIR. PÚBLICO - CÂM. RES. MEIO AMBIENTE		204	63	267	156	50	206	1.350	425	1.775	1.175	397	1.572	143	1	96	103	50	60	2	721

**OBSERVAÇÕES:**

* Integrante do Órgão Especial

** Ex-integrantes promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

01 - Indicado pelo Colendo Órgão Especial em 07/12/22, para compor a Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, como representante da Seção de Direito Público, nos termos da Resolução nº 567/12. A partir de 17/03/23, nos termos do artigo 3º da Res. nº 710/15 do Tribunal de Justiça de São Paulo, a Presidente e os demais membros titulares da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura permanecem vinculados às Câmaras de origem, com distribuição proporcional equivalente a um terço e prevenções, até a data de início da aplicação da prova oral, quando será suspensa a distribuição até a divulgação do resultado dessa etapa. Em 28/06/23, o Colendo Órgão Especial deferiu a suspensão total da distribuição aos membros titulares da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, até o encerramento do Concurso, ressalvada a distribuição das prevenções (cf. publicado no DJE de 29/06/23). Eleito para integrar a 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente (Edital nº 07/24), (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 28/02/24, e publicado no DJE de 29/02/24). Com a homologação pelo Colendo Órgão Especial do resultado final do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura em 03/07/24, restabeleceu-se a distribuição total da presidente e dos demais integrantes da referida Comissão (cf. publicado no DJE de 04/07/24).

16 - Compensações de 08 a 11/01/24; em 12/01/24; de 22 a 24/01/24; de 29 a 31/01/24. Compensações de 10 a 19/07/24.

21 - Designado pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio da Portaria Conjunta nº 02, de 09/04/19, para presidir a Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e Registros do Estado de Alagoas, sem prejuízo da atividade jurisdicional (cf. publicado no DJE de 09/05/19). Em 01/11/23, o Colendo Órgão Especial autorizou a suspensão da distribuição de feitos de Sua Excelência junto às 2ª Câmara de Direito Público e 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, até 19/12/23, sem prejuízo das prevenções e comparecimento às sessões de julgamento, inclusive na composição das turmas julgadoras, em razão da execução dos trabalhos da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Alagoas após a aplicação das provas escritas e práticas ocorridas em 21 e 22/10/23 (cf. publicado no DJE de 06/11/23). Em 12/01/24, o Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça deferiu, "ad referendum" do Colendo Órgão Especial, a suspensão da distribuição de feitos de Sua Excelência junto às câmaras de origem que integra (2ª Câmara de Direito Público e 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente), sem prejuízo das prevenções e comparecimento às sessões de julgamento, inclusive na composição das turmas julgadoras, até 01/03/24 (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 12/01/24, e publicado no DJE de 15/01/24; referendo proferido em 31/01/24, e publicado no DJE de 01/02/24). Licença compensatória de 03 a 20/06/24. Em 05/06/24, o Colendo Órgão Especial deferiu a suspensão da distribuição de feitos de Sua Excelência junto às câmaras que integra - a 2ª Câmara de Direito Público e a 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente - a primeira, com prejuízo das prevenções e comparecimento às sessões de julgamento, inclusive na composição das Turmas Julgadoras, e a segunda, sem prejuízo das prevenções e comparecimento às sessões de julgamento presenciais na condição de convocado, de acordo com a compatibilidade de datas do certame, a partir de 01/07/24, até o encerramento do referido Concurso (cf. publicado no DJE de 06/06/24).

28 - Licença-nojô de 06 a 13/01/24. Compensações de 22 a 24/01/24. Convocado para o Órgão Especial em fevereiro. Convocado para o Órgão Especial em março. Convocado para o Órgão Especial em abril. Compensações de 15 a 19/04/24. Convocado para o Órgão Especial em maio. Licença-saúde em 03/06/24. Férias de 17/06 a 01/07/24. Convocado para o Órgão Especial em junho. Licença compensatória de 02 a 05/07/24. Convocado para o Órgão Especial em julho.

34 - Férias de 08 a 19/01/24. Férias de 10 a 30/07/24.

37 - Juíza Substituta com atuação, em 08/01/24, na 15ª Câmara de Direito Público. Designada para participar dos julgamentos estendidos e responder pelas prevenções e urgências do Des. Ricardo Cintra Torres de Carvalho, na 1ª Câmara Reservada do Meio Ambiente, mediante compensação, no período de 08/01/24 a 19/12/25, sem prejuízo da designação anterior. Compensações de 19/02 a 01/03/24. A partir de 29/02/24 cessou a designação para participar dos julgamentos estendidos e responder pelas prevenções e urgências do Des. Ricardo Cintra Torres de Carvalho, na 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para responder pelo acervo de processos e respectivas prevenções deixados pelo Dr. Eurípedes Gomes Faim Filho, na 15ª Câmara de Direito Público, a partir de 04/04/24, ficando suspensa a distribuição de novos processos à referida Magistratura durante o período de 05/04 a 05/07/24, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Promovida por merecimento em 25/04/24, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Francisco Antonio Casconi. Optou pela 12ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Danilo Panizza Filho (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 08/05/24, e publicado no DJE de 09/05/24).

38 - Eleito em 08/11/23, para o cargo de Presidente da Seção de Direito Público, para o biênio 2024/2025. Desligou-se da 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 07/02/24, e publicado no DJE de 08/02/24). Convocado para o Órgão Especial em fevereiro.

46 - Licença compulsória de 14 a 20/02/24. Permutou da 32ª Câmara de Direito Privado para a 31ª Câmara de Direito Privado, a partir de 23/02/24. Reeleito em 07/03/24, para integrar o Colendo Órgão Especial, classe Carreira, no biênio compreendido entre 12/03/24 e 11/03/26 (cf. publicado no DJE de 08/03/24). Licença-saúde de 15 a 29/06/24.

48 - Convocado para o Órgão Especial em fevereiro. Convocado para o Órgão Especial em março. Compensações de 01 a 02/04/24. Licenças-saúde de 08 a 09/04/24; de 10 a 11/04/24; de 15 a 22/04/24. Licenças-saúde de 14 a 15/05/24; de 16 a 17/05/24. Compensações de 10 a 19/07/24. Convocado para o Órgão Especial em julho.

87 - Removido da 16ª Câmara de Direito Privado para a 21ª Câmara de Direito Privado, na cadeira vaga em decorrência da aposentadoria do Des. Wellington Maia da Rocha (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 12/06/24, e publicado no DJE de 13/06/24).

92 - Compensações de 10 a 11/07/24.

94 - Compensações de 15 a 26/07/24.

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2024
JANEIRO A JULHO
 (art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)
SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL

MÉDIA DA SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL		
MÉDIA DO MÊS		MÉDIA - JANEIRO A JULHO
VOTOS	ACERVO (A)	VOTOS
203	318	1.250

MAGISTRADOS	JULHO			JANEIRO A JULHO			ACERVO EM 31/07/2024 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) IPIRANGA / GABINETE / CARTÓRIO / PGJ / REVISOR E/OU VISTA										
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR		VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR		VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR	SOBRESTADOS / SUSPENSOS		NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS								
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO

DESEMBARGADORES																					
1	DAMIÃO COGAN * (36)	82	7	89	47	0	47	496	43	539	438	31	469	0	0	63	2	3	3	0	31
2	VICO MAÑAS * (31)	47	4	51	64	7	71	386	56	442	545	57	602	0	0	41	1	10	9	5	28
3	FÁBIO GOUVÊA * (57)	67	8	75	66	2	68	446	40	486	438	32	470	0	0	28	22	27	10	1	40
4	FIGUEIREDO GONÇALVES * (11)	70	6	76	102	7	109	475	39	514	486	40	526	0	0	47	1	0	5	0	56
5	MÁRIO DEVIENNE FERRAZ (59)	193	4	197	224	5	229	1.264	56	1.320	1.137	50	1.187	0	0	147	5	20	34	11	73
6	LUIS SOARES DE MELLO (38)	164	6	170	221	12	233	1.273	89	1.362	1.181	84	1.265	0	0	137	2	8	13	0	203
7	EUVALDO CHAIB (44)	164	16	180	140	7	147	1.130	83	1.213	981	60	1.041	0	0	96	4	74	13	11	313
8	PINHEIRO FRANCO (78)	197	20	217	170	19	189	1.282	83	1.365	1.143	70	1.213	0	0	157	4	13	12	4	143
9	GUILHERME G. STRENGER (81)	194	9	203	159	5	164	1.328	38	1.366	1.015	28	1.043	0	0	155	6	63	16	5	61
10	XAVIER DE SOUZA (70)	193	11	204	210	7	217	1.331	64	1.395	1.246	54	1.300	0	0	147	0	2	25	3	37
11	AUGUSTO DE SIQUEIRA	186	17	203	178	11	189	1.307	90	1.397	1.142	70	1.212	0	0	144	2	43	22	6	261
12	NEWTON NEVES (24)	193	8	201	133	8	141	878	45	923	852	38	890	0	0	146	10	17	10	0	106
13	FERNANDO TORRES GARCIA ** (10)	0	117	117	28	27	55	0	308	308	268	252	520	0	0	0	0	0	0	0	0
14	OTÁVIO DE ALMEIDA TOLEDO **** (67)	0	0	0	0	0	0	598	31	629	495	25	520	0	0	0	1	2	0	0	2
15	FRANCISCO BRUNO (45)	68	11	79	115	4	119	871	30	901	515	14	529	0	0	67	11	12	9	0	217
16	HERMANN HERSCHANDER (82)	192	16	208	218	12	230	1.329	72	1.401	1.241	58	1.299	0	0	147	13	21	22	0	63
17	NUEVO CAMPOS * (66)	58	3	61	108	3	111	484	35	519	512	36	548	0	0	52	5	20	18	1	39



18	GERALDO WOHLERS (90)	121	19	140	246	23	269	1.260	109	1.369	1.258	97	1.355	0	0	112	3	12	34	1	115
19	LUIZ ANTONIO CARDOSO (86)	186	13	199	120	14	134	1.184	108	1.292	1.286	87	1.373	0	0	141	4	1	13	3	300
20	WALTER DA SILVA (73)	20	32	52	105	27	132	974	112	1.086	1.189	109	1.298	0	0	24	40	1	9	0	1
21	TOLOZA NETO	193	17	210	205	3	208	1.334	89	1.423	1.174	72	1.246	0	0	127	17	33	19	2	172
22	RUY ALBERTO LEME CAVALHEIRO (92)	81	9	90	131	5	136	913	83	996	1.150	66	1.216	0	0	70	5	53	12	1	797
23	SÉRGIO RIBAS	193	17	210	197	22	219	1.328	91	1.419	1.235	76	1.311	0	0	134	19	24	34	7	60
24	PAIVA COUTINHO (91)	135	13	148	104	5	109	1.277	62	1.339	976	50	1.026	0	0	124	4	1	19	0	1.374
25	PAULO ROSSI	188	17	205	207	13	220	1.328	88	1.416	1.203	53	1.256	0	0	174	8	46	16	25	77
26	MARCO DE LORENZI (69)	196	16	212	220	13	233	1.322	88	1.410	1.218	71	1.289	0	0	141	13	14	25	42	48
27	MARCO ANTÔNIO COGAN (21)	196	12	208	176	10	186	1.157	89	1.246	1.121	86	1.207	0	0	154	0	17	14	0	230
28	SÉRGIO COELHO	190	9	199	156	10	166	1.327	88	1.415	1.076	62	1.138	0	0	156	5	45	24	5	273
29	MOREIRA DA SILVA (64)	195	6	201	127	4	131	1.026	53	1.079	764	38	802	0	0	151	4	27	9	1	483
30	FRANCISCO ORLANDO	194	9	203	211	11	222	1.328	76	1.404	1.237	71	1.308	0	0	152	8	20	26	5	47
31	RACHID VAZ DE ALMEIDA **** (25)	118	5	123	66	3	69	536	37	573	450	31	481	0	0	69	27	59	11	0	71
32	ALEX ZILENOVSKI (87)	170	13	183	146	7	153	1.278	71	1.349	1.179	56	1.235	0	0	142	8	33	38	3	48
33	GRASSI NETO (14)	189	17	206	204	6	210	1.226	104	1.330	1.138	87	1.225	0	0	141	5	109	36	16	194
34	IVO DE ALMEIDA **** (71)	0	0	0	0	0	0	1.011	30	1.041	916	39	955	0	0	0	0	0	0	0	0
35	CAMILO LÉLLIS (05)	190	21	211	238	17	255	1.291	108	1.399	1.176	91	1.267	0	0	129	11	79	9	7	79
36	EDISON BRANDÃO (80)	190	15	205	181	15	196	1.327	92	1.419	1.185	85	1.270	0	0	102	2	43	11	2	368
37	ROBERTO SOLIMENE (06)	113	4	117	74	3	77	466	36	502	428	23	451	0	0	73	2	4	8	0	10
38	AMARO THOMÉ **** (88)	101	5	106	1	0	1	101	5	106	1	0	1	0	0	90	5	9	5	0	400
39	GUILHERME DE SOUZA NUCCI (35)	197	8	205	171	15	186	1.280	76	1.356	1.160	69	1.229	0	0	184	8	25	14	2	246
40	RICARDO SALE JUNIOR (84)	123	8	131	201	8	209	1.237	109	1.346	1.190	99	1.289	0	0	124	8	50	22	1	81
41	ALCIDES MALOSSI JUNIOR (55)	195	6	201	201	7	208	1.228	89	1.317	1.142	72	1.214	0	0	131	7	8	29	3	350
42	FERNANDO SIMÃO	191	8	199	257	12	269	1.064	57	1.121	841	44	885	0	0	149	4	43	9	2	132
43	ALBERTO ANDERSON FILHO	183	11	194	192	11	203	1.327	74	1.401	1.230	67	1.297	0	0	165	4	19	43	10	21
44	CAMARGO ARANHA FILHO *** (04)	0	0	0	0	0	0	0	10	10	45	12	57	0	0	0	1	0	0	0	0
45	FREITAS FILHO	198	15	213	163	12	175	1.334	87	1.421	1.199	83	1.282	0	1	155	5	51	14	7	60
46	LEME GARCIA (63)	196	15	211	208	18	226	1.288	79	1.367	1.278	65	1.343	0	0	170	7	15	8	6	130
47	REINALDO CINTRA **** (26)	108	0	108	9	0	9	338	7	345	190	7	197	0	0	91	0	0	0	0	13
48	ZORZI ROCHA (16)	138	12	150	173	15	188	1.128	116	1.244	1.095	103	1.198	0	0	96	7	12	18	0	199
49	LUIZ FERNANDO VAGGIONE (77)	194	11	205	237	10	247	1.305	78	1.383	1.225	69	1.294	0	0	159	4	26	14	1	164
50	SILMAR FERNANDES **** (29)	61	4	65	81	7	88	432	33	465	423	35	458	0	0	46	7	18	5	0	9
51	AMABLE LOPEZ SOTO (02)	196	6	202	251	5	256	1.330	68	1.398	1.280	60	1.340	0	0	148	8	54	23	1	241
52	GILDA ALVES BARBOSA DIODATTI (13)	98	6	104	166	9	175	1.095	80	1.175	1.110	75	1.185	0	0	100	15	27	17	3	42



53	ROBERTO PORTO (28)	192	10	202	241	9	250	1.274	63	1.337	1.212	61	1.273	0	0	138	3	41	8	10	39
54	MAURÍCIO VALALA (40)	185	19	204	172	15	187	1.227	138	1.365	1.143	106	1.249	0	3	140	5	30	15	3	160
55	FARTO SALLES	196	7	203	177	6	183	1.328	90	1.418	1.220	76	1.296	0	0	171	6	50	17	10	0
56	CLAUDIA FONSECA FANUCCHI (56)	193	17	210	258	16	274	1.218	91	1.309	1.180	76	1.256	0	0	168	8	8	14	2	25
57	MARCELO GORDO	193	11	204	212	11	223	1.323	61	1.384	1.273	57	1.330	0	0	151	4	10	27	2	159
58	ALEXANDRE ALMEIDA (01)	192	10	202	159	7	166	1.240	50	1.290	1.083	46	1.129	0	0	158	10	15	17	2	205
59	JUSCELINO BATISTA (72)	193	14	207	184	8	192	1.230	80	1.310	1.116	62	1.178	0	0	145	3	21	17	11	112
60	LUÍS ARRUDA (19)	132	9	141	149	9	158	1.106	62	1.168	1.036	52	1.088	0	0	94	6	64	32	0	160
61	EDUARDO ABDALLA (62)	195	39	234	183	32	215	1.324	174	1.498	1.241	146	1.387	0	0	133	1	41	15	4	40
62	ANDRADE DE CASTRO (32)	192	9	201	112	4	116	1.305	102	1.407	1.092	84	1.176	0	0	144	7	86	29	3	113
63	SÉRGIO MAZINA MARTINS (85)	191	11	202	235	10	245	1.304	90	1.394	1.250	71	1.321	0	0	166	5	11	25	0	353
64	MARCELO SEMER (20)	191	31	222	170	9	179	1.328	79	1.407	1.190	56	1.246	0	0	157	4	53	27	2	220
65	BUENO DE CAMARGO (03)	159	11	170	149	10	159	748	46	794	558	48	606	0	0	105	5	31	10	14	846
66	MENS DE MELLO	193	24	217	231	10	241	1.330	143	1.473	1.247	103	1.350	0	0	84	72	39	8	9	331
67	IVANA DAVID (58)	147	20	167	195	16	211	1.269	102	1.371	1.321	99	1.420	0	0	103	43	46	13	1	360
68	NELSON FONSECA JUNIOR (83)	198	16	214	228	8	236	1.327	83	1.410	1.233	70	1.303	0	0	143	6	83	29	3	39
69	AIRTON VIEIRA **** (43)	0	8	8	0	0	0	249	46	295	394	28	422	0	0	28	2	0	59	2	166
70	ANA ZOMER (89)	88	11	99	73	7	80	1.230	46	1.276	930	36	966	0	0	77	4	34	6	2	1.150
71	CHRISTIANO JORGE (76)	194	25	219	362	32	394	1.270	100	1.370	1.362	100	1.462	0	0	158	11	23	9	7	24
72	RENATO GENZANI FILHO (27)	193	11	204	206	8	214	1.265	65	1.330	1.156	64	1.220	0	0	151	2	38	13	8	145
73	XISTO RANGEL (41)	195	20	215	187	9	196	1.212	89	1.301	1.094	68	1.162	0	0	161	1	74	27	0	59
74	LAERTE MARRONE	193	13	206	229	13	242	1.329	67	1.396	1.259	61	1.320	0	0	165	6	39	17	1	45
75	GILBERTO CRUZ (12)	225	21	246	49	9	58	1.216	124	1.340	973	103	1.076	0	0	213	4	7	2	1	15
76	NOGUEIRA NASCIMENTO (65)	190	9	199	205	8	213	1.257	92	1.349	1.130	78	1.208	0	0	165	6	24	12	5	83
77	MARCIA MONASSI (75)	154	11	165	110	10	120	1.424	105	1.529	1.283	72	1.355	0	0	146	3	71	4	4	92
78	MAURICIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA (60)	193	14	207	216	6	222	1.322	98	1.420	1.277	74	1.351	0	0	158	3	17	7	15	62
79	ELY AMIOKA **** (08)	163	13	176	179	11	190	1.192	73	1.265	967	71	1.038	0	0	140	3	13	14	2	98
JUIZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU																					
80	DINIZ FERNANDO (33)	110	10	120	265	7	272	1.205	68	1.273	1.344	45	1.389	0	0	86	5	42	24	6	496
81	MARCOS CORREA (39)	215	20	235	206	21	227	1.496	153	1.649	1.395	127	1.522	0	0	152	3	25	16	1	95
82	HEITOR DONIZETE DE OLIVEIRA (15)	218	5	223	236	2	238	1.217	53	1.270	1.137	47	1.184	0	0	189	1	18	24	3	405
83	EDISON TETSUZO NAMBA (07)	216	18	234	233	15	248	1.507	80	1.587	1.395	72	1.467	0	0	176	5	16	26	6	44
84	JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS (17)	217	13	230	244	5	249	1.144	65	1.209	1.276	68	1.344	0	0	161	3	21	47	7	197
85	MARCOS ALEXANDRE COELHO ZILLI (22)	156	7	163	239	5	244	1.145	58	1.203	1.274	50	1.324	0	0	128	12	19	54	0	386
86	KLAUS MAROUELLI ARROYO (18)	209	13	222	247	11	258	1.401	89	1.490	1.379	76	1.455	0	0	182	5	13	9	1	71



87	JAYME WALMER DE FREITAS (51)	106	15	121	251	7	258	1.216	90	1.306	1.234	54	1.288	0	0	98	6	32	15	0	506
88	FREDDY LOURENÇO RUIZ COSTA (48)	217	12	229	236	18	254	1.504	91	1.595	1.500	78	1.578	0	0	174	5	57	44	21	410
89	ANDRÉ CARVALHO E SILVA DE ALMEIDA (47)	218	10	228	233	9	242	1.470	67	1.537	1.538	55	1.593	0	0	163	7	17	15	2	387
90	ULYSSES GONÇALVES JUNIOR (30)	123	21	144	178	7	185	1.244	101	1.345	1.434	91	1.525	0	0	77	10	39	26	1	70
91	JUCIMARA ESTHER DE LIMA BUENO (37)	214	10	224	266	8	274	1.507	77	1.584	1.426	71	1.497	0	0	173	6	73	30	0	104
92	LUIS AUGUSTO FREIRE TEOTÔNIO (53)	220	18	238	236	8	244	1.445	69	1.514	1.398	84	1.482	0	0	184	1	14	16	3	65
93	FATIMA VILAS BOAS CRUZ (09)	216	12	228	220	7	227	1.481	68	1.549	1.259	61	1.320	0	0	177	6	64	22	4	229
94	LUIS GERALDO SANT'ANA LANFREDI (54)	113	3	116	118	6	124	764	32	796	666	30	696	0	0	106	3	24	3	1	119
95	J. E. S. BITTENCOURT RODRIGUES (50)	154	11	165	225	12	237	1.441	57	1.498	1.338	63	1.401	0	0	154	5	97	17	5	279
96	HUGO MARAZZANO (49)	218	16	234	168	6	174	1.449	94	1.543	1.345	65	1.410	0	0	163	14	50	19	1	286
97	ÉRIKA SOARES DE AZEVEDO MASCARENHAS (34)	216	8	224	245	7	252	1.508	58	1.566	1.344	53	1.397	0	0	174	3	31	18	4	462
98	JOÃO AUGUSTO GARCIA (52)	218	22	240	260	17	277	1.505	112	1.617	1.486	95	1.581	0	0	168	2	16	17	2	36
99	ANA LUCIA FERNANDES QUEIROGA **** (79)	215	6	221	140	4	144	485	6	491	187	4	191	0	0	171	5	60	22	0	53
MAGISTRADOS DE OUTRAS SEÇÕES																					
100	XAVIER DE AQUINO **** (68)	0	0	0	0	0	0	14	1	15	11	2	13	0	0	0	0	0	0	0	0
101	FÁTIMA GOMES **** (23)	0	6	6	1	1	2	603	67	670	573	54	627	0	0	1	1	0	13	0	0
TOTAL SEÇÃO DIR. CRIMINAL		15.824	1.312	17.136	16.926	952	17.878	111.856	7.699	119.555	104.562	6.522	111.084	0	4	12.517	705	3.010	1.759	394	18.309

OBSERVAÇÕES:

* Integrante do Órgão Especial

** Presidente do Tribunal de Justiça

*** Presidente de Seção

**** Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

01 - Compensações de 08 a 12/01/24. Licença-saúde de 15 a 19/04/24. Compensações de 16 a 17/05/24. Indicado pelo Colendo Órgão Especial em 24/07/24, para compor a Comissão do 191º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, como representante da Seção de Direito Criminal, nos termos da Resolução nº 567/12 (cf. publicado no DJE de 25/07/24).

02 - Compensação em 30/01/24.

03 - Férias de 10/01 a 08/02/24. Compensação em 18/04/24. Licença-saúde de 29/04 a 28/05/24. Licença-saúde de 03/06 a 02/07/24.

04 - Eleito em 08/11/23, para o cargo de Presidente da Seção de Direito Criminal, para o biênio 2024/2025. Compensações de 10 a 19/07/24.

05 - Compensações de 16 a 19/01/24.

06 - Compensação em 31/01/24. Compensação em 07/02/24. Em 01/07/24, encerrou-se o seu mandato no Colendo Órgão Especial. Compensações de 18 a 19/07/24. Convocado para o Órgão Especial em julho.

07 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 11ª Câmara de Direito Criminal. Designado para responder pelas urgências da cadeira do Des. Alexandre Carvalho e Silva de Almeida, na 11ª Câmara de Direito Criminal de 08 a 12/01/24, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 08/01/24, cessou a designação para responder pelas prevenções e urgências da cadeira do Des. Guilherme Gonçalves Strenger, na 11ª Câmara de Direito Criminal, sem prejuízo do julgamento dos feitos já distribuídos anteriormente na referida cadeira em nome do magistrado.

08 - Juíza Substituta com atuação, em 08/01/24, na 8ª Câmara de Direito Criminal. Férias de 08 a 22/01/24. Promovida por antiguidade em 25/04/24, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria da Desª.



Berenice Marcondes Cesar. Optou pela 23ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pela Desª Vera Lúcia Angrisani; e permutou da 23ª Câmara de Direito Privado para a 15ª Câmara de Direito Criminal (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 08/05/24, e publicado no DJE de 09/05/24). Licença compensatória de 13 a 14/06/24. Licença compensatória de 10 a 12/07/24.

09 - Juíza Substituta com atuação, em 08/01/24, na 4ª Câmara de Direito Criminal. Compensações de 08 a 11/01/24.

10 - Eleito em 08/11/23, para o cargo de Presidente do Tribunal de Justiça, para o biênio 2024/2025.

11 - Convocado para o Órgão Especial em janeiro. Passou a integrar o Colendo Órgão Especial a partir de 26/02/24, em decorrência da aposentadoria do Des. Francisco Antonio Casconi. Compensações em 08/05/24; em 15/05/24.

12 - Férias de 08 a 26/01/24. Férias de 01 a 11/07/24. Compensações em 12/07/24; em 15/07/24. Licença compensatória em 16/07/24. Permutou da 3ª Câmara de Direito Criminal para a 6ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 05/07/24.

13 - Férias de 15 a 31/01/24. Licença compensatória de 13 a 14/06/24. Licença compensatória de 04 a 05/07/24. Férias de 10 a 26/07/24.

14 - Licença-saúde de 23 a 29/01/24. Licença-saúde de 04 a 13/04/24. Compensações em 16/05/24; em 23/05/24.

15 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 12ª Câmara de Direito Criminal. Férias de 08/01 a 06/02/24. Compensações de 07 a 09/02/24. Licença-saúde de 20 a 27/03/24.

16 - Compensação em 02/02/24. Compensações de 27/02 a 01/03/24. Compensações de 25 a 26/04/24. Compensações de 16 a 29/05/24. Compensações de 22/07 a 02/08/24.

17 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 8ª Câmara de Direito Criminal. Designado para responder pelas urgências da cadeira do Des. Marco Antonio Pinheiro Machado Cogan na 8ª Câmara de Direito Criminal de 29/01 a 09/02/24, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelos processos pendentes de julgamento distribuídos à Dra. Ely Amioka, enquanto Juíza Substituta em Segundo Grau auxiliando a 8ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 25/04/24, com exceção dos feitos já encaminhados à mesa, ao revisor ou com julgamento virtual iniciado e sem prejuízo do julgamento dos processos a ele distribuídos na referida Câmara, sem distribuição de novos feitos, exceto preventos, cessando a designação anterior. Férias de 05 a 21/06/24. Designado para auxiliar a 8ª Câmara de Direito Criminal a partir de 28/06/24, recebendo distribuição de 1/5 a maior, na forma da Portaria nº 04/16 da Presidência da Seção de Direito Criminal, sem prejuízo da designação anterior.

18 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 7ª Câmara de Direito Criminal. Férias de 17 a 31/01/24. Designado para responder pelas urgências da cadeira do Des. Reinaldo Cintra Torres de Carvalho, na 7ª Câmara de Direito Criminal, de 04 a 27/03/24, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelo acervo da cadeira do Des. Reinaldo Cintra Torres de Carvalho, na 7ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 24/05/24, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 26/07/24, cessou a designação para responder pelo acervo da cadeira do Des. Reinaldo Cintra Torres de Carvalho, na 7ª Câmara de Direito Criminal.

19 - Compensação em 12/01/24. Férias de 15 a 24/01/24. Compensações de 29 a 31/01/24. Compensações de 24 a 28/06/24. Compensações em 01/07/24; de 19 a 26/07/24.

20 - Licença-saúde de 30 a 31/01/24.

21 - Férias de 11/01 a 09/02/24.

22 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 16ª Câmara de Direito Criminal. Designado para responder pelo acervo da cadeira do Des. Adalberto José Queiroz Telles de Camargo Aranha Filho, na 16ª Câmara de Direito Criminal a partir de 08/01/24, exceto os feitos já encaminhados à mesa, ao revisor ou com julgamento virtual iniciado, sem distribuição de feitos novos, com exceção das prevenções e urgências, e para auxiliar a 16ª Câmara de Direito Criminal, a partir da mesma data, sem distribuição de feitos novos, cessando a designação anterior. Designado para assumir a cadeira do Des. Adalberto José Queiroz Telles de Camargo Aranha Filho na 16ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 23/02/24, recebendo distribuição de feitos novos e integrando a referida Câmara, sem prejuízo do julgamento dos feitos a ele distribuídos, inclusive preventos, cessando a designação anterior. Designado para assumir os acervos das cadeiras dos Des. Adalberto José Queiroz Telles de Camargo Aranha Filho e Otávio Augusto de Almeida Toledo, na 16ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 10/04/24, sem distribuição de feitos novos, exceto preventos, integrando a referida Câmara, cessando a designação anterior. Férias de 15 a 29/05/24.

23 - Juíza Substituta com atuação, em 08/01/24, na 9ª Câmara de Direito Criminal. Férias de 09 a 19/01/24. Promovida por merecimento em 11/04/24, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. José Tarciso Beraldo. Optou pela 23ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. José Benedito Franco de Godoi (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 17/04/24, e publicado no DJE de 18/04/24). Licença compensatória de 18 a 26/04/24.

24 - Compensações de 08 a 12/01/24. Licença-saúde de 01 a 20/03/24. Compensações de 21 a 27/03/24. Férias de 01 a 30/04/24.

25 - Indicada pelo Colendo Órgão Especial em 21/09/22, para presidir a Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura (cf. publicado no DJE de 22/09/22). A partir de 17/03/23, nos termos do artigo 3º da Res. nº 710/15 do Tribunal de Justiça de São Paulo, a Presidente e os demais membros titulares da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura permanecem vinculados às Câmaras de origem, com distribuição proporcional equivalente a um terço e prevenções, até a data de início da aplicação da prova oral, quando será suspensa a distribuição até a divulgação do resultado dessa etapa. Em 28/06/23, o Colendo Órgão Especial deferiu a suspensão total da distribuição aos membros titulares da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, até o encerramento do Concurso, ressalvada a distribuição das prevenções (cf. publicado no DJE de 29/06/23). Com a homologação pelo Colendo Órgão Especial do resultado final do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura em 03/07/24, restabeleceu-se a distribuição total da presidente e dos demais integrantes da referida Comissão (cf. publicado no DJE de 04/07/24).

26 - Indicado pelo Colendo Órgão Especial em 07/12/22, para compor a Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, como representante da Seção de Direito Criminal, nos termos da Resolução nº 567/12. A partir de 17/03/23, nos termos do artigo 3º da Res. nº 710/15 do Tribunal de Justiça de São Paulo, a Presidente e os demais membros titulares da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura permanecem vinculados às Câmaras de origem, com distribuição proporcional equivalente a um terço e prevenções, até a data de início da aplicação da prova oral, quando será suspensa a distribuição até a divulgação do resultado dessa etapa. Em 28/06/23, o Colendo Órgão Especial deferiu a suspensão total da distribuição aos membros titulares da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, até o encerramento do Concurso, ressalvada a distribuição das prevenções (cf. publicado no DJE de 29/06/23). Com a homologação pelo Colendo Órgão Especial do resultado final do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura em 03/07/24, restabeleceu-se a distribuição total da presidente e dos demais integrantes da referida Comissão (cf. publicado no DJE de 04/07/24). Compensações de 04 a 05/07/24.

27 - Férias de 08 a 17/01/24. Compensações de 18 a 19/01/24.



28 - Compensações de 22 a 24/01/24.

29 - Em 26/01/22, o Colendo Órgão Especial deferiu a redução da distribuição de processos de Sua Excelência para 1/3 (um terço), em razão do exercício do cargo de Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (cf. publicado no DJE 27/01/22). Afastou-se da Justiça Comum a partir de 01/05/22. A partir de 19/12/22, cessou o afastamento de Sua Excelência da Justiça Comum - mantida a redução da distribuição de processos de Sua Excelência para 1/3 (um terço). Reconduzido pelo Colendo Órgão Especial em 13/12/23, ao cargo de Juiz Efetivo - Classe Desembargador do Tribunal Regional Eleitoral, em razão do término do primeiro biênio de seu mandato em 20/01/24. Eleito em 18/12/23, para exercer o cargo de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, para o biênio 2024/2025. Em 31/01/24, o Colendo Órgão Especial deferiu a manutenção da distribuição de processos de Sua Excelência em 1/3 (um terço), na 9ª Câmara de Direito Criminal, em razão do exercício do cargo de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (cf. publicado no DJE 01/02/24). Afastou-se da Justiça Comum a partir de 01/05/24. Compensações de 27 a 29/05/24.

30 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 10ª Câmara de Direito Criminal. A partir de 08/01/24, cessou a designação para responder pelas prevenções e urgências da cadeia do Des. Francisco José Galvão Bruno, na 10ª Câmara de Direito Criminal, sem prejuízo do julgamento dos feitos já distribuídos anteriormente na referida cadeia em nome do magistrado. Férias de 08 a 18/01/24. Designado para responder pelos Habeas Corpus e Mandados de Segurança da cadeia do Des. Francisco José Galvão Bruno, na 10ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 19/03/24, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar o 5º Grupo de Câmaras Criminais na sessão de julgamento de 04/04/24, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 17/04/24, cessou a designação para responder pelos Habeas Corpus e Mandados de Segurança da cadeia do Des. Francisco José Galvão Bruno, na 10ª Câmara de Direito Criminal, sem prejuízo do julgamento dos feitos encaminhados à mesa ou com julgamento virtual iniciado. Designado para, a partir de 03/06/24, responder pelo acervo da cadeia do Des. Claudio Lima Bueno de Camargo, na 15ª Câmara de Direito Criminal, sem distribuição de feitos novos, exceto preventos, cessando a designação anterior, sem prejuízo do julgamento dos feitos a ele distribuídos na 10ª Câmara de Direito Criminal. Designado para, a partir de 03/07/24, auxiliar a 10ª Câmara de Direito Criminal, recebendo distribuição de 1/5 a maior, na forma da Portaria nº 04/16, da Presidência da Seção de Direito Criminal, cessando a designação anterior, sem prejuízo do julgamento dos feitos encaminhados à mesa, ao revisor ou com julgamento virtual iniciado da cadeia do Des. Claudio Lima Bueno de Camargo, na 15ª Câmara de Direito Criminal. Licença-saúde de 17 a 26/07/24. Licença-saúde de 27/07 a 09/08/24.

31 - Férias de 15 a 24/01/24. Férias de 26/02 a 08/03/24. Férias de 01 a 12/07/24.

32 - Compensações de 14 a 16/02/24. Compensação em 13/06/24.

33 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 1ª Câmara de Direito Criminal. Compensações de 21 a 23/02/24. Compensações de 22 a 26/04/24.

34 - Juíza Substituta com atuação, em 08/01/24, na 15ª Câmara de Direito Criminal. Designada para responder pelas urgências da cadeia do Des. Willian Roberto de Campos, na 15ª Câmara de Direito Criminal a partir de 26/02/24, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder pelas urgências e pelos Habeas Corpus e Mandados de Segurança da cadeia do Des. Claudio Lima Bueno de Camargo, na 15ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 29/04/24, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder pelas urgências da cadeia do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino, na 15ª Câmara de Direito Criminal, de 29/04 a 08/05/24, sem prejuízo da designação anterior. Designada para integrar o 8º Grupo de Câmaras de Direito Criminal no período de 15 a 20/05/24, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 29/05/24, cessou a designação para responder pelas urgências e pelos Habeas Corpus e Mandados de Segurança da cadeia do Des. Claudio Lima Bueno de Camargo, na 15ª Câmara de Direito Criminal, sem prejuízo do julgamento dos feitos encaminhados à mesa ou com julgamento virtual iniciado.

35 - Compensações de 26/02 a 01/03/24.

36 - Compensações de 08/02 a 01/03/24. Férias de 22/07 a 02/08/24.

37 - Juíza Substituta com atuação, em 08/01/24, na 10ª Câmara de Direito Criminal. Designada para responder pelas urgências da cadeia do Des. Francisco José Galvão Bruno, na 10ª Câmara de Direito Criminal de 28/02 a 16/03/24, sem prejuízo da designação anterior. Designada para integrar a 10ª Câmara de Direito Criminal na sessão de julgamento de 14/03/24, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder pelas urgências da cadeia do Des. Francisco José Galvão Bruno, na 10ª Câmara de Direito Criminal de 18 a 22/03/24, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder pelas urgências da cadeia do Des. Francisco José Galvão Bruno na 10ª Câmara de Direito Criminal de 23 a 27/03/24, sem prejuízo da designação anterior. Designada para integrar a 10ª Câmara de Direito Criminal na sessão de julgamento de 21/03/24, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder pelas urgências da cadeia do Des. Francisco José Galvão Bruno, na 10ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 01/04/24, sem prejuízo da designação anterior. Designada para integrar o 5º Grupo de Câmaras Criminais na sessão de julgamento de 04/04/24, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 17/04/24, cessou a designação para responder pelas urgências da cadeia do Des. Francisco José Galvão Bruno, na 10ª Câmara de Direito Criminal. Designada para integrar a turma julgadora do processo 0003508-88.2024.8.26.0041, na 10ª Câmara de Direito Criminal, sem prejuízo da designação anterior.

38 - Compensações de 26 a 28/02/24.

39 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 6ª Câmara de Direito Criminal. Designado para responder pelas prevenções e urgências da cadeia do Des. Airton Vieira, na 6ª Câmara de Direito Criminal a partir de 20/02/24, sem prejuízo da designação anterior. Ausência médica em 04/06/24.

40 - Férias de 19 a 29/02/24. Ausência médica em 18/04/24. Compensação em 25/07/24. Férias de 29/07 a 07/08/24.

41 - Férias de 22/02 a 07/03/24.

43 - Em 31/01/24, o Colendo Órgão Especial deferiu o afastamento de Sua Excelência junto ao Supremo Tribunal Federal, para atuar como Juiz Instrutor no Gabinete do Ministro Alexandre de Moraes, a contar de 20/02/24, com prejuízo da jurisdição (cf. publicado no DJE 01/02/24). Removido da 6ª Câmara de Direito Criminal para a 3ª Câmara de Direito Criminal, na cadeira vaga em decorrência da aposentadoria do Des. Antonio Carlos Machado de Andrade (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 24/07/24, e publicado no DJE de 25/07/24).

44 - Convocado para o Órgão Especial em fevereiro. Convocado para o Órgão Especial em março. Convocado para o Órgão Especial em julho.

45 - Licença-saúde de 25/02 a 02/03/24. Licença-saúde de 01 a 10/04/24. Férias de 10/07 a 06/08/24.

47 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 2ª Câmara de Direito Criminal. Licença-saúde de 10 a 16/04/24.

48 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 8ª Câmara de Direito Criminal.

49 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 3ª Câmara de Direito Criminal. Compensações de 24 a 27/06/24. Licença compensatória em 28/06/24. Designado para responder pelas prevenções e urgências da cadeia do Des. Airton Vieira, na 3ª Câmara de Direito Criminal a partir de 25/07/24, sem prejuízo da designação anterior.



50 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 13ª Câmara de Direito Criminal. Designado para responder pelas urgências da cadeira do Des. Ronaldo Sérgio Moreira da Silva, na 13ª Câmara de Direito Criminal, de 01 a 30/04/24, sem prejuízo da designação anterior. Licença compensatória de 10 a 16/07/24.

51 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 3ª Câmara de Direito Criminal. Compensações de 20 a 25/03/24. Licença compensatória de 22/05 a 04/06/24. Designado para responder pelo acervo da cadeira do Des. Ivo de Almeida, na 1ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 21/06/24, sem distribuição de feitos novos, exceto preventos, integrando a referida Câmara, cessando a designação anterior, sem prejuízo do julgamento dos feitos a ele distribuídos na 3ª Câmara de Direito Criminal.

52 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 5ª Câmara de Direito Criminal.

53 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 14ª Câmara de Direito Criminal. Compensações de 29/04 a 03/05/24. Compensação em 06/05/24. Ausência médica em 07/05/24.

54 - Juiz Substituto com atuação, em 08/01/24, na 13ª Câmara de Direito Criminal.

55 - Licença compulsória de 25 a 28/03/24. Licença-saúde de 01 a 05/04/24. Compensações de 20 a 21/06/24.

56 - Compensação em 07/03/24. Compensações de 22/03 a 01/04/24.

57 - Compensação em 14/03/24. Licença-saúde de 20 a 23/03/24. Licença compensatória de 06 a 23/05/24. Ausência médica em 25/07/24.

58 - Afastamento autorizado em 20/03/24. Compensação em 20/03/24. Compensação em 07/05/24. Afastamento autorizado de 06 a 08/06/24. Compensações de 22 a 26/07/24.

59 - Licença-saúde de 06 a 08/03/24. Compensações de 07 a 13/06/24.

60 - Compensação em 14/03/24.

62 - Compensação em 18/04/24.

63 - Afastamento autorizado de 16 a 18/04/24. Compensações de 29/04 a 03/05/24. Afastamento autorizado em 05/06/24. Afastamento autorizado de 24 a 25/07/24.

64 - Férias de 01 a 30/04/24. Licença-saúde de 03 a 10/05/24.

65 - Licenças-saúde de 15 a 17/04/24; de 18 a 24/04/24.

66 - Compensações de 24 a 25/04/24. Licença compensatória de 12 a 19/07/24.

67 - Convocado pelo Egrégio Superior Tribunal de Justiça para atuar na Terceira Seção e na Sexta Turma do referido Tribunal, a contar de 10/04/24, com prejuízo da jurisdição (cf. publicado no DJE de 11/04/24).

68 - Permutou da 32ª Câmara de Direito Privado para a 15ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 29/04/24. Permutou da 15ª Câmara de Direito Criminal para a 23ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 08/05/24, e publicado no DJE de 09/05/24).

69 - Compensação em 09/05/24.

70 - Compensação em 24/05/24.

71 - Compensações de 02 a 03/05/24; de 28 a 29/05/24. Afastado das funções jurisdicionais no Tribunal de Justiça de São Paulo pelo prazo inicial de 1 (um) ano, conforme decisão exarada nos autos do processo nº 2024/78488 pelo Ministro Og Fernandes, do Superior Tribunal de Justiça (cf. e-mail do Ofício STJ n. 000675/2024-CPCE encaminhado pelo Órgão Especial em 20/06/24).

72 - Férias de 15 a 24/05/24. Compensações de 27 a 29/05/24.

73 - Férias de 24/05 a 02/07/24.

75 - Licença compensatória de 13 a 14/05/24. Compensações de 15 a 17/05/24. Licenças compensatórias de 01 a 05/07/24; de 10 a 12/07/24.

76 - Licença compensatória de 13 a 17/05/24. Compensação em 20/05/24.

77 - Licença compulsória de 26 a 30/05/24.

78 - Licença-saúde de 08 a 12/05/24. Licença-saúde de 19 a 21/06/24.

79 - Removida em 23/05/24, ao cargo de Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau. Designada para auxiliar a 9ª Câmara de Direito Criminal a partir de 23/05/24, recebendo distribuição de 1/5 a maior, na forma da Portaria nº 04/16, da Presidência da Seção de Direito Criminal.

80 - Afastamento autorizado de 06 a 08/06/24.

81 - Compensação em 26/06/24.

82 - Compensação em 06/06/24.

83 - Compensação em 06/06/24.

84 - Compensações de 28/06 a 15/07/24.

85 - Licença-saúde de 20 a 24/06/24.

86 - Convocado para o Órgão Especial em junho. Afastamento autorizado de 24 a 26/07/24. Convocado para o Órgão Especial em julho.

87 - Compensações de 01 a 05/07/24.

88 - Permutou da 15ª Câmara de Direito Público para a 14ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 19/07/24.

89 - Férias de 10/07 a 08/08/24.

90 - Compensações de 15 a 24/07/24.

91 - Licença-saúde de 18/07 a 16/08/24.

92 - Compensações de 15 a 26/07/24.



SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 19/08/2024

1002383-57.2024.8.26.0659; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Comarca: Vinhedo; Vara: Vara do Juizado Especial Cível e Criminal; Ação: Dúvida; Nº origem: 1002383-57.2024.8.26.0659; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Arnaldo Bonifácio Junior; Advogado: Robson Cavalieri (OAB: 146941/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Vinhedo

Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 21/08/2024

Apelação Cível	1
Total	1

1002383-57.2024.8.26.0659; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Vinhedo; Vara do Juizado Especial Cível e Criminal; Dúvida; 1002383-57.2024.8.26.0659; Registro de Imóveis; Apelante: Arnaldo Bonifácio Junior; Advogado: Robson Cavalieri (OAB: 146941/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Vinhedo; **Ficam as partes intimadas para se manifestarem acerca de eventual oposição motivada ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, do Órgão Especial deste Tribunal, observando-se o teor do Comunicado nº 87/2024.**

SEÇÃO III

MAGISTRATURA

Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

SEMA 3.3

SEMA 3.3.1 – DESIGNAÇÕES CAPITAL

JUIZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dr. EDUARDO GIORGETTI PERES, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para responder pelo final do Titular I, 28ª Vara Criminal - Capital em 21/08/2024, sem prejuízo da designação anterior, em substituição à Dra. FERNANDA GALIZIA NORIEGA.

Dr. FREDISON CAPELINE, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para assumir, Juizado Especial Cível - Feitço da Vila/ CIC SUL - Capital de 26/08/2024 a 30/09/2024, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. EDUARDO GIORGETTI PERES, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para responder pelo final do Titular I, 3ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista de 26/08/2024 a 30/08/2024, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. JULIANA DIAS ALMEIDA DE FILIPPO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para auxiliar, 2ª Vara do Júri da Capital a partir de 19/08/2024, cessando a designação anterior.